



ANO CXXVIII DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.817

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
06 de março de 2019

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 4

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10

#### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA ..... - PÁG. 11  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 14

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 15  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 21  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 27

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 31  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 32

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 32  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 34

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 37  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 41  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 42  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 42  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 44  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA ..... - PÁG. 46  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 46

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 46  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 46

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 47  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 66  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

#### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 68

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 68  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 69  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 71  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 71  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

#### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 72

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO ..... - PÁG. 72

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

#### MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 97

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 103



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

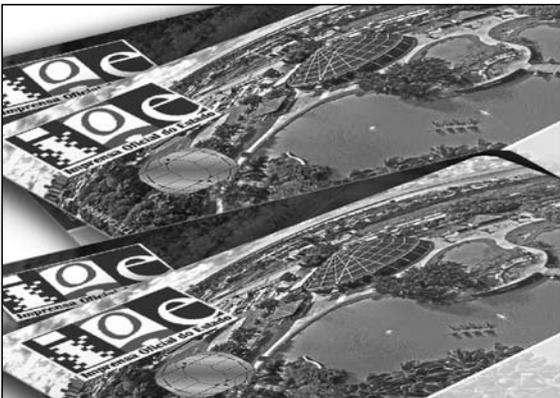
**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.



**Adquira seu Certificado Digital IOE.**

**É oficial. Pode confiar.**

Informações: (91) 4009-7828

e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRED-CIDADAO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 020/2019-GVG de 27 de fevereiro de 2019.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício nº 419/2019-GC/SEDUC, datado de 1º de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Revogar, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a PORTARIA Nº 009/2015-GVG de 22 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 32814, de 23 de janeiro de 2015, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Educação o servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 411510**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 023/2019-GVG DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS /PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Dilton José de Oliveira	5107415/1	Assistente Operacional	143.907.012-15	28/02 a 05/03/2019	05

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 024/2019-GVG DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	01/03/2019	01 (alimentação)
TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira	4220555/1	933.424.112-87	01/03/2019	01 (alimentação)
SGT PM Laudelino Corrêa Júnior	5112109/1	354.027.332-87	01/03/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	01/03/2019	01 (alimentação)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 411473**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 144/2019-PGE.G., 28 de fevereiro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o Assessor Sérgio de Souza Marinho, identidade funcional nº 5775876/2, a se afastar de suas funções no período de 26.02 a 16.03.2019, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompidas pela PORTARIA Nº 113/2019-PGE.G., de 18.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 411542**

**PORTARIA Nº 143/2019-PGE.G., 28 de fevereiro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora Luana Suleima Nunes Rocque, Id. Funcional 5598206/5, concedida pela PORTARIA Nº 080/2019-PGE.G de 01.02.2019, para o período de 14.03 a 12.04.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 411536**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 141/2019-PGE.G., 28 de fevereiro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Abelardo Sérgio Bacelar da Silva.	4000404/4	2018/2019	22.04 a 21.05.19
Adriana Moreira Bessa Sizo	80845530/2	2018/2019	11.04 a 10.05.19
Amanda Carneiro Raymundo Bentes.	54194016/3	2017/2018	22.04 a 21.05.19
Arthur Marcel Batista Gomes.	5940559/1	2018/2019	29.03 a 27.04.19
Fabiola de Melo Siems.	5703107/2	2016/2017	18.04 a 17.05.19
Fernando Saraiva de Souza Filho.	55587574/2	2015/2016	29.04 a 28.05.19
Idemar Cordeiro Peracchi.	5902530/2	2018/2019	01.04 a 30.04.19
Jacyara Gomes Machado Cunha.	5917051/3	2017/2018	15.04 a 14.05.19
Juliana Goes Rocha.	5941099/1	2018/2019	12.04 a 13.05.19
Manoel Junior Pereira Efigenio.	5909867/2	2018/2019	01.04 a 30.04.19
Maxsael Holanda da Costa.	57191818/1	2018/2019	01.04 a 30.04.19
Michelly Gaia Ranieiri.	5904621/1	2018/2019	23.04 a 22.05.19
Oberdan Almeida dos Santos.	5561230/2	2017/2018	01.04 a 30.04.19
Rodrigo Baia Nogueira.	5903084/2	2017/2018	01.04 a 30.04.19

Tatilla Passos Bento.	54196707/1	2018/2019	09.04 a 08.05.19
-----------------------	------------	-----------	---------------------

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 411544**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL DO OITAVO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará torna pública a retificação do Edital do Oitavo Processo Seletivo Público para Formação do quadro de Reserva de Estagiários de Nível Superior deste órgão, subitem 1.1, cuja redação passará a ser a seguinte:

1.1. As vagas estão destinadas à sede da PGE em Belém e às Regionais Marabá/PA e Santarém/PA.

Belém, 1ª de março de 2019.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 411540**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 048/2019 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/37963;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANTONIO PINHEIRO SOTERO, Id. Funcional nº140/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública - DDG/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, referente ao triênio 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2018.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411185**

#### PORTARIA Nº 043/2019 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/874;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora RAIMUNDA DE FATIMA SILVA, Id. Funcional nº 4170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 06 de março a 04 de abril de 2019, referente ao triênio 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411181**

#### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 01/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA sediada na Av. Serzedêlo Corrêa nº 805, Sala 1405, Bairro Batista Campos, Belém-PA, sob o CNPJ/MF nº 34.639.617/0001-73.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN, respondendo.

**Protocolo: 411421**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 045/2019 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MILENA DANIELE GOMES NAGEM, Id. Funcional 5721113/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP/SEAD, período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411174**

#### PORTARIA Nº 049/2019 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 14/02/2019 a 14/03/2019, referente ao período aquisitivo 13/06/2017 a 12/06/2018, interrompido pela Portaria nº039/2019-DAF/SEAD, de 14.02.2019, publicada no DOE nº. 33.808 de 20/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411189**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 046/2018 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/57763;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Técnico D, Id. Funcional nº 55948/1, lotada na Gerência de Pessoal – GEPS/DAF, a contar de 01/02/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411180**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

#### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-176

#### EDITAL Nº 07/SEAD-CPCRC/PA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública a relação de inscrições homologadas para concorrerem às vagas ofertadas aos cargos do concurso.

A relação dos candidatos com inscrição homologada está disponível na página oficial do concurso no site da FADESP(www.portalfadesp.org.br).

Os candidatos com inscrição homologada deverão no período de 11 a

15/03/2019 na página oficial do concurso, imprimir o cartão de inscrição com local de realização das provas objetivas/discursivas.

Belém/PA, 01 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 411364**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 204**  
**EDITAL Nº 36/2019 – SEAD/SUSIPE, DE 01 DE MARÇO DE 2019**  
**ADIAMENTO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE – SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o ADIAMENTO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE – SUB JUDICE, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. 0800366-78.2019.8.14.0000, conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial especificada acima, fica assegurado à candidata Deyse Danielle Castro Da Costa, inscrição 5340052575, cargo TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM – METROPOLITANA, a remarcação da prova de aptidão física, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida Etapa.

Art. 2º A candidata supracitada, após o parto, deverá enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após o nascimento, para posterior agendamento da prova de aptidão física.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 01 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário

**Protocolo: 411361**

**PORTARIA Nº 0044/2019-GS/SEAD DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e Considerando os termos do Processo nº 2019/31886;  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora JOSILENE CORREA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1, como Coordenador, responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e como Homologador, SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, Id. Funcional nº. 5945708/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 411177**

**PORTARIA Nº 047/2018 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/74832;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Assessor, Id. Funcional nº 51855470/5, lotada no Gabinete da Secretária – GS/DAF, a contar de 07/02/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua irmã.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411183**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 199**  
**EDITAL Nº 38 / 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará TORNAM PÚBLICA a convocação dos (as) candidatos (as), que tiveram suas matrículas deferidas, para o

Curso de Formação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2017.

DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISISONAL

1.10 Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

1.2 O Curso de Formação Profissional iniciará com a Aula Magna no dia 07 de março de 2019 e será realizada na Fundação Cultural do Estado do Pará, CENTUR, às 15h00, localizada na Av. Gentil Bitencourt, 650 – Batista Campos, Belém – PA – CEP: 66073-220. As demais aulas do curso ocorrerão no município de Marituba, no Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP, localizado na BR 010, nº207 – Bairro Mirizal, no período de 08 de março a 15 de maio de 2019, no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h25.

1.3 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o (a) candidato (a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas para aprovação, conforme as normas constantes no projeto pedagógico do curso e no Manual do Aluno devidamente publicado no endereço eletrônico da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará: www.susi-pe.pa.gov.br

1.4 As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as).

1.5 Durante o período da realização do Curso de Formação Profissional o (a) candidato (a) matriculado (a) na condição de aluno (a), receberá bolsa mensal de acordo com o que dispõe o subitem 18.5 do EDITAL Nº001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 D E JANEIRO DE 2017.

1.6 O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme relacionado abaixo, a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional:

**UNIFORME DIÁRIO**

Calça jeans, camisa de manga na cor branca, sapato ou tênis na cor preta e meia branca.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de março de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

**\* Republicado por ter saído com incorreções no DOE 33.816 de 01.03.2019**

**ANEXO I –**  
**CANDIDATOS (AS) COM MATRÍCULAS HOMOLOGADAS NA**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

AGENTE PRISIONAL – CARAJAS – MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5030011565
DANILLO ALVES CAVALCANTE	5030001208
JOSÉ IÇAN DIORGIS PICANÇO IVANOVITCH	5030000353
JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES	5030000447
ANDRE PARENTE DA SILVA	5030013195
FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA	5030002394
MARCOS MENDONÇA LEITE	5030013188
UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR	5030002117
WANDERSON SANTANA DO CARMO	5030012259
LEANDRO MOREIRA SANTANA	5030016779
JORGE LUIZ SILVA CUNHA	5030014197
ALBERT RAMOS FREITAS	5030005890
SAMUEL JACINTO DE MELO	5030013321
ERIVAN CUNHA SILVA	5030017827
JOSE EDILSON FURTADO GOMES	5030012960

AGENTE PRISIONAL – XINGU – MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
DHENNYSON SOARES DOS SANTOS	5970003711
YAGO SOUSA CASTELO BRANCO	5970009534
ERIVALDO PINTO MACHADO	5970017445
GEVERSON SOUSA DA SILVA	5970004285
FABRÍCIO DA SILVA MACHADO	5970020015
ELIAS FABRÍCIO DE OLIVEIRA PEDROSA	5970019088
CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS	5970012594
JONATAS COSTA DE SOUZA	5970000641
DANILO PIMENTA DE MELO	5970008104
CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTÓDIO	5970006950
SILAS PINTO CORRÊA	5970019984
VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA	5970012547
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR	5970006733
RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	5970019172
FABRÍCIO COSTA MONTEIRO	5970004995
GILDO DA SILVA RAMALHO	5970013805

AGENTE PRISIONAL – METROPOLITANA – MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
ARNALDO MOURA DOS SANTOS	5980007755
JORGE LUIZ DOS REIS GALVAO	5980000594
ENDERSON CORREA BARBOSA	5980010042
GEFFESON OLÍMPIO RODRIGUES	5980010508
RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO	5980004887
JOAO DAMASCENO LOPES NETTO	5980008696
ANTONIO TOME NUNES SOUSA	5980013380
IGOR PEDROSA ARAUJO	5980005956
LIVALDO CORREA DE ARAUJO	5980014341

WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	5980006035
RENAN CARDOSO NEGRÃO	5980000312
LENILDO RODRIGUES GOMES	5980013087
FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	5980022659
MATHEUS MARTINS BELO MARINO	5980004013
MARCIO MARTINS DE SOUZA	5980000769
JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO	5980011676
OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO	5980003182
JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE	5980011040
ADRIANO ROSARIO DA SILVA	5980001465
FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE	5980001422
GLEYSOM NASCIMENTO ANDRADE	5980016622
VANDERSON SANTOS DE MATOS	5980019439
LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	5980005311
GABRIEL MOREIRA PANTOJA MAMEDI	5980020989
JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO	5980013834
OLAVO GUIMARAES ARAUJO JUNIOR	5980011387
IGOR DIAS CASTELO BRANCO	5980006899
PAULO NASCIMENTO NETO	5980010033
EDSON DA SILVA FERREIRA	5980000558
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA	5980020380
AXEL GERALD ROCHA RODRIGUES	5980006319
PAULO HENRIQUE SILVA LIRA	5980018816
THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	5980012087
ERICSON GEOVANNI PEDROSA DE ABREU	5980014020
RODRIGO SANTOS PEDROSA	5980019392
JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	5980000356
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	5980019209
FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA	5980017232
ELIEL DE PAULA VARÃO	5980000042
EDIR VALE DE PINHO	5980005618
FLÁVIO SOARES PEREIRA	5980000173
MARIO RAFAEL SILVA DE SOUZA	5980000359
FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES	5980002439
DANIELTON LIMA DA COSTA	5980000046
PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO	5980018592
ALAN CONCEIÇÃO MARTINS	5980005249
ANDRÉ LUIZ LUCENA RICHARDSON	5980011634
DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREIA	5980020421
HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS	5980006878
CARLOS ANDRÉ MOTA DA CRUZ	5980016180
DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA	5980010716
COSMO IVAN DA SILVA	5980021510
PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA	5980000902
THIAGO LIMA GUERREIRO	5980002659
THIAGO NOBRE GONCALVES	5980009546
GUILHERME TAVARES RODRIGUES	5980006132
ELTON BARATA DO CARMO	5980021127
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA	5980014485
JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	5980002186
ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS	5980021878
ANDRÉ DA SILVA ADRIÃO	5980006688
SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE	5980009970
LUIZ CLEBER FURTADO DE SOUSA	5980022444
MAURICIO DA SILVA CHAGAS	5980007124
RODRIGO DE LIMA ALVES	5980001973
RODRIGO PINHEIRO SILVESTRE	5980014222
FLÁVIO VINÍCIUS DE FREITAS SILVEIRA	5980012141
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	5980001594
THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	5980002691
DIEGO BERNARDO PACHECO	5980010821
CLEMERSON BORGES CUNHA	5980003214
WENDELL PEREIRA E SILVA	5980017146
EDGAR DE JESUS ARAUJO	5980008507
TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	5980019946
OSIRIS LOBATO DE SOUSA	5980001644
ARTHUR CUNHA VIEIRA	5980019483
JOSE CARLOS MATOS LOPES	5980016044
ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA	5980007139
JOHNATAN GONCALVES DE ARRUDA	5980020414
RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA	5980010275
MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ	5980018343
FRANK DANNY COSTA BECKMAN	5980000882
FRANCISCO EUGÊNIO SOARES SALES FILHO	5980014468
RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES	5980011234
PAULO ALVES DA ROCHA	5980004620
CELSON HENRIQUE FONSECA CARVALHO	5980014746
FELIPE MARTINS DANTAS	5980014432
WILSON FERREIRA VIEIRA	5980017086
MARCELLO WILLIAMS GENEROSO DE LIMA	5980009776
CAIO CÉZAR SANTOS CONCEIÇÃO	5980021045
RICK ARCANJO DOS SANTOS	5980011146
JOÃO BOSCO DE AQUINO MACIEL FILHO	5980004857
MATTHEWS GOMES DE FREITAS	5980015947
MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA	5980013065
RUAN OLIVEIRA DE AVIZ	5980010722
LUIZ AUGUSTO MANÇOS ALEXANDRIA	5980002074
SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇÃO	5980015187
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES	5980008986
ALEXANDRE VÍCTOR DOS SANTOS RIBEIRO LARRAT	5980009584
JOSEMILSON DOS SANTOS COSTA	5980010084
MATHEUS VIEIRA DA SILVA	5980021963
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR	5980012382
CAIO BATISTA LEÃO	5980012964

RAIMUNDO LAURINDO SANTANA	5980000944
FREDERICK MACHADO FARIAS	5980001344
MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA	5980000853
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO	5980005749
VÍCTOR HUGO PINHEIRO DE PAIVA	5980003438
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	5980001821
ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR	5980018875
RENATO BOTELHO SACRAMENTO	5980003674
CELSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	5980019801
JOÃO CÉSAR DA SILVA MELO	5980022783
WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO	5980009572
RAIFSON RAMON DA CUNHA COIMBRA	5980016066
ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	5980016991
EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS	5980014179
CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR	5980007239
EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO	5980015103
AMILTON BARATA ALEIXO CORREA	5980018302
JOCLEITON PINHEIRO LIMA	5980016800
WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO	5980008641
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	5980010265
DANILO LEAL DE BARROS	5980002266
WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA	5980001115
WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5980012700
JOSE BENTO NOGUEIRA NETO	5980005187
SILAS SILVA FARIAS	5980003781
ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS	5980000690
WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS	5980001330
FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA	5980019416
PABLO RODRIGO GUSMAO REIS	5980008653
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA NOBRE	5980022313
EDSON MATOS DOS SANTOS	5980017154
RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO	5980002522
JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS	5980017570
RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA	5980011062
ADRIANO MONTERO ARRUDA FILHO	5980012675
CLEITON MUNIZ DOS SANTOS	5980007933
WESLEY GUNNAR LEITE DE SOUSA	5980002855
JULIO SILVA TAVARES	5980004675
VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA	5980012319
ANDERSON CARRERA ALEIXO	5980009170
SEBASTIÃO DE NAZARÉ FERREIRA	5980021697
NATANIEL DA COSTA ALVES	5980006619
ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	5980011338
ANTONIO MAURICIO RODRIGUES LEITE	5980009121
SHEYSSON COELHO NUNES	5980013041
ERIVALDO ALVES PEREIRA	5980008610
RENAM DE SOUSA ALVES	5980013545
ELIAS PEREIRA DE BRITO	5980003369
JONAS DOS SANTOS COSTA	5980017101
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEIVA	5980013241
JOÃO NUNES DA SILVA	5980019270
LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	5980012026
LORILDO ANELHO BRAGA NETO	5980015428
LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO	5980014898
NAZARENO OLIVEIRA MARTINHEIRO	5980018027
ROSINILDO ANJOS MACIEL	5980000545
THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE	5980009466
LUCIANO DELFINE PIVETA	5980005642

AGENTE PRISIONAL - BAIXO AMAZONAS - MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES	5990020854
RAPHAEL DE SOUSA WANGHON	5990005916
MARCELO DE MATOS VAZ	5990014538
TÁSSIO DO NASCIMENTO SOUSA	5990002310
MÁRCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA	5990008255
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	5990009509
ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO	5990004157
LUAN BARBOSA COSTA	5990012576
DORENILSON DE SOUSA MATOS	5990010500
CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE	5990003121
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS	5990017227
ROBERTO DE FREITAS SILVA	5990005169
PABLO RICARDO FERNANDES SANTOS	5990017587
ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	5990000724
ALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES	5990016249
MARCIO PINTO DA SILVA	5990017161
RODRIGO DOS SANTOS ALVES	5990004119
DANIEL SILVA DE PAULA	5990021196
MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES	5990020221
MAURÍCIO DA COSTA MACIEL PICANÇO	5990002061
ELI DE SOUSA VIEIRA	5990002325
ISAÍAS COELHO DOS SANTOS	5990018987
ALESSANDRO HERUNDINO PEREIRA RODRIGUES	5990018951
CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA	5990001000
WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA	5990002831
WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	5990002173

AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - MASCULINO	
NOME	INSCRIÇÃO
ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	600002201
ANTÔNIO HELENILDO DA SILVA	6000020051
JEANNYSON CHRYSSTIAN TORRES LOPES	6000020050
PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO	6000001032
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	6000004426
ANTENOR SILVA DOS SANTOS	6000023008
ENJO RICARDO SOARES VIEIRA	6000005401
CARLOS HENRIQUE DA COSTA FAVACHO	6000000569
AFONSO FERNANDES SACRAMENTO	6000020037
PAULO RICARDO VALÕES MIRANDA	6000008558
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES	6000018109
ATHAIDES DA SILVA FRAZÃO JUNIOR	6000008455
MATHEUS MENESES SEAWRIGHT DE OLIVEIRA	6000014091
HUGO MAGALHÃES MARTINS	6000001308
DANIEL TORRES COSTA	6000017517
PAULO BARROS DE SOUZA FILHO	6000018654
ALDO POLARO CASTRO	6000018370
THIAGO SABINO BEZERRA DE NOJOSA	6000007914
FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA	6000013645
JONATHAS AMORIM BRASIL	6000000240
JOAO DA SILVA DIAS	6000005631
JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	6000014423
SAYRO FERREIRA NOVAES	6000001989
THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS	6000015035
JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS	6000006312
JENNISON BRAGA FERREIRA	6000019252
JULIO CESAR VENCESLAU NERIS	6000008770
VICENTE MACIEL DA SILVA NETO	6000007642
CARLOS ROGERIO DA SILVA CABRAL	6000002410
CRISTOVÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	6000001353
LUIS CARLOS PAZ DA SILVA	6000004822
CLAUDIO GOMES TAVARES	6000010850
URIEL MENDES MARQUES	6000001114
CLEITON MACHADO DA SILVA	6000002452
KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO	6000004562
LEONAN PEREIRA COSTA	6000003383
LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO	6000000174
ALEXANDRE MELO PESSOA	6000011839
MARIO DOS SANTOS TRINDADE	6000013208
DIEGO MONTEIRO SANTANA	6000015251
WALDECI BARBOSA DE SOUSA	6000006140
ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA	6000005663
RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA	6000017459
LUIZ HENRIQUE SARATVA DE ALENCAR CARVALHO	6000013194
CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA	6000013096
DANIEL MORAES ABITBOL	6000009472
EDER VANDER OZEIRAS LEITE	6000016918
FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO	6000000219
PAULO RAFAEL ALENCAR PEIXOTO	6000012040
RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA	6000010759
ADONIAS CARDOSO PASSOS	6000011625
ENZO ALVES PINTO	6000011940
FABIO COSTA MONTEIRO	6000014524
SILVIO DAVID MACHADO PRESTES	6000019326
ADENILSON SANTOS DA SILVA	6000019407
JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR	6000010431
FABRICIO SAULO ARAUJO MARTINS	6000001781
VANDO JOSE SOUSA MENDES	6000005074
PAULO FELIPE MARQUES FREITAS	6000008532
DERIVALDO LIMA DE SOUZA	6000002227
WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	6000000467
RENATO CORDEIRO GOMES	6000008820
LUCIANO GOMELLA DE SOUZA	6000001031
OTÁVIO DE SOUSA DE ARAUJO	6000001358
NATANIEL BARROS DA SILVA	6000013721
MARCIO GONÇALVES LOPES	6000018657
IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA	6000000285
JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO	6000001284
VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS	6000014229
PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO	6000008332
GESSE RODRIGUES BEZERRA	6000019077
JADAILSON FERNANDES MONTEIRO	6000018060
MARLLON BARRETO VARELA	6000020656
EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO	6000009515
RAFAEL BRUNO RODRIGUES	6000002133
WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO	6000006662
JOSÉ HINGLEY GONÇALVES DA COSTA	6000004834
PABLO MAX DE SOUSA MENEZES	6000001851
ISAQUE CARDOSO CAMPELO	6000011675
VICENTE DE PAULA SILVA NUNES	6000011862
JOSÉ CÉSAR DAS NEVES LIMA FILHO	6000017260
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	6000014807
MARCELO CRISTIANO SILVA AMORIM	6000018006
ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA	6000021455
EDIGAR MENDES DE ALMEIDA	6000009704
DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA	6000009504
LINDOMAR BARROS DOS SANTOS	6000019380
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	6000016721
KLEYTON PINTO GODINHO	6000007712
JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR	6000008102
BENEDITO LEITE SARGES	6000015172
PAULO AFONSO MIRANDA GARRIDO	6000021339

GLEIDSON DA SILVA PEREIRA	6000011440
FABRICIO JUNIO LAURINDO DA CRUZ	6000012747
WIRILAND COSTA FIGUEREDO	6000007357
CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA	6000004423
THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA	6000020165
RAFAEL COSTA GUERREIRO	6000003254
NELSON REGO SALDANHA	6000013745
JOAS MENDES DE ASSUNCAO	6000004305
JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA	6000014565
AIRON DA SILVA SANTANA	6000012493
JAIRO GILFORT REIS DE LEMOS FILHO	6000014452
EVERSON MAIA NASCIMENTO	6000017059
NIVALDO BRUNO DA SILVA LEAL	6000002371
ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO	6000015277
ALEXANDRE BARROS GONÇALVES	6000006920
HUMBERTO LUIZ DE SOUZA	6000019105
THIAGO FRAZAO DOS SANTOS	6000000146
DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	6000009627
MANACIEL DA VERA RODRIGUES	6000005939
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS	6000013862
VAGNER MARIANO INACIO COSTA	6000003690
VALTER GUMARAES TIGREJA JUNIOR	6000009711
JONY AZEVEDO MELO	6000018890
JOSE NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	6000018799
ANTONIO MOZART CAVALCANTE NETO	6000013613
FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	6000012918
JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR	6000010326
JOELTON PANTOJA DE OLIVEIRA	6000010932
TIAGO MAMEDES DE SOUZA	6000010999
ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO	6000009758
MARCIEL ALVES DE SOUSA	6000023028
EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO	6000020308
WANDERLEY DOS SANTOS ARAUJO	6000009454
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	6000015193
JACSON WILLIAMS CUNHA JAQUES	6000016497
ARY WALKER ANGELIM MIRANDA	6000010818
JAIRO MOREIRA BARATA	6000018752
JOÃO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	6000010630
JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS	6000008415
RAFAEL DOMINGUES CAJAZEIRAS	6000000035
JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	6000006670
CLEIDSON POMPEU RODRIGUES	6000000436
RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA	6000013105
ANDRÉ MONTE DE BRITO	6000009063
ROGERIO LIMA BAIA	6000004672
FABIO FERNANDO SANTOS DAS CHAGAS	6000015925
TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA	6000012906
LUCAS DE ALMEIDA FAUSTINO	6000012757
EDINHO DE ABREU DA SILVA	6000001404
ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO	6000018798
WESLEY MARQUES MELO	6000013933
FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DE MENEZES	6000020776
DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA	6000014597
CARLEILSON SANTOS MACEDO	6000005565
JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR	6000005928
NAZARENO DA SILVA CORDEIRO	6000003520
SALOMAO RODRIGUES DA SILVA	6000013025
WILSON SOUSA FERREIRA	6000001658
MACELO SOUSA CARNEIRO	6000003629
ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS	6000020874
DANIEL MAUES ALVES	6000000054
ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO	6000001149
JONIEL ARAUJO NORONHA	6000008571
LEANDRO PANTOJA DE MELO	6000012803
DEYVIT OTAVIO SOUSA	6000016824
VICTOR VASCONCELOS ALVES	6000017237
ITALO ARAUJO SILVA	6000015725
MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS	6000019101
JOSE BISPO DE SENA FILHO	6000010942
TONY RAMOS VIDAL	6000008166
JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS	6000015236
ROBERTO HEINEN BRAGA	6000004555
LUCAS EMIQUELY MARQUES	6000000501
FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	6000017309
LUIS CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO	6000018465
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO	6000006522
GILSON DOS ANJOS AIRES	6000019455
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS	6000001146
THIAGO CARNEIRO DA SILVA	6000016709
DUGUE FERREIRA DE BARROS	6000015732
ODILENO RAIOL ALMEIDA	6000001039
BRUNO JOSÉ CORREIA DA SILVA	6000021451
JOSE JARBAS DE CARVALHO	6000013309
EDNEY MARQUES ARAUJO	6000013342
ALDO DA COSTA MACIEL	6000011739
SAULO BARBOSA DE SOUSA	6000010427
VAGNER VASCONCELOS ALVES	6000018154
WANDERSON DE SOUZA RAPOSO	6000009228
ALAN SANTOS PACHECO	6000015191
FABIO BRITO DIAMANTINO	6000018201
ARLYSSON MARTINS COUTINHO	6000007503
LEANDRO WESCHE PINA	6000006817
FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO	6000009180
OTÁVIO JÚNIOR MARTINS DA SILVA	6000001582

VICTOR MACEDO LEMOS	6000011956
DANIEL JUNIO SANTOS DA SILVA	6000003915
LUCIO JOSÉ DE AMORIM LEITE	6000003721
FABIO DA COSTA GOMES	6000018728
LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES	6000014996
LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS	6000000455
FRANCIIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	6000013636
JOELSON FONSECA DAS NEVES	6000006621
WESLEI RESENDE	6000012697
HELITON DA SILVA	6000018586
JOSE NILSON ALVES DA CONCEICAO	6000010507
FRANCISCO DANIEL DE PAULA CAVALCANTE PEREIRA	6000013979
ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES	6000010505
WESLEY RICHELLEY DA CUNHA RAIOL	6000005076
RONNY LISBOA OLIVEIRA	6000004833
NATANAEL LIMA DOS SANTOS	6000010570
CLEYTON AQUINO	6000001439
ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	6000021320
KILDAYRE JOSE ALMEIDA MIRANDA	6000020637
VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES	6000009888
VICTOR BARROSO MENEZES	6000002898
GILCIANO ANDRADE DO NASIMENTO	6000006643
RAFAEL VINAGRE SIDONIO	6000022424
TACIANO DA SILVA CAVALCANTE	6000012718
MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA	6000001816
PAULO RAUL SOUZA FERREIRA	6000012598
FRANCISCO DE SOUSA BRITO	6000019285
ELIZELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	6000019734
ROSIVAN DE JESUS SANTOS	6000000012
ANDREW ESTEVESSON PINTO COSTA	6000006262
ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	6000012888
RANIÉRI FRANK SANTANA DA SILVA	6000019772
ALAN SANTA ROSA DA SILVA	6000010429
ISRAEL GUEDES DOS SANTOS	6000000445
LUIZ ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR	6000011037
EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	6000004701
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ	6000001242
FABIO DE ALMEIDA PARAFITA	6000007779
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA	6000015564
GERSON BRAGA DE SENA	6000018729
JOSE RICARDO LOPES DOS SANTOS	6000011562
FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS	6000000951
ELVIS GOES COELHO	6000002535

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
GILSA PINHEIRO DE SOUZA	5030007207
KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA	5030014206
JANAÍLDA BEZERRA DA SILVA	5030011385

AGENTE PRISIONAL - XINGU - FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
ESLAINE ALVES ALMEIDA	5970005766
CLEANY BARBOSA RAPOSO	5970013093

AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA - FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
LAISA TOCANTINS MURTA COSTA	5980006196
RENATA VALESCA LEITE CORREA	5980007872
RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA	5980004250
DORICLEIA MELO RIBEIRO	5980012548
RAFAELA GARCIA E SILVA	5980010575
VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA	5980017317
VIVIAN MARILIA DA SILVA OLIVEIRA	5980012669
ANA PAULA DA SILVA FARIA	5980004974
JULIETTE NAYANA SA DE ABREU NAIFF	5980016690
EDILENE DO CARMO MORAES	5980012282
CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA	5980000523
LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO	5980005366
KEYLLA DANIELLY CADETE DIAS	5980017467
SANDRA HELENA CARNEIRO BARROSO	5980012490
WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA	5980022715
WANICI CORREA DOS ANJOS	5980010028
DANIELLE TOLOSA MODESTO	5980019359
GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA	5980003817
SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5980012274
BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ	5980011383
MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA	5980020632
SILIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO	5980001044
GERUSA OLIVEIRA DA ROCHA	5980000817
ELENEUDA BEZERRA LIMA	5980021220
KARLA COSTA SANTIAGO	5980002221
JUCÉLIA CASTRO SARAIVA	5980004468
AIANA SERRÃO DE CARVALHO	5980019174
EDIENE REIS MOREIRA BARROS	5980000481

AGENTE PRISIONAL - BAIXO AMAZONAS - FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
CHARLIANY ROLIM FREITAS	5990014209
CLÉSIA ARAUJO CARRIAS	5990009541
JULIANA FEITOSA LOPES	5990000014
ANA RAQUEL SILVA SOUSA	5990013012

AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - FEMININO	
NOME	INSCRIÇÃO
MARCELA JOICY ROCHA MARTINS	6000006570
MARISTELA DA VERA CRUZ PEREIRA	6000018678
KEILA MARIA CARNEIRO LOPES	6000016085
NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA	6000001084
ANA CECÍLIA DA COSTA PAIVA	6000012892
KELLY DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO	6000009621
GERCIANE DOS SANTOS LOPES ARAUJO	6000010072
SUNAMITA MATOS DOS SANTOS	6000015955
DAISE BARBOSA MONTEIRO	6000009462
INGRID SILVA DO AMARAL	6000006898

**ANEXO II - CANDIDATOS (AS) COM MATRÍCULAS HOMOLOGADAS NA 2ª CONVOCAÇÃO**

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alex Fernando Costa Gomes	5030002092	17

AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rucélio Assis Batista	5980019506	163

AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fredson Barros Bezerra	6000021709	231

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cleudilene Santos Silva	5030014596	5

**Protocolo: 411394 PORTARIA Nº. 050/2019-DAF/SEAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/64290;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 24.01.2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, concedida através da Portaria nº. 004/2019-DAF/SEAD de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411192**

**CONVÊNIO Nº 001/2011- 2º TERMO ADITIVO**

Exercício: 2019

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio e nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará. Vigência do Convênio: 20/02/2019 a 19/02/2023

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 20/02/2019

PARTES:

Beneficiário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

**Protocolo: 411369**

**PORTARIA Nº 041/2019-GS/SEAD DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

Considerando, ainda, o Processo nº2019/55298;

R E S O L V E:

I- REVOGAR, a contar de 01.02.2019, a PORTARIA Nº 323/2018-GS, de 10 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15.05.2018, que cedeu o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 411172**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 201 de 01 de março de 2019

EXONERAR LAIMA LAFAIETE DO NASCIMENTO, do cargo em Comissão de Gerente Regional do IASEP/Bragança/PA, código GEP-DAS-011.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de março de 2019. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente

**Protocolo: 411483**

### ERRATA

#### ERRATA

#### ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº006/2018, PROTOCOLO Nº 404478, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/02/2019:

#### ONDE SE LÊ:

SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA.ME

#### LEIA-SE

ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA. ME

**Protocolo: 411231**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 10/2019

Processo: 2019/42935  
CHAMADA PÚBLICA n.02/2019OBJETO: Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais-OPME  
Data de Assinatura:01.03.2019  
Vigência: 01.03.2019 A 0103.2020  
Projeto Atividade: 8242  
Fonte/Recurso: 0261  
Elemento de Despesa: 339030  
Valor: 60.000,00  
CONTRATADA:CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº. 26.315.031/0001-25 Endereço:RUA DOS MUNDURUCUS Nº.3100,ED. METROPOLITAN TOWER, BAIRRO CREMAÇÃO, CEP:66.040-033 - BELÉM/PA  
Fone(91) 33485363  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

#### CONTRATO: 011/2019

Processo: 2019/43978  
CHAMADA PÚBLICA n.02/2019OBJETO: Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais-OPME  
Data de Assinatura:01.03.2019  
Vigência:01.03.2019 A 01.03.2020  
Projeto Atividade: 8242  
Fonte/Recurso: 0261  
Elemento de Despesa: 339030  
Valor: 60.000,00  
CONTRATADA:M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI-MSR DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 30.970.124/0001-60 Endereço: AV.ROMULO MAIORANA,1153, BAIRRO MARCO, CEP:66.093-005 - BELÉM/PA  
Fone(91)2121-9875  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 410908**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 12º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/03/2019  
Vigência: 01/03/2019 a 01/09/2019  
Contrato: 050Exercício: 2013  
Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261  
Contratada: Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
Endereço: Rua do Utinga n.º 301- Bairro: Curió- Fone (91) 3347-0392- CEP 66.610-010 - Belém/PA. Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 411226**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11º  
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 01/03/2019

Vigência: 01/03/2019 a 01/09/2019

Contrato: 051Exercício: 2013

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261

Contratada: Empresa E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Endereço: Rua dos Caripunas n.º 3334- Bairro: Cremação- Fone (91) 3204-5069- CEP 66.063-043 - Belém/PA. Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 411375**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 188 de 25 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO, solicitação requerida as fls 01, nos autos do Processo nº 2018/387071;  
CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 6045/2018, as fls 12;  
CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 da Lei 5.810/94.  
Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas de apuração dos fatos, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: ROSANA VIANA FREITAS, matrícula nº 54184078/3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS/ Gerência de Assistência Domiciliar, DINÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 5814138/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar e, REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, matrícula 57232114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro. Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas a Presidência do Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

#### PORTARIA Nº 196 de 27 de fevereiro de 2019

EXCLUIR o nome da servidora, MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, da PORTARIA Nº 175 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.812 de 25/02/2019, publicação nº 409061.

Designar a servidora, KÉLVIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 5894137/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Serviço Social, lotada no COGP, para compor a equipe de apoio da Autoridade de Gerenciamento titular, em substituição da servidora supradita. Manter em vigor os demais membros.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 411517**

#### PORTARIA Nº 202 de 01 de março de 2019

NOMEAR, VALÉRIA DO SOCORRO GUIMARÃES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional do IASEP, com atuação na Gerência Regional/Bragança/Pará, sob o código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de março de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 411484**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 178 de 22 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO, a solicitação de providências pela Coordenadoria de Gestão em Saúde, em Memº nº 022/2019 de 06/02/19 e, B.O.P juntado ao Processo nº 2019/51531, as fls 10 e11;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 119/2019, as fls 12;  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Constituir Comissão para instauração de Sindicância, para apuração dos fatos, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 3155030/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, AMILTON DE ANDRADE TAVARES, matrícula nº 57232575/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Execução Orçamentária e, EDILENO RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 57232570/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Regulação em Saúde.

Determinar o prazo de 30(trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas a Presidência do Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de março de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 411502**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 044 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo nº 2019/81684 -PAE, de 22/02/2019.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A CONCESSÃO, a servidora GISELI FURTADO CORDEIRO, Id. Funcional nº 5935768/1, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 12/02/2019 a 10/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411219**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2019 - IGEPREV

Data da assinatura:25/02/2019

Vigência:01/03/2019 a 29/02/2020

Objeto:O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do CONTRATANTE pela CONTRATADA no Diário Oficial do Estado do Pará pelo período de 12 meses.

Valor do Contrato:R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

CONTRATADO:IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE

Endereço:Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093 – 410

Ordenador:EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS.

**Protocolo: 410606**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 02 Contrato:Nº 001/2017

Data da assinatura:28/02/2019

Vigência:01/03/2019 a 31/08/2019

Objeto:O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 01/2017 pelo período de 06 (seis) meses, fundamentado pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, a supressão de 7% (sete por cento) do valor inicial do contrato e pela não repactuação do contrato no percentual de 3% (três por cento), de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º do Decreto Estadual de nº 1, de 2 de janeiro de 2019. Valor do Termo Aditivo: R\$ 109.608,30 (Cento e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos).

Contratado:PIEER SERVICE LTDA-ME

Endereço:Av. Goiás, Quadra 4, Lote 4, Bairro: Centro, Guaraí/TO, CEP: 77.700-000

Ordenador de Despesa:EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

**Protocolo: 411354**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 045 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/64507 (PAE), de 13/02/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Castanhal/PA e São Francisco/PA, no período de 13 a 15/03/2019, com o objetivo de transportar a servidora, que irá realizar visitas a beneficiários acima de 75 anos, conforme solicitação, através do Mem. 026/2015 - DIPRE.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) e ½ (meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de Março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 046 DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/64507 (PAE), de 13/02/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional n.º 5835704/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Castanhal/PA e São Francisco/PA, no período de 13 a 15/03/2019, com o objetivo de realizar visitas a beneficiários acima de 75 anos, conforme solicitação, através do Mem. 026/2015 - DIPRE.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) e ½ (meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de Março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 411216**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

#### PORTARIA REV Nº 601 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o CABO BM RG 2157503 – ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA, MF 5601711/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março de 2019..

SERVIDOR (A): ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA

MATRICULA: 5601711/1

ORGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CARGO: CABO BM

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 411399**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA N.º 527, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista os termos do Processo n.º 002019730001784-5/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0020874-24.2014.14.814.0301, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2019, relacionado ao veículo marca/modelo JEEP RENEGADE 1.8, chassi n.º 988611102HK11386, ANO/ MODELO 2017/2017, placa QEC-4823, de propriedade de JÚLIO CESAR ARRAES BENDAHAN NETO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 540.079.682-68. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 26 de fevereiro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 411203**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2019330001635, de 27 de fevereiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

CPF: 254.479.392-91.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.

CHASSI: 9BWAB45Z0G4046661.

#### PORTARIA Nº 2019330001637, de 28 de fevereiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO.

CPF: 103.466.602-97.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F3XK8038998.

#### PORTARIA Nº 2019330001638, de 28 de fevereiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA.

CPF: 047.728.302-00.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830KZ108597.

**Protocolo: 411200**

#### PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2019330001636, de 27 de fevereiro de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019. BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ASSOCIACAO "COLORINDO A VIDA".

CNPJ: 09.112.341/0001-23.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2019 8AC906633GE118459 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM

2019 93PB26M10DC047538 MARCOPOLLO/VOLARE V8 ON

2019 LKHPC2CG6DAL00183 I/HAFEI TOWNER PICKUP UD

**Protocolo: 411198**

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA  
PORTARIA Nº 2019330001621, de 21 de fevereiro de 2019**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2018330002705, de 10 de agosto de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.  
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.  
CPF: 144.276.301-97.  
MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6.  
CHASSI: 8AP19628TH4173740.

**Protocolo: 411202****CONTRATO****CONTRATO: 003/2019/SEFA.**

Dispensa de Licitação nº 001/2019  
Objeto: Fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, no quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) unidades por mês, para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga/CECOMT - Itinga, situada na Rod. BR 010, Km 1481, Dom Eliseu/PA.  
Valor Total: R\$13.708,80  
Data da Assinatura: 28/02/2019.  
Vigência: 28/02/2019 a 27/02/2020.  
Orçamento: 17101.04.123.1424.8251  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 0144  
Contratada: A D C MOTA, CNPJ/MF nº 01.558.704/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA  
Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

**Protocolo: 411556****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 90 , 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 182019730000287-4.  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, mat.nº452769/1, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 091 , 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 0120197300002974-0.  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Belém, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº093 , 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322019730000047-6.  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3252140/1, portadora do CPF nº 208.162.862.72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº094 , 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730001006-1  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora de Administração

**Protocolo: 411411****PORTARIA Nº 076 , 01 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 0020197300004011-1  
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, cargo Técnico, mat. nº0323358803 , portadora do CPF nº 134.372.912.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO -

33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha  
Diretora de Administração

**Protocolo: 411306****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT-IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s) Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o comprovante de recolhimento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	PLACA	PERÍODO
192016850000089-1	IVANISE BEZERRA DE SALES	700.377.792-49	JVB-2291	01/2011 a 12/2015

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, 359, 2º andar - Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

**Protocolo: 411461****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CEEAT-IPVA/ITCD**

O Ilmo. Sr. WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, às pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias as ORDENS DE SERVIÇOS abaixo elencadas, através dos respectivos termos de prorrogações, ficando os contribuintes NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/98.

Ordem de Serviço	Termo de Prorrogação	Contribuinte	CPF/CNPJ	PLACA	PERÍODO
192017850000078-3	1920199200000001-2	JOAN A DARCH FERREIRA ARRAIS	09.307.048/0001-11	JVV-3351	01/2012 a 12/2016
192017850000079-1	1920199200000002-0	LUCIVALDO CARDOSO FERREIRA	009.961.022-13	JWE-9499	01/2015 a 12/2016
192017850000080-5	1920199200000003-9	FRANCISCO LOPES DA SILVA	260.284.091-20	AOY-5112	01/2016 a 12/2016
192017850000081-3	1920199200000004-7	FRANCISCO LOPES DA SILVA	260.284.091-20	APE-2802	01/2016 a 12/2016
192017850000082-1	1920199200000005-5	GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR	248.224.422-68	OTL-1066	01/2016 a 12/2016

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
Coordenador Fazendário - CEEAT IPVA/ITCD

**Protocolo: 411457**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER pelo presente Edital, que fica intimada a empresa GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.388.545-9 nos termos do artigo art. 47 § 4 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade. Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49,II,c.c art.52, da Lei n.6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RECURSO DE REVISÃO	ACÓRDÃO
032017510000051-5	5000	5855 - 1ª CPJ

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 411329**

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
INTIMAÇÃO Nº 001/2019/GAB/SEFA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos autos do Processo Administrativo nº. 002018730008898-2, de 03.08.2018, considerando o disposto do art. 99, II da Lei nº 5.810/1994 e, as recomendações contidas na Manifestação Jurídica nº 237/2018 da Consultoria Jurídica (fls.40/41) e da Célula de Gestão de Pessoas-CGPE (fls.58), desta Secretaria.

INTIMA a Senhora DILCINÉIA FRANCISCA DE SOUZA BATISTA, portadora do CPF nº 082.040.472-15, inventariante do espólio do servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, servidor desta Secretaria, sob o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional nº 5096960/2, falecido em 16.04.2018, na qualidade de responsável beneficiada com o crédito em conta corrente em nome do referido servidor, no mês de abril/2017 na ordem de R\$ 864,57 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), resultado de cálculo incorreto constatado após a efetivação do crédito supracitado, sendo necessária a sua regularização, através da devolução aos cofres públicos do valor em questão.

INTIMA ainda a referida senhora, à comparecer nesta Secretaria na Diretoria de Administração-DAD, visando tomar conhecimento da tramitação dos termos do processo nº 002018730008898-2, identificando-a do direito de ter vista dos autos, obter cópias dos documentos neles contidos e de se fazer assistir por advogado, podendo ainda apresentar documentos e interpor recurso acerca de todos os pontos abordados no processo, e no exercício da ampla defesa e do contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta Intimação.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 411322**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS  
PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6215 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16581 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000781-9).  
ACÓRDÃO N. 6214 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16579 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000882-3).  
ACÓRDÃO N. 6213 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16577 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000759-2).  
ACÓRDÃO N. 6212 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16575 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000845-9).  
ACÓRDÃO N. 6211 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16573 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000992-7).  
ACÓRDÃO N. 6210 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16571 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000848-3).  
ACÓRDÃO N. 6209 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16569 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000780-0).  
ACÓRDÃO N. 6208 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16567 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510001268-5).  
ACÓRDÃO N. 6207 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16565 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000783-5).  
ACÓRDÃO N. 6206 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16431 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000787-8).  
ACÓRDÃO N. 6205 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16423 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000847-5).  
ACÓRDÃO N. 6204 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16421 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510010026-7).  
ACÓRDÃO N. 6203 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16419 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000837-8).  
ACÓRDÃO N. 6202 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16417 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000756-4).  
ACÓRDÃO N. 6201 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16415 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000772-0).  
ACÓRDÃO N. 6200 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16413 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510010027-5).  
ACÓRDÃO N. 6199 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16215 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812016510000879-3). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. O julgador singular tem limitada sua atuação ao exame e deliberação dos pontos essen-

ciais ao deslinde da matéria posta em discussão, sendo prescindível tratar de questões legalmente vedadas ou que não influem na solução do litígio. 2. A lavratura do Termo de Apreensão não é procedimento de exigência do crédito tributário, constituindo-se certificação do meio de prova da ocorrência de irregularidade. 3. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 4. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitidos recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 5. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 11/02/2019.

ACÓRDÃO N. 6198 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16253 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000644-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. MOTIVAÇÃO ADEQUADA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. DIFERIMENTO NÃO APLICÁVEL. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS E CONFISCO - INCOMPETÊNCIA PARA AVALIAR A VALIDADE DA NORMA. 1. Verificado que o lançamento tributário preencheu os requisitos necessários para possuir validade, não há que se falar em sua nulidade. 2. É inaplicável o art. 150, §4o, do Código Tributário Nacional - CTN, nos casos em que se constatou a omissão no pagamento antecipado de ICMS. 3. A regra do diferimento tributário do art. 716-A, do RICMS-PA, se aplica à primeira operação com madeira em tora, observando-se as obrigações acessórias do dispositivo. 4. Inexiste competência aos Órgãos de Julgamento para julgar questões atinentes à validade da norma tributária. 5. Deixar de recolher o ICMS, tendo emitido os documentos fiscais e escrituração as operações realizadas em livros fiscais, constitui infração à legislação tributária sujeita à penalidade administrativa, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 11/02/2019.

ACÓRDÃO N. 6197 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13987 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000188-8). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deixar de recolher ICMS no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 11/02/2019.

**Protocolo: 411197**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º201901000215 de 01/03/2019 - Proc n.º 002019730004242/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jucenildo Guedes dos Santos - CPF: 608.850.172-34  
Marca: VOLKSWAGEN POLO CONFORTLINE TSI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000217 de 01/03/2019 - Proc n.º 002019730004158/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rodrigo dos Remédios de Oliveira - CPF: 887.018.242-87  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000219 de 01/03/2019 - Proc n.º 002019730004152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Maria Nascimento Gomes - CPF: 033.588.282-04  
Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201901000213 de 01/03/2019 - Proc n.º 002019730001787/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rones Bahia Borges - CPF: 788.922.602-00  
Marca: HONDA/CITY DX MT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201904000599, de 01/03/2019 - Proc n.º 42019730000671/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdir Brito Gomes - CPF: 735.998.082-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO FOX BM MC/Pas/Automovel/9BWAG45Z4G4020128

**Portaria n.º201904000601, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730003348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Cleivaldo Domingos do Nascimento - CPF: 615.277.422-53  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGT69V0JG291599

**Portaria n.º201904000603, de 01/03/2019 - Proc n.º 132019730000606/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Mateus Neto – CPF: 049.933.141-91  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY LX CVT/Pas/Automovel/93HGM6650KZ109540

**Portaria n.º201904000605, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004268/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Greyce Kelli Muller Damo – CPF: 037.382.839-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB155352

**Portaria n.º201904000607, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004257/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sebastião Jorge Cavalcante da Silva – CPF: 703.022.002-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6GT041701

**Portaria n.º201904000609, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eryvan de Jesus Benicio Teixeira – CPF: 014.263.002-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT087857

**Portaria n.º201904000612, de 01/03/2019 - Proc n.º 122019730000357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco de Sousa Moreira – CPF: 222.159.212-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZH7610180

**Portaria n.º201904000614, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004141/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Jose de Andrade – CPF: 219.605.002-44  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB203080

**Portaria n.º201904000616, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004220/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sandoval Ferreira Barbosa – CPF: 307.561.462-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5096769

**Portaria n.º201904000618, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004103/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira – CPF: 067.826.552-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4373955

**Portaria n.º201904000620, de 01/03/2019 - Proc n.º 42019730001701/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Heliton Tapajós de Carvalho – CPF: 232.318.662-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5026254

**Portaria n.º201904000622, de 01/03/2019 - Proc n.º 122019730000351/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Waldomiro Pereira da Rocha – CPF: 029.185.012-04  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX HL MFV/Pas/Automovel/9BWAL45Z0H4032483

**Portaria n.º201904000624, de 01/03/2019 - Proc n.º 2019730004229/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Maria Coutinho Pinheiro Filho – CPF: 167.222.642-20  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CIVIC EXR/Pas/Automovel/93HFB9670EZ163854

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º201904000611, de 01/03/2019 - Proc n.º 002019730004269/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qde0814

Interessado: Ademar Lima de Oliveira – CPF: 104.398.622-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG415686

**Protocolo: 411383****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 026/2019**

Exercício: 2019  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: Autorização para acessar o Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen  
Valor Total: : R\$-256.241,13 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)  
Data de Assinatura: 14.02.2019  
Vigência: 14.02.19 A 13.02.24  
Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2019 Contratado: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Endereço: Av. Castilho França Nº 708 – Bairro: Centro  
CEP: 66010-020 Belém/PA  
TELEFONE: (91) 3181 2506ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 411272****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019  
VALOR: R\$-271.770,48 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos)  
VIGÊNCIA: 25.02.19 a 24.02.20  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo  
CONTRATO Nº: 005  
EXERCÍCIO: 2015  
CONTRATADO: ALVARO DOS SANTOS HENRIQUES VIEGAS  
ENDEREÇO: Condomínio Residencial Lago Azul, Avenida Wady Chamie, Casa 157  
CEP: 67.020-090 - Ananindeua/PA  
TELEFONE: 91-99155-3131  
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 411318****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 07/2019**

DATA: 10.01.2019  
VALOR: R\$-256.241,13 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)  
OBJETO: Autorização concedida para acessar o Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 Caput da lei 13.303/2016  
CONTRATADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ENDEREÇO: Av. Castilho França Nº 708 – Bairro: Centro  
CEP: 66010-020 Belém/PA  
TELEFONE:  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 411246****OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 018/2019  
Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio POLO II**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CARLA PATRICIA DE SOUZA MARREIROS	28º	Tv. Mariano Cândido de Almeida, 61, Centro – Afuá/PA

**POLO III**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ERIKA RAILENE BARBOSA RODRIGUES	18º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
WANDERNILSON LOPES CURCINO FILHO	19º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
ANDRE JONAS SOARES DO NASCIMENTO	20º	Rua Plácido Nascimento, 115, Centro – São João de Pirabas

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 06 de março de 2019.

**Protocolo: 411387**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1.955 de 30.08.2011, publicada no DOE nº 32.001 de 19.09.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) MARCELO DANIEL LOPES, matrícula nº 57194983/1 cargo Agente Administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.02.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 223 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2008/536970-2014/278015-2018/136990.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194983/1	MARCELO DANIEL LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.02.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 224 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2019/65488.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5900930/1	REGINA PAIXÃO DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRIE/OFIR LOYOLA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.02.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 411489

#### EXCLUIR

O NOME DA SERVIDORA LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57196191/5, DA PORTARIA Nº 174 DE 16/02/2019 PUBLICADA NO DOE 33.816 DE 01/03/2019 QUE RESCINDIU OS SERVIDORES TEMPORARIOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.03.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 411519

### PORTARIA Nº 0179 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2019/80880.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARIA REGINA JUCA DE AZEVEDO GUAPINDAIA, matrícula 5444306/5, para responder pela CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO - CER/DDASS, nas ausências do titular GUILHERME NEVES DE MESQUITA, matrícula nº 5925050/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.02.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 411508

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 204 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINAR a servidora ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 5099587/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, referente ao triênio 12 de Setembro de 2013 a 11 de Setembro de 2016, que foram concedidas através da Portaria Nº977/11.07.2017, publicada no DOE Nº33.428/01.08.2017.

### PORTARIA Nº 198 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDER a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS, Id. Funcional nº 5569397/2, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Março de 2019 a 09 de Maio de 2019, referente ao triênio 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2011.

### PORTARIA Nº 202 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDER ao servidor EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, Id. Funcional nº 5290830/3, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIO-QUIMICO, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao triênio 10 de Março de 2014 a 09 de Março de 2017.

### PORTARIA Nº 203 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDER ao servidor EDINEI MONTEIRO DE BRITO, Id. Funcional nº 57207917/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2019, referente ao triênio 03 de Julho de 2010 a 02 de Julho de 2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 411382

## ERRATA

### ERRATA

Fica alterada a presente PORTARIA Nº 1.298/09.11.2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.742/20.11.2018 de Licença de Licença Prêmio, da servidora EDNA TAVARES CUNHA, matrícula nº 54190381/2, período da licença:

Onde se lê: 10.12.2018 a 07.02.2019.

Leia-se: 10.12.2018 a 08.01.2019

PUBLIQUE-SE E REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS EM: 01.03.2019

Ana Célia Souza Rosas

Chefe da Gerência de Direitos e Vantagens.

Protocolo: 411269

## APOSTILAMENTO

### Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato 067/2018-Proc. Nº 2019/62170.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2019 - Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 449052 e Fontes: 0103/0303.

Assinatura: 18/02/2019.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 411408

### Apostilamento 01/2019 ao Termo de Fomento nº 02/2018 - PRO-CESSO: Nº. 2019/81925

Objeto: Atualização da Dotação Orçamentária para o exercício 2019 - Projeto Atividade: 10.302.1427.8289 - Elemento de Despesa: 445042 - Fonte: 0103007630/ 0303007630.

Assinatura: 22/02/2019

Ordenador: ALBERTO BELTRAME-Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 411347

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº DE 218 DE 01 MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA, Identidade Funcional nº 54193545/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, no período de 07 de Março de 2019 a 05 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 411467**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N.º 222 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, Identidade Funcional nº 54191375/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de Agosto de 2017 a 21 de Agosto de 2018, concedidas através da Portaria nº 052/30.01.2019, publicada no DOE Nº.33.794/31.01.2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 411537**

**PORTARIA N.º 220 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 5897264/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, concedidas através da Portaria nº 052/30.01.2019, publicada no DOE Nº.33.794/31.01.2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 221 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, Identidade Funcional nº 5897277/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019, concedidas através da Portaria nº 052/30.01.2019, publicada no DOE Nº.33.794/31.01.2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 411530**

**PORTARIA N.º 217 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº 57206623/1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2017 a 20 de Outubro de 2018, concedidas através da Portaria nº 164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 215 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA, Identidade Funcional nº 57206125/1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS, lotado no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de

2019, referente ao período aquisitivo de 21 de Outubro de 2017 a 20 de Outubro de 2018, concedidas através da Portaria nº 164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 216 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor ALONSO LOPES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 57205455/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2016 a 19 de Outubro de 2017, concedidas através da Portaria nº 164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 411462**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria do Departamento Financeiro e à Chefia da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de fevereiro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 411468**

**PORTARIA N.º 212 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/80354.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR, ocupante do cargo de MAQUEIRO Id. Funcional nº 57205085/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 12/02/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.02.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N.º 213 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/64219.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA Id. Funcional

nº 54191607/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 16/01/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.02.2019.  
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
 Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 214 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**  
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/69162.  
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IONE PANTOJA PIMENTEL, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA Id. Funcional nº 54190735/2, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, a contar de 11/02/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.02.2019.  
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO  
 Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 411263**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/17**  
 DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019  
 VIGÊNCIA: 23/02/2019 a 22/02/2020  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o atendimento à Cláusula Quinta do Termo de Cooperação em referência.  
 PARTICIPES: Beneficiário ente Público: Hospital Ophir Loyola  
 Concedente: Secretário de Estado de Saúde Pública- SESPA  
 Ordenador: Alberto Beltrame

**Protocolo: 411435**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 61 de 01/03/2019**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: JOSÉ ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA  
 Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Matrícula: 5761280-2  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 1030514278302  
 Fonte do Recurso: 0349001435  
 Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 70,00  
 Observação: CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS  
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

**Protocolo: 411298**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 60 de 01/03/2019**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: JOSÉ MARIA TRINDADE MARINHO  
 Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
 Matrícula: 92304-1  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 1030514278302  
 Fonte do Recurso: 0149001878  
 Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 300,00  
 Observação: SUPRIR DESPESAS COM DESLOCAMENTO E COMPRA DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA O MUNICÍPIO DE AFUÁ.  
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

**Protocolo: 411295**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 59 de 01/03/2019**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor: ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ  
 Cargo do Servidor: BIÓLOGO Matrícula: 5913118-1  
 Recurso (s):  
 Programa de Trabalho: 1030514278302  
 Fonte do Recurso: 0349001435  
 Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 240,00  
 Observação: CUSTEAR DESPESAS COM TRAVESSIA DO TRANSPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.  
 Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

**Protocolo: 411291**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**ERRATA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº089 de 01.02.19, publicada no D.O. E Nº 33.797, do dia 05.02.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) PATRICIA CRISTINA CARDOSO GUEDES nº do processo 2019/5354, lotada na (o) 1ºCRS.**  
**ONDE SE MATRICULA:** 54189045-1  
**LEIA-SE MATRICULA:** 54190159-1  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.02.19  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 411212**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº281 de 23.04.18, publicada no D.O. E Nº 33.605, do dia 25.04.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) JULIANA LEAL FERREIRA nº do processo 2018/75341, lotada na (o) URE DEMETRIO MEDRADO.**  
**ONDE SE TRIÊNIO:** 20.06.12 A 19.06.15  
**LEIA-SE TRIÊNIO:** 20.01.12 A 19.01.15  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.02.19  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 411214**

**CONTRATO**

**Contrato nº: 04**  
 Exercício: 2019  
 Processo nº: 2018/314210  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO 1ºCRS/SESPA, COMO CEO'S (URES PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE DIPE E URES REDUTO (ODONTOLOGIA).  
 Valor Total: R\$ 44.859,84 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)  
 Data da Assinatura: 01/03/2019  
 Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Licitação nº: 29/2018  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 4490-52  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.  
 CNPJ: 55.979.736/0001-45  
 Endereço: Rod. Abrão Assed., Km 53+ 450m, Bairro Recreio Anhnaguera, Ribeirão Preto/SP.  
 Telefones: (16) 3512-1298  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 411490**

**Contrato nº: 05**  
 Exercício: 2019  
 Processo nº: 2018/314210  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO 1ºCRS/SESPA, COMO CEO'S (URES PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE DIPE E URES REDUTO (ODONTOLOGIA).  
 Valor Total: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)  
 Data da Assinatura: 01/03/2019  
 Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Licitação nº: 29/2018  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 4490-52  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA.  
 CNPJ: 04.949.905/0001-63  
 Endereço: Rua João Nunes, nº 125, BR 316 KM 8, Bairro Águas Lindas,

Ananindeua/PA.  
Telefones: (91) 3202-1306/3202-1322  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 411495****Contrato nº: 01**

Exercício: 2019  
Processo nº: 2018/314210  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO 1ºCRS/SESPA, COMO CEO'S (URES PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE DIPE E URES REDUTO (ODONTOLOGIA).  
Valor Total: R\$ 3.166,98 (três mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)  
Data da Assinatura: 01/03/2019  
Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Licitação nº: 29/2018  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 4490-52  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: HYPER DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SERV. LTDA.  
CNPJ: 31.461.030/0001-36  
Endereço: Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 292, Bairro Campina, CEP 66.010-100, Belém/PA.  
Telefones: (91) 98532-0208  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 411496****Contrato nº: 03**

Exercício: 2019  
Processo nº: 2018/314210  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO 1ºCRS/SESPA, COMO CEO'S (URES PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE DIPE E URES REDUTO (ODONTOLOGIA).  
Valor Total: R\$ 16.149,98 (dezesseis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)  
Data da Assinatura: 01/03/2019  
Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Licitação nº: 29/2018  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 4490-52  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: POLYMEDH EIRELLI.  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar-Sala 01, Bairro Centro, CEP 68.740-005, Castanhal/PA.  
Telefones: (91) 98162-2948/98802-1069  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 411488****Contrato nº: 02**

Exercício: 2019  
Processo nº: 2018/314210  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO 1ºCRS/SESPA, COMO CEO'S (URES PRESIDENTE VARGAS, UREMIA E PEDREIRA), URE DIPE E URES REDUTO (ODONTOLOGIA).  
Valor Total: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)  
Data da Assinatura: 01/03/2019  
Vigência: 01/03/2019 à 01/03/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Licitação nº: 29/2018  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 4490-52  
Fonte do Recurso: 0103  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: M. F. DA S. FRANCO EIRELLI.  
CNPJ: 08.084.503/0001-02  
Endereço: Rua Bernal do Couto, nº 504, Umarizal, CEP 66.055-080, Belém/PA.  
Telefones: (91) 3039-9023  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 411476**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL - ODONTÓLOGA - Mat. 3155072/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301142782850000 0103000000 339033 200,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
BENEDITA CAMPOS - AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301142782850000 0103000000 339033 350,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO - AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 5746710-2  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301142782850000 0103000000 339033 350,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA - AGENTE DE ARTES PLÁSTICAS - Mat. 54184591  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301142782840000 0103000000 339033 300,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para Belém/Camará/Belém.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 411358****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1 de 28 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87  
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 2 de 28 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL / 081.324.612-15  
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 4 de 27 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
50961111 / VERÔNICA MACEDO DRAGO / 237.291.712-91  
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SOURE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 5 de 27 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
 PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57467102 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SOURE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
 DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 6 de 27 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE  
 PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SOURE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
 DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 8 de 28 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
 PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SOURE COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
 DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 9 de 28 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
 PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS.  
 DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 10 de 28 de Fevereiro de 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
 PERÍODO: DE 01/03/2019 A 06/03/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53  
 OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DST.  
 DIRETOR DO 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 411355**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 17 de 05 de Abril de 2018-**

Comissão de Avaliação de Bens Moveis deste 9º Centro Regional de Saúde /Publicado no Diário Oficial nº 33.595 de 11 de Abril de 2018. Protocolo 299574.

**Onde se lê**

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Moveis:  
 ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUZA- matrícula n.º 5901207/1; Cargo: Técnico de Enfermagem;  
 IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO- matrícula n.º 5901807-1; Cargo: Analista de Sistema.  
 PAULO CÉLIO DA CRUZ SIQUEIRA- matrícula n.º. 0505621; Cargo: Agente de Saúde Pública.

**Leia-se**

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Moveis:  
 ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUZA- matrícula n.º 5901207/1; Cargo: Técnico de Enfermagem;  
 IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO- matrícula n.º 5901807-1; Cargo: Analista

de Sistema.

MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO- matrícula n.º. 0504693; Cargo: Auxiliar Administrativo.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos  
 DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 411222****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 18 de 05 de Abril de 2018-**

Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde /Publicado no Diário Oficial nº 33.595 de 11 de Abril de 2018. Protocolo 299588 e Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 33662 de 23 de Julho de 2018. Protocolo: 352935.

**Onde se lê**

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde:

ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUZA, matrícula n.º5901207/1, Cargo: Técnico de Enfermagem.

CELY ALINNE LOPES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5900450/1; Cargo: Técnico de Enfermagem.

ANTONIO VALMIR TAPAJÓS CONCEIÇÃO- matrícula n.º5901798/1, Cargo: Marinheiro Fluvial.

ALESSANDRA NADREA DE SOUSA- matrícula n.º 5901412/1, Cargo: Marinheira fluvial de convés.

FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA- matrícula n.º 5897289/1, Cargo: Agente Administrativo.

**Leia-se**

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde:

ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUZA, matrícula n.º5901207/1, Cargo: Técnico de Enfermagem.

ALESSANDRA NADREA DE SOUSA- matrícula n.º 5901412/1, Cargo: Marinheira fluvial de convés.

FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA- matrícula n.º 5897289/1, Cargo: Agente Administrativo.

MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, matrícula n.º0504693; Cargo: Auxiliar Administrativo.

RONALDO GOMES NASCIMENTO, matrícula n.º57207377; Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquina.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 411221****DIÁRIA****PORTARIA Nº 20 de 26 de Fevereiro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar ação de aplicações especiais com inseticidas no combate aos vetores transmissores de Malária, conforme a solicitação de ofício nº 88 – Seç Sal/8º BEC- Batalhão de Engenharia de Construção no destacamento Xingu.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil

Período: 11/03/2019 a 15/03/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Raimundo da Costa e Silva Junior

CPF: 133.764.542-72

Matrícula: 0505514

Cargo: Guarda de Endemias

Antônio Lincoln Maia

CPF: 205.520.682-68

Matrícula: 504297

Cargo: Guarda de Endemias

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 411553****PORTARIA Nº 19 de 27 de Fevereiro de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará conforme Ofício nº 003/2019.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA – Brasil

Período: 11/03/2019 a 16/03/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidor:

Jorge Eymar de Matos Silva

CPF: 109.606.192-91

Matrícula: 945791

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 411550**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0159/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

#### RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo que o Servidora CLAUROILENE LACERDA LOIOLA, Matrícula nº 54190012/1, ENFERMEIRO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 055 de 21/06/2017, correspondente ao Triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017, no período 01/07/2019 a 30/07/2019, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 01 de Março de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 411460**

#### PORTARIA Nº 024, de 01 março de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCANTARA, Matrícula 5946073-1, CPF 886.509.102-94 - Perfil: Homologador;

JANECLIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 411509**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais;

Dispõe sobre a NÃO Municipalização e/ou Estadualização em parte ou total da Saúde Indígena, proposta pelo Ministro da Saúde.

O Coordenador da Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu - PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

Considerando:

- A deliberação do Plenário da Comissão Intergestora Regional-CIR de Altamira, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019;

-A responsabilidade da Política de Saúde dos Povos indígenas ser do Ministério da Saúde- MS, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI, de forma descentralizada pelo Distritos Especiais Indígenas de Altamira - DSEI, com base na forma sociocultural e política dos povos indígenas da região, na execução da ações de saúde através de equipes multidisciplinares de saúde indígena, como determina a Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8.080/90, Decreto Presidencial nº. 3.156/99 e Lei nº. 9.836/99 e Lei Complementar nº 141/12;

- Que a Lei nº. 9.836/99, acrescenta dispositivos a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, à organização e o funcionamento dos serviços, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, onde estabelece que os Estados

e Municípios deverão atuar de forma complementares junto aos distritos; - O Decreto 7336/2010 que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena e transfere, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para o Ministério da Saúde, os bens permanentes ativos compreendendo móveis, imóveis, intangíveis e semoventes, acervo documental e equipamentos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo os relacionados às ações de saneamento ambiental em terras indígenas.

- A Lei Complementar nº 141/12 que regulamenta o parágrafo 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor dos valores mínimos a ser aplicados anualmente pela União, Estados e Municípios em ações de serviços de saúde pública;

- As condições financeiras que os municípios atravessam para executar as ações de saúde à população em seus territórios, bem como as localizações das comunidades indígenas de nossa regional, as especificidades do DSEI Altamira no que se refere o atendimento de 10 (dez) etnias localizadas em 06 (seis) municípios com referência exclusivamente para a rede de Atenção a saúde de Altamira.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar seu posicionamento contraria ao processo de municipalização e/ou estadualização total ou em parte do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como as políticas que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS, DSEI's e Polos Base, sendo defendidos pelo Senhor Ministro da Saúde o Sr. Dr. Luiz Henrique Madetta.

Art. 2º - Recomendar aos municípios de Anapu, Vitoria do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz, haja vista que estes municípios possuem povos indígenas reconhecidos em seus territórios, para que os mesmos possam se manifestar através de Resoluções e/ou Moções no apoio a NÃO municipalização e /ou estadualização do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como a política que norteiam a assistência à saúde junto a SESAI-MS.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA., 28 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Coordenador da CIR Transamazônica/Xingu

Macrorregião de Saúde Xingu/PA

**Protocolo: 411275**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 052 de 01 de Março de 2019.

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 06 a 08.03.2019.

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Prestar apoio técnico na pré-conferencia Municipais de Saúde,.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 411352**

#### PORTARIA Nº 051 de 01 de Março de 2019

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897518-1.

CPF: 809.875.322.00.

Período: 20 a 30.03.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir técnicos, Andréa Ribeiro da Cunha Camara,

Armando Vierira Armando Vieira do Nascimento, e Leide Augusto da Silva Gama,

que irão participar de reunião e tratar de assunto junto ao setor de transporte no nível central. Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

**Protocolo: 411321**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

**Port: nº03/27.02.2019 - CONCEDER**

NOME: LUCAS KALLIL BRAGA MOCBEL  
MATRICULA: 54190765-1  
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL/13ºCRS  
TRIÊNIO: 01/08/2013 a 31/08/2016  
PERÍODO: 04/03/2019 a 02/05/2019 (60) dias.

**Port: nº04/01.03.2019 - CONCEDER**

NOME: MARIA NILZA DE SOUZA SILVA  
MATRICULA: 5182492-1  
CARGO: AG. PORTARIA  
LOTAÇÃO: H.P.P. DE OETRAS DO PARÁ/13ºCRS  
TRIÊNIO: 01/03/2015 a 28/02/2018  
PERÍODO: 02/05/2019 a 30/06/2019 (60) dias.

**Port: nº05/01.03.2019 - CONCEDER**

NOME: MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA  
MATRICULA: 5084822-2  
CARGO: ODONTOLOGA  
LOTAÇÃO: U.M. DE LIMOIEIRO DO AJURU/13ºCRS  
TRIÊNIO: 31/08/2005 a 30/08/2008  
PERÍODO: 01/04/2019 a 30/05/2019 (60) dias.

**Port: nº06/01.03.2019 - CONCEDER**

NOME: MARIA FAUSTINA MARTINS BARRA  
MATRICULA: 5084822-2  
CARGO: ODONTOLOGA  
LOTAÇÃO: U.M. DE LIMOIEIRO DO AJURU/13ºCRS  
TRIÊNIO: 31/08/2008 a 30/08/2011  
PERÍODO: 31/05/2019 a 29/07/2019 (60) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 01.03.2019  
Fabiane Tocantins Souza dos Santos  
Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA  
Portaria nº170/SESPA de 26/02/2019

**Protocolo: 411223**

### ERRATA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ERRATA DE PORTARIA

Número de publicação: 33816 de 01/03/2019  
Protocolo: 410709

Portaria nº02 de 27/02/2019

**Onde se Lê:**

Portaria nº170/SESPA de 25/02/2019

**Leia-se:**

Portaria nº170/SESPA de 26/02/2019

Número de publicação: 33814 de 27/02/2019

Protocolo: 409914

**Portaria nº01 de 26/02/2019**

**Onde se Lê:**

Portaria nº170/SESPA de 25/02/2019

**Leia-se:**

Portaria nº170/SESPA de 26/02/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 01/03/2019

Fabiane Tocantins Souza dos Santos

Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Portaria nº170/SESPA de 26/02/2019

**Protocolo: 411220**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 131/2019-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia ELISANGELA DE NAZARÉ BOLLHOES DA SILVA, matrícula nº 57230403-1/HOL, e no seu impedimento o servidor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5722738-1/HOL, ambas lotados na Divisão de Manutenção do Hospi-

tal Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2019-HOL, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; cujo objeto é os serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender as unidades administrativas, vinculadas ao Hospital Ophir Loyola - estabelecidas em Belém, para o período de 12 meses. Processo nº 2018/537668.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 411236**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 148/2019-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia, YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, matrícula nº 57191090/1, farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e, no seu impedimento o servidor FERNANDO CARIBÉ DE MORGADO JÚNIOR, Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57223234/1 HOL, lotado na Divisão do Almoxarifado-CAF, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2019 - HOL, firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, cujo objeto é o Fornecimento de medicamentos fracassados ou desertos em processo. Processo nº 2019/70697.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 411274**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-HOL**

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

Valor total estimado: R\$ 2.237.356,80 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Data Assinatura: 01/03/2019

Vigência: 01/03/2019 até 01/03/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 - Processo nº 2018/537668

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 FONTE: 0103/0269

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, Fone: (91) 3202-8500 / 3202-8501, E-mail: beneditolima@cosanpa.pa.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 411227**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-HOL**

Objeto: Fornecimento de medicamentos fracassados ou desertos em processos licitatórios.

Valor total: R\$ 793.002,56 (setecentos e noventa e três mil dois reais e cinquenta e seis centavos).

Data Assinatura: 21/02/2019

Vigência: 21/02/2019 até 20/02/2020

Ata de Registro de Preços nº 035/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 090/2017 - Processo nº 2016/456020

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, nome fantasia SHOPPING DA SAÚDE, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, KM 8, Águas Branca - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310, e-mail: [licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 411271**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº194/2018 - SRP Nº 114/2018 - HOL

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO

Data da Abertura: 19/03/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 01 de março de 2018

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 411296**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº017/2019-SRP Nº009/2019-HOL

Objeto: FORNECIMENTO de PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE

Data da Abertura: 20/03/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 01 de março de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 411345**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº019/2019-SRP Nº011/2019-HOL  
 Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA FUNCIONAL  
 Data da Abertura: 18/03/2019  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 01 de março de 2019  
 Celso Augusto Moraes Gonçalves  
 Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 411281****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2017/481258  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016-HOL (2º TERMO ADITIVO)  
 CONTRATADA: METHODOSUL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.126.1424.8238. 3390.40 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 2.180,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411426****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2018/103825  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018-HOL  
 CONTRATADA: JPCELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.39. Fonte: 0669 Valor: R\$ 10.653,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411290****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2018/98921  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017-HOL (1º TERMO ADITIVO)  
 CONTRATADA: J. A. DA GAMA FILHO  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 7.347,72  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411514****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2017/529845  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017-HOL (1º TERMO ADITIVO)  
 CONTRATADA: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 31.500,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411424****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2017/475916  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018-HOL CONTRATADA: C. R. ALVES FRANCO - EPP  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.8338. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 1.474,34  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411419****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2017/432095  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018-HOL  
 CONTRATADA: CASA DAS JUNTAS MAQ. E MOTORES LTDA - ME  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0269 VALOR: R\$ 2.960,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411516****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2018/264670  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2016-HOL (2º TERMO ADITIVO)  
 CONTRATADA: ANTONIO C M ARAUJO E CIA LTDA EPP - TECMED  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 3.075,24  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411422****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2016/521606  
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº089/2018-HOL E Nº 092/ 2018-HOL  
 CONTRATADAS: FORTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME E NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 59.410,67  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411286****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2017/253653  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018-HOL CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 2.194,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411507****APOSTILAMENTO**

NÚMERO: 1  
 PROCESSO: 2018/224124  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-HOL  
 CONTRATADA: BLB ELETRONICA LTDA  
 JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288. 3390.39 Fonte: 0669 VALOR: R\$ 15.300,00  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411454****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2019NE00279**

Valor: R\$ 5.591,50  
 Data de emissão: 22/02/2019  
 Processo nº 2017/321795  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018  
 Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: GUILBER FARMACÉUTICA COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 01.399.246/0001-40  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411334****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2019NE00282**

Valor: R\$ 50.422,35  
 Data de emissão: 22/02/2019  
 Processo nº 2017/321795  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018  
 Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ: 19.769.575/0001-00  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411342**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**  
**DIVISÃO DE ENSINO**  
**EDITAL PSS HOL Nº 01/2019**

**1. A Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Ophir Loyola**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME-HOL), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Suplementar 2019 para o preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM UROLOGIA, ofertadas no Edital nº 072/2018, da Universidade do Estado do Pará (UEPA), que deve acontecer de acordo com as normas previstas neste Edital.

**2. DAS INSTRUÇÕES GERAIS**

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM com Pré-requisito em Cirurgia Geral de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS NO PROGRAMA	VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL	CREDENCIAMENTO
Urologia	02	02	MEC/CNRM N.º 557/12
Total	02	02	-----

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, de acordo com a legislação vigente.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do evento da seleção inscrição e matrícula, devendo, para tanto, consultar os Editais e avisos disponibilizados no endereço eletrônico [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) ou em contato por meio do endereço eletrônico [depensino@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:depensino@ophirloyola.pa.gov.br)

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica serão obedecidos o Regimento da COREME-HOL e o Estatuto do Hospital Ophir Loyola - HOL.

2.6 A seleção para o PRM, se apresenta de acordo com o pré-requisito em Cirurgia Geral, será realizada no dia 15 de março de 2019, em única Eta-

pa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 4 deste Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outras informações que forem publicadas durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site do [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) por meio do endereço eletrônico [dependinsino@ophirloyola.pa.gov.br](mailto:dependinsino@ophirloyola.pa.gov.br).

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola será efetuada exclusivamente, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino - DEP/HOL, nos dias 11 e 12 de março de 2019, no endereço cito à Av. Magalhães Barata, nº 992, Belém-PA, Bairro de São Braz, Fone: (91) 3265-6622, mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.4.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor que deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Estado do Pará ao Hospital Ophir Loyola, favorecido na Agência Senador Lemos nº 015, com a Conta Corrente nº 188.112-4.

3.5. As inscrições estão abertas nos dias 11 e 12/03/2019, dias úteis, das 8 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 17 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66060-281, Belém-PA, fone: (0xx-91) 3265-6622, pela apresentação da via comprovante de depósito realizado para o favorecido Hospital Ophir Loyola, conforme item 3.4, nos respectivos dias da inscrição, dias 11 e 12 de março de 2017.

3.5.1. O candidato deverá efetuar o depósito conforme item 3.4, que configura o pagamento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante de depósito/pagamento na Divisão de Ensino - DEP/HOL, no momento de sua inscrição, permitindo o fornecimento do formulário de inscrição para o devido preenchimento.

3.5.2. Para o pagamento da taxa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), não haverá devolução da taxa de inscrição, após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

3.7. O candidato deverá conservar sua Ficha de Inscrição para apresentá-la no dia da prova, junto ao Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (item 3.4 deste Edital) e documento de identidade com foto.

3.8. O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anuladas, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no momento da inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação no Protocolo do HOL, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.

3.9.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

3.10. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), a partir de 2012 ou em Residência

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), devidamente comprovado, receberá bonificação de 10% sobre a pontuação obtida na seleção, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CNRM nº 02/2015.

3.11. Para confirmação da bonificação do PROVAB, o candidato deverá entregar, no momento da inscrição, o comprovante da conclusão, que ficará anexado a sua inscrição para comprovação e consideração no momento de sua classificação.

3.12. Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e protocolar o certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS, impreterivelmente, nos dias 11 e 12 de março, no ato da Inscrição. Não serão aceitos documentos entregues após essas datas.

3.13. Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com o diploma devidamente reconhecido por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com as resoluções específicas.

3.14. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

3.15. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

3.16. Ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual a COREME-HOL poderá, ao seu critério, enviar comunicado referente ao Processo Seletivo, bem como outras que julgar pertinentes.

### 4. DA SELEÇÃO / PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA

4.1. A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será aplicada no dia 15 de março de 2019, no Auditório MultiUso IV, do Hospital Ophir Loyola - (Av. Magalhães Barata, nº 992), Bairro de São Braz, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas (horário local).

4.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório, será composta por questões objetivas, de igual valor, referente a especialidades com Pré-requisito disposta no quadro a seguir.

ACESSO COM PRÉ-REQUISITO	N.º QUESTÕES	PONTO/QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Cirurgia Geral	50	2,0	100

4.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, FICHA DE INSCRIÇÃO, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento original de identificação com foto e em boas condições de apresentação.

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

Serão considerados documentos hábeis de acesso ao local de prova, a CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente original, que por Lei Federal valha como identidade). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.4. A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 07:00 horas, e fechada às 08:00 horas, estando impedido de ingressar no local definido, para realização da Prova o candidato que chegar após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

4.5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.6. Não será permitido ao candidato, portar ou manusear durante o tempo de prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, aparelhos de amplificação sonora individual, relógios digitais, notebook, mp3, ipods, tablets, smartphones, pen drives, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção), além de alarmes de qualquer espécie.

4.7. Recomenda-se que os candidatos não levem para o local de prova nenhum dos objetos relacionados nos itens 4.5 e 4.6. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-lo e depositá-lo sob a mesa do(a) fiscal, guardando o objeto vedado, para devolução após o término da avaliação.

4.8. O descumprimento do disposto nos itens 4.5 e 4.6 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude, bem como será excluído da seleção o candidato que tiver atitudes que possam ser interpretadas como de desacato ou desrespeito para com qualquer um dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova.

4.9. Não será permitido também o uso de boné, chapéu, lenços de cabeça, viseira e óculos escuros.

4.10. A duração da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais a Prova e o Cartão-Resposta.

4.11. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA até que o último deles tenha concluído.

4.12. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

4.13. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

4.14. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos fiscais da equipe de aplicação da prova.

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para o lactante não será autorizada a ingressar no local de prova e consequentemente a realizar a prova.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 15 de março de 2019, no período da tarde, no endereço eletrônico [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br)

5.2. O gabarito do Resultado Final será divulgado dia 20 de março de 2019, no endereço eletrônico [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) e afixado no hall (térreo) da Divisão de Apoio Logístico, no DEP-HOL.

\*Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

**6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na pontuação final da seleção pública terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

**7. DOS RECURSOS**

7.1 Após a divulgação do gabarito da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, como Resultado Final, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer, utilizando formulário específico que estará disponível na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP - Av. Magalhães Barata, nº 992 - Bairro de São Braz, devendo ser protocolado para a COREME-HOL.

7.2. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico não serão analisados.

7.3.O candidato deverá utilizar um formulário de recurso para cada questão. Recursos com mais de uma questão não serão analisados. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

7.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.

7.5. No recurso contra o resultado preliminar do julgamento não será permitida a apresentação de novos documentos, valendo se o candidato apenas de argumentação lógica e fundamentada.

7.6. Os recursos da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada para esse fim.

7.7. Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

**8. DA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula será realizada no dia 25 e 26 de março de 2019, de 8:00 às 12:00 horas e das 14h às 17h, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP - Av. Magalhães Barata, nº 992 Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

- Bairro de São Braz, nesta cidade, devendo o candidato classificado apresentar a seguinte documentação em cópia (duas vias), acompanhada dos originais que também se apresenta no site [www.ophirloyola.com.br](http://www.ophirloyola.com.br):

I-Formulário de Matrícula (fornecido pela Divisão de Ensino - HOL), devidamente preenchido;

II-Carteira de Identidade (3 cópias autenticadas)

III-CPF (3 cópias autenticadas);

(Se estrangeiro, apresentar a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país)

IV-CTPS - Parte com foto e verso - (3 cópias);

V- Comprovante de Residência (3 cópias);

VI-Documento de Contribuinte Individual no RGPS - Lei nº 6.932/07/07/81 (seguro acidente Individual);

VII-Certidão de Casamento ou Nascimento (3 cópias);

VIII-Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias);

IX- Diploma de Conclusão(concluído em Instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula no PRM mediante a apresentação do diploma devidamente revalidado por instituição competente, e só poderá iniciar suas atividades o candidato com situação regularizada junto ao CRM-PA, ou seja, com diploma registrado no Conselho.

X- Declaração ou comprovante de Conclusão do programa de pré-requisito referente a área de opção e exigida pelo CNRM (três cópias);

XI- Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);

VI - Certificado de Reservista (1 cópia - se do sexo masculino);

VII-2 (duas) fotos 3x4 recentes;

VIII- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (3 cópias);

IX-Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

X- Documento de Inscrição como contribuinte individual na Previdência Social;

XI- Número da conta-corrente e agência bancária.

XII- Exame Médico (1 cópia)

8.2. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

8.3. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

8.4. Na hipótese de restarem vagas no PRM, por não efetivação da matrícula, serão publicadas no endereço eletrônico [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br), no dia 27 de março de 2017, a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

8.5. A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 27 de março de 2019, devendo ser observados os itens 9.1.1 e 9.1.2. Após essa data novas convocações não poderão ser realizadas até que haja vagas remanescentes, de acordo com a lista dos aprovados, considerando que o prazo de início ao Programa, a ser exigido pelo CNRM-MEC, é para 01 de abril/2019.

8.6.Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME-HOL, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

8.7. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local de prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, no Protocolo do Hospital Ophir Loyola, Av. Magalhães Barata, nº 992 - Bairro de São Braz, até 12 horas do dia (24h antes da prova) 15 de março de 2019, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

9.1.1 O candidato enfermo não poderá realizar a prova em seu domicílio.

9.2. É vedado ao médico repetir PRM, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou de qualquer outro Estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM n.º02/2005).

9.3. A pontuação do PROVAB será atribuída conforme a Resolução CNRM nº 02/2015.

9.4. Os médicos admitidos como residentes, obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.

9.5. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia 01 de abril de 2019, no período da manhã, e terão direito a:

a) bolsa/remuneração;

b) suporte para alimentação;

c) repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida.

9.6. O candidato regularmente matriculado que não comparecer ou que não apresentar justificativa no dia 26 de março de 2019, até às 12:00 horas, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

9.7. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

9.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, deverão tender a convocação imediatamente, atendendo ao ANEXO I, deste Edital, já que a Resolução CNRM Nº 2, de 01-09-2011 em seu Art. 3º determina que os classificados sejam inseridos no Sistema CNRM até 01/04/2019, tendo o início do curso em 02/04/2019, quando iniciará as atividades em seu respectivo programa.

9.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

9.10. Os casos omissos serão analisados pela COREME-HOL e/ou Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL e, em última instância, pela CNRM-MEC.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2019

Dr. Eric Paschoal

Coordenador COREME-HOL

Dra. Tereza Cristina Brito Azevedo

Diretor de Ensino e Pesquisa - HOL

Dr. José Roberto Lobaró

Diretor Geral - HOL

Av. Magalhães Barata, 992 - Bairro São Braz - Belém, Pará - CEP: 66.060-281

Site: [www.ophirloyola.pa.gov.br](http://www.ophirloyola.pa.gov.br) Fone: (0xx91) 3265-6622

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR AS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL/2019.**  
**ANEXO I**

ATIVIDADES	PERÍODO
Aprovação do Edital para Publicação	28/02/2019
Publicação Divulgação	04 A 08/2019
Período de Inscrição	11 e 12/03/2019
Realização da Prova	15/03/2019
Correção da Prova	18 e 19/03/2019
Divulgação do Gabarito da Prova (PERÍODO DA TARDE)	15/03/2019
Recurso do Gabarito	18 e 19/2019
Divulgação Final	20/03/2019
Recurso do Resultado Final	21 e 22/03/2019
Matrícula	25 e 26/03/2019
Reposagem	27/03/2019
Inserir no Sistema	28 e 29/03/2019
Início das Atividades nos PRMs	01/04/2019

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DIVISÃO DE ENSINO - HOL

**Protocolo: 411447**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00284**

Valor: R\$ 11.156,00

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411351**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00280**

Valor: R\$ 1.448,00

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar  
 Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: DISU-MED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI  
 CNPJ: 06.229.796/0001-35  
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411335**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00276**

Valor: R\$ 1.579,10

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: ALFA-MED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.275.673/0001-80

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411319**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00275**

Valor: R\$ 59.043,50

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: E R TRINDADE - EPP

CNPJ: 04.252.742/0001-65

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411315**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00278**

Valor: R\$ 8.780,70

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: JL. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP

CNPJ: 83.880.294/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411332**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00277**

Valor: R\$ 1.439,40

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 20.454.371/0001-50

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411328**

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO: 1**

PROCESSO: 2018/119263

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº158/2018-HOL E Nº 159/ 2018-HOL CONTRATADAS: BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E E A ALCANTARA & CIA LTDA - ME

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669 VALOR: R\$ 23.990,16

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411336**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00283**

Valor: R\$ 1.595,20

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 58.950.775/0001-08

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411346**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2019NE00281**

Valor: R\$ 27.883,99

Data de emissão: 22/02/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2018

Objeto: Fornecimento de Material técnico-Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0669Contratado: N DO NASCIMENTO - EIRELI - EPP

CNPJ: 07.657.779/0001-61

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 411338**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº131/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2019-PRES-FSCMP, de 15/02/2019; RESOLVE:

EXONERAR, a servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57173493/2, docargocomissionado, Assessor de Planejamento, Código GEP - DAS 012.4, desta Fundação, a contar de 28/02/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411340**

**PORTARIA Nº018/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANTONIO NILTON RODRIGUES SILVA, Id. Funcional nº 5415845/2, docargoexclusivamente comissionado, Chefe de Gabinete, Código GEP - DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 07/03/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 14 de janeiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411194**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº150/2019-GAP/GP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº0593168/1, Datilógrafo, lotadona Gerência de Contratos e Convênios, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao triênio 24/01/1994 a 23/01/1997, conforme cronograma e ata de reunião, informados através do Memorando nº044/2018-GCCO/FSCMP, de 12/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411190**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº158/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.7786, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA, Id. Funcional nº 5707358/5, para responder pela Diretoria Técnica Assistencial desta Fundação, a contar de 07/01/2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 01 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº157/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.7786, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57173493/2, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, a contar de 01/03/2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 01 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411520**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 796/2018-GAP/GP/FSCMP, de 21/12/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.772, DE 03/01/2019.**

Referente ao período de Licença Prêmiodaservidora VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA, matrícula nº 57196569/1, Agente de Artes Práticas.

**ONDE SE LÊ:** 03.12.2018 a 01.01.2019

**LEIA-SE:** 02.01.2019 a 31.01.2019.

Belém - PA, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

**Presidente da FSCMPA Protocolo: 411188**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 007/2019**

Data: 27/02/2019

Valor: R\$ 27.000,00

Objeto: compra de material técnico.

Fundamentollegal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 34/2019/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 27/02/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0269006841, 0669006841, 0269006842, 0669006842, 0149001885, 0349001885 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADO: BIOSAÚDE PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ/MF: 02.668.300/0001-79

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 427, Bairro: Vila Reis, Belém/Pa, CEP: 66.050-110.

VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Telefone: (91) 3241-1150

CONTRATADO: NOVA MÉDICA COM. SERV. LTDA.

CNPJ/MF: 19.769.575/0001-00

ENDEREÇO: CJ Satélite, Travessa WE-12, Galpão A, 100, Bairro: Coqueiro, Belém/Pa, CEP: 66.670-260.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Telefone: (91) 3347-8469

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411270**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 007

Número da Dispensa: 007/2019

Data: 27/02/2019

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411234**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2018**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 81/2018-FSCMP, do tipo menor preço por lote e itens, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (HEMODIÁLISE) para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens 27, 28 e 30 a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ n.º 01.440.590/0001-36; vencedora do item 26 a empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ n.º 04.949.905.0001/63; vencedora dos itens 23 e 31 a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 13.333.090/0001-84; vencedora do Grupo 1, Grupo 2, Grupo 4 e item 29 a empresa NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ n.º 19.769.575/0001-00; vencedora do Grupo 3 a empresa DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 20.442.743/0001-29; vencedora dos itens 10, 11, 34, 35 e 36 a empresa FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 58.635.830/0001-75; vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 a empresa MEDCORP HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 67.630.541/0001-74. Itens fracassados: 12, 17, 25, 32 e 33.

Belém/PA, 01 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411456**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019/FSCMP**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 06/2019/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Compra de Conjunto Descartável para uso em BOMBA DE INFUSÃO, sendo vencedora do item 01 do anexo I do edital a empresa TECNICA DEMANDA E DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI.

Belém/Pa, 26 de fevereiro de 2019.

Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411280**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019/FSCMP**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 02/2019/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Compra de Insumos com Equipamentos em Comodato para Exames de Hemocultura para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 01 e 02 do anexo I do edital a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Belém/Pa, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411278**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018/FSCMP**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 107/2018/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Compra de Equipamentos para o Banco de Leite da FSCMP, sendo vencedora do item 01 a empresa AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN; vencedora do item 04 a empresa AZLAB Equipamentos e Suprimentos para Laboratorios e Hospitais - EIRELI e vencedora do item 02 do anexo I do edital a empresa FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA; Fracassados os itens 03 e 05 do anexo I do edital.

Belém/Pa, 27 de fevereiro de 2019.

Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411283**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/2018/FSCMP****PROCESSO S/NPROTOCOLO 2018/476181**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DIAGNOSTICO DA PUBERDADE PRECOCE pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ n.º 11.563.145/0001-17 sediada no Cais de Santa Rita, 450 Loja D São José RECIFE -PE CEP: 50020-30, representada por Renilson Barbosa de Sousa RG inscrita sob o nº 2925646-SDS/PE e CPF nº 643.956.694-68, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o(s) item(ns): 1 e 2 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Apres.	Quant.	Valor Unitário
1	LEUPRORRELINA ACETATO 3,75MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + 1 SERINGA DESCARTÁVEL + 2 AGULHAS.	LECTRUM/ERIOCHEM S/A	100	R\$248,00
2	LEUPRORRELINA ACETATO 7,5MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + 1 SERINGA DESCARTÁVEL + 2 AGULHAS.	LECTRUM/ERIOCHEM S/A	50	R\$197,00

VALIDADE: DE 20/02/2019 ATÉ 19/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

**Protocolo: 411191**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00307**

Valor: R\$ 8.095,58

Data: 18/02/2019

Vigência: 18/02/2019 a 18/05/2019

Objeto: aquisição de insumos para laboratório.

Dispensa de Licitação/Compra Direta nº: 2019/15483

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1472.8288; Fonte de Recurso: 0349006653; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADO: DISPARA HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 20.442.743/0001-29

ENDEREÇO: Pas. P1, Quadra P, nº 10, Conjunto Gleba 1, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP: 66623305

Telefone: (91) 3277-5416

Ordenador: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411294**

**PORTARIA Nº 147/2019 - GAPE/GP/FSCMP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação através do Memorando nº 082/2019-DEPE/FSCMP, datado de 25/02/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) MARILE-

NE PANTOJA CARVALHO, Id. Funcional nº 5920797/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Coordenadoria de Pós-Graduação - COREMU, a contar de 01/03/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém - PA, 27 de fevereiro de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411420**

**PORTARIA Nº 149/2019 - GAP/FSCMP**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019.  
CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora ALICE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, ocorrido em 11 de fevereiro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ALICE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Id Funcional nº 54189273/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Informação ao Paciente, 08 ( oito ) dias no período de 11/02/2019 a 18/02/2019, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2019 4 00395 217 0159755 99.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 26 de fevereiro de 2019.  
MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 411195**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº. 096/2019/GFAPE/HEMOPA, 27 de fevereiro de 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2018/41319,  
**RESOLVE:**

I - Remover, o (a) servidor (a) Josilene Maciel Leal de Andrade, cargo: Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº. 57206267/1, da Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal para o Hemocentro Coordenador, a contar de 01 de março de 2019.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 27 de fevereiro de 2018.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 411477**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR: EQUIPOS DE TRANSFUSÃO, TORNEIRINHA, FRASCO UMIDIFICADOR, TUBO ENDOTRAQUEAL, Sonda de Aspiração e Sonda Nasogástrica, para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2019  
Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
Unidade Orçamentária: 62201  
Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000  
Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 411184**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO PORTARIA Nº 070, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Servidor: ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS  
Matrícula: 5035031/ 2  
Cargo/Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/ FPEHCGV

**Protocolo: 411494**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE,  
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JANEIRO/2019.  
1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5854687/ 2	MARLUCIA MARIA DE SOUSA	07/03/2008 a 06/03/2014	30	02/01/2019 a 31/01/2019	-

**PORTARIA Nº 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE,  
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2019.  
1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5831784/ 2	ANA CLAUDIA MENDES DE ANDRADE	09/05/2015 a 08/05/2018	60	15/03/2019 a 13/05/2019	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA  
Presidente / FHCVG

**Protocolo: 411506**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 027/2019  
Nome: ANDREA VILA NOVA DE ALMEIDA  
Matrícula: 5903018/ 1  
Cargo/Lotação: MEDICO / FHCVG  
Período: 20/02/2019 a 01/03/2019  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA  
Presidente/FHCVG

**Protocolo: 411523**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 28 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE-PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Circlayton José Borges Carneiro, (matrícula nº 5150060/4), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 009/2019 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca PHILIPS, pertencente ao Setor de Hemodinâmica, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 25/02/2019 e término em 24/02/2020.

PROCESSO Nº: 527010/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
FPEHCGV

**Protocolo: 411179**

**ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA****GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2019****EDITAL Nº 02/2019/FHCGV/COREME, 01 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública, retificações no edital nº01/2019, considerando o cancelamento da vaga de cirurgia área básica, que está reservada para profissional que cumprirá obrigações militares, de acordo com a Resolução 4, de 30/09/2011-CNRM, conforme especificado a seguir. Mantendo-se inalterado os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

**Onde se lê**

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CARDIOLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	2		2		4
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	1	-	2	Aprovado	2
MEDICINA INTENSIVA	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU INFECTOLOGIA	3		2	Aprovado	4
CIRURGIA ÁREA BÁSICA	ACESSO DIRETO	1		2	Aprovado	2
HEMODINÂMICA	RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA	1		2	Aprovado	1
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	3	-	2	Aprovado	5
UROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL	1	-	3	Aprovado	4

**Leia-se**

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CARDIOLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	2		2		4
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	1	-	2	Aprovado	2
MEDICINA INTENSIVA	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU INFECTOLOGIA	3		2	Aprovado	4
HEMODINÂMICA	RESIDÊNCIA EM CARDIOLOGIA	1		2	Aprovado	1
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	3	-	2	Aprovado	5
UROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CIRURGIA GERAL	1	-	3	Aprovado	4

**Onde se lê**

4.1 Será pré-requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, conforme especialidades ofertadas neste edital;

- I - Cardiologia- pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;  
 II - Cardiologia Pediátrica - pré-requisito em residência na especialidade em Pediatria;  
 III - Medicina Intensiva - pré-requisito em residência na especialidade em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Infectologia;  
 IV - Cirurgia Área Básica –Acesso Direto.  
 V- Hemodinâmica – pré-requisito em residência na especialidade em Cardiologia;  
 VI- Nefrologia – pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;  
 VII- Urologia – pré-requisito em residência na especialidade em Cirurgia Geral;

**Leia-se**

4.1 Será pré-requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, conforme especialidades ofertadas neste edital;

- I - Cardiologia- pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;  
 II - Cardiologia Pediátrica - pré-requisito em residência na especialidade em Pediatria;  
 III - Medicina Intensiva - pré-requisito em residência na especialidade em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Infectologia;  
 IV- Hemodinâmica – pré-requisito em residência na especialidade em Cardiologia;

V- Nefrologia – pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;

VI- Urologia – pré-requisito em residência na especialidade em Cirurgia Geral;

**Onde se lê**

5.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 50 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas e apenas uma das opções correta, de igual valor, sendo:

I – Cardiologia - 50 questões objetivas de Clínica Médica;

II- Cardiologia Pediátrica – 50 questões objetivas de Pediatria;

III Cirurgia Área Básica – 50 questões objetivas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Saúde Coletiva (Medicina preventiva e social).

IV- Medicina Intensiva – 50 questões objetivas, incluindo, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia e Anestesiologia;

V- Hemodinâmica - 50 questões objetivas de Cardiologia;

VI- Nefrologia - 50 questões objetivas de Clínica Médica;

VII – Urologia - 50 questões objetivas de Cirurgia Geral;

**Leia-se**

5.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 50 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas e apenas uma das opções correta, de igual valor, sendo:

I – Cardiologia - 50 questões objetivas de Clínica Médica;

II- Cardiologia Pediátrica – 50 questões objetivas de Pediatria;

III- Medicina Intensiva – 50 questões objetivas, incluindo, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia e Anestesiologia;

IV- Hemodinâmica - 50 questões objetivas de Cardiologia;

V- Nefrologia - 50 questões objetivas de Clínica Médica;

VI – Urologia - 50 questões objetivas de Cirurgia Geral;

**Onde se lê**

**ANEXO II  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA  
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2019  
EDITAL Nº 01/2019**

**NOME:**

RG: DATA DA EMISSÃO: , ÓRGÃO EXPEDITOR:CPF: , ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO: // SEXO: ( ) M ( ) F

NATURAL DE E-MAIL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF CEP:

FONE: (DDD) - CELULAR (DDD) -

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO:

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR:

ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:

CARDIOLOGIA

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

MEDICINA INTENSIVA

CIRURGIA ÁREA BÁSICA

HEMODINÂMICA

NEFROLOGIA

UROLOGIA

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banpará (037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) até o dia 08 de março de 2019. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

O candidato deverá confirmar sua inscrição a partir no dia 12 de março de 2019, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

BELÉM, DE DE 2019.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

**Leia-se**

**ANEXO II  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA  
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2019  
EDITAL Nº 01/2019**

**NOME:**

RG: DATA DA EMISSÃO: , ÓRGÃO EXPEDITOR:CPF: , ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO: // SEXO: ( ) M ( ) F

NATURAL DE E-MAIL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF CEP:

FONE: (DDD) - CELULAR (DDD) -

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO:

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR:

ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:

CARDIOLOGIA  
 CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA  
 MEDICINA INTENSIVA  
 HEMODINÂMICA  
 NEFROLOGIA  
 UROLOGIA

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).  
 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banpará (037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) até o dia 08 de março de 2019. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

O candidato deverá confirmar sua inscrição a partir no dia 12 de março de 2019, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

BELÉM, DE DE 2019.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

Belém (PA), 06 de março de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

**Protocolo: 411470**

**CONTRATO**

**Contrato: 009/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca PHILIPS, pertencente ao setor de Hemodinâmica, existente na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 73.178,52 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Data de Assinatura: 25/02/2019

Vigência: início em 25/02/2019 e término em 24/02/2020

Inexigibilidade nº 02/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 64.8288 e/ou 90.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 401 setor parte 39

-Bairro Tambore

Barueri - São Paulo - CEP: 06460-000

Telefone: (031) 9694-9879

E-mail: rafaela.souza@philips.com

Ordenador: Miguel Saraty de Oliveira

**Protocolo: 411211**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/FHCGV/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança Individual para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	AVENTAL EM PVC: forrado, cor branca, tamanho 1,20 cm x 70cm, com ilhos e cordão de nylon 3mm para ajuste no pescoco e cintura.	960	R\$ 6.345,60	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
2.	AVENTAL LAMINADO, DESCARTAVEL: Avental de segurança impermeavel, confeccionado em não tecido, 100% em polipropileno laminado com uma camada de polietileno, na gramatura de 30 e 50 GR/M2, hipogalerigenico, atoxico, mangas compridas, punho elástico ou malha, com acabamento em viés na gola, com quatro tiras para amarrar, na cor branca, em tamanho: 120cm altura x 080cm de largura, em embalagem que garanta a integridade do produto, conter informações de lote de fabricação, para rastreabilidade e controle. Apresentação deverá obedecer a legislação vigente, apresentar C.A do Ministério do Trabalho, contra produtos químicos e laudo que comprove a eficiência tanto mecanica como a penetração de líquidos, e registro na ANVISA. PCT COM 10 UNIDADES.	600	R\$ 32.796,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
3.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 36 em borracha.	6	R\$ 150,66	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
4.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 38 em borracha	6	R\$ 150,66	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA

5.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 39 em borracha	6	R\$ 150,66	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
6.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 40 em borracha	12	R\$ 301,44	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
7.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 41 em borracha	12	R\$ 301,44	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
8.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor branca e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 42 em borracha	12	R\$ 301,44	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
9.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor Preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 36 em borracha.	4	R\$ 77,48	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
10.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 38 em borracha.	3	R\$ 58,08	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
11.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 39 em borracha.	2	R\$ 38,70	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
12.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 40 em borracha.	7	R\$ 135,66	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
13.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 41 em borracha.	4	R\$ 77,48	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
14.	Bota de segurança: tipo impermeável; uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, sem biqueira, cano médio na cor preta e de acordo com as normas ABNT NBR ISO 20344:2008 E 20347: 2008 TAMANHOS: Bota nº 42 em borracha.	6	R\$ 116,28	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
15.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antideslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Na cor azul royal. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor azul royal Tamanhos: 33/34	4	R\$ 250,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
16.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antideslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Na cor azul royal. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor azul royal Tamanhos: 41/42	10	R\$ 630,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
17.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antideslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Na cor azul royal. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor azul royal Tamanhos: 35/36	20	R\$ 1.260,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
18.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antideslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Na cor azul royal. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor azul royal Tamanhos: 37/38	10	R\$ 630,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI

19.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antidesslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Na cor azul royal. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor azul royal Tamanhos: 39/40	12	R\$ 751,92	M DA S. RODRIGUES EIRELI	27.	Cinta abdominal ergonômica: Unissex, tecido resistente, respirável, na cor preta. Todo o corpo do cinto em lycra legítima, pontilhada por vies de poliéster, dispositivo anti deslizante constituído de 04 finíssimas tiras de látex que proporcionarão e manterão o cinto ao redor da região lombar / abdominal. Suspensório de elástico reguláveis e presos ao corpo por fivelas macho e fêmea Faixas laterais duplas com elásticos de alto teor de borracha, proporcionando uma regulagem de compressão mais macia. Estas faixas de elásticos com alto teor de borracha é presa ao corpo por velcro. TAMANHOS: PEQUENO	101	R\$ 4.939,91	M DA S. RODRIGUES EIRELI
20.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antidesslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor branca Tamanhos: 35/36	20	R\$ 1.260,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI	28.	LUVA DE SEGURANÇA: confeccionada em fios de algodão e poliéster, tricotada em uma só peça com aplicação em PVC (bolinhas) em uma das faces, acabamento em overlock, punho com elástico e modelo reversível. Ausência de costuras e dobras proporcionam um bom tato. Tamanho único, de cor branco e cinza (mesclada) com pigmento preto (bolinhas), 65% algodão e 35% poliéster.	400	R\$ 880,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
21.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antidesslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor branca Tamanhos: 37/38	10	R\$ 630,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI	29.	LUVA EM BORRACHA tamanho GRANDE 39 cm antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho: punho c/ proteção tipo (Virola) que veda contra escorrimento de líquidos p/ o interior da luva, resistência: ácidos, sais, cáusticos, detergentes, álcoois, alcalinos, gorduras vegetais e animais, tratamento antibacteriano e fungicida. Composição látex 100% natural. (Tipo VOLK ou Similar). Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	1000	R\$ 7.600,00	STORE DO BRASIL LTDA
22.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antidesslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor branca Tamanhos: 39/40	6	R\$ 369,96	M DA S. RODRIGUES EIRELI	30.	LUVA EM BORRACHA: tamanho MÉDIO 39 cm com palma diamantada antiderrapante: punho c/ proteção tipo (Virola) que veda contra escorrimento de líquidos p/ o interior da luva, resistência: ácidos, sais, cáusticos, detergentes, álcoois, alcalinos, gorduras vegetais e animais, tratamento antibacteriano e fungicida. Composição látex 100% natural. (Tipo VOLK ou Similar). Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	600	R\$ 4.500,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
23.	Calçado privativo em termoplástico: unissex, leve, flexível, forma adaptada para absorção de impactos, anatômico, lavável, antiestático, antidesslizante, desinfectado e autoclavável Apresentando resistência térmica, química e mecânica em conformidade com a NR 32 E RDC 185 POSSUI CA do ministério do trabalho. Palmilha com as seguintes características: anatômica, removível e anti odor. Apresentando resistência térmica, química e mecânica na cor branca Tamanhos: 41/42	5	R\$ 310,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI	31.	LUVA EM BORRACHA: tamanho PEQUENO 37 cm com palma diamantada antiderrapante: punho c/ proteção tipo (Virola) que veda contra escorrimento de líquidos p/ o interior da luva, resistência: ácidos, sais, cáusticos, detergentes, álcoois, alcalinos, gorduras vegetais e animais, tratamento antibacteriano e fungicida. Composição látex 100% natural. (Tipo VOLK ou Similar). Validade 3 anos a partir da data de fabricação.	200	R\$ 1.500,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
24.	Cinta abdominal ergonômica: Unissex, tecido resistente, respirável, na cor preta. Todo o corpo do cinto em lycra legítima, pontilhada por vies de poliéster, dispositivo anti deslizante constituído de 04 finíssimas tiras de látex que proporcionarão e manterão o cinto ao redor da região lombar / abdominal. Suspensório de elástico reguláveis e presos ao corpo por fivelas macho e fêmea Faixas laterais duplas com elásticos de alto teor de borracha, proporcionando uma regulagem de compressão mais macia. Estas faixas de elásticos com alto teor de borracha é presa ao corpo por velcro. TAMANHOS: GG	15	R\$ 808,20	M DA S. RODRIGUES EIRELI	32.	LUVA TERMICA: para alta temperatura (até 250 graus) cano longo ambidestra tricotada em três fios de aramida (resistente a corte) com forro tricotado em 04 fios de algodão punho em raspa de 20cm	25	R\$ 1.100,00	DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
25.	Cinta abdominal ergonômica: Unissex, tecido resistente, respirável, na cor preta. Todo o corpo do cinto em lycra legítima, pontilhada por vies de poliéster, dispositivo anti deslizante constituído de 04 finíssimas tiras de látex que proporcionarão e manterão o cinto ao redor da região lombar / abdominal. Suspensório de elástico reguláveis e presos ao corpo por fivelas macho e fêmea Faixas laterais duplas com elásticos de alto teor de borracha, proporcionando uma regulagem de compressão mais macia. Estas faixas de elásticos com alto teor de borracha é presa ao corpo por velcro. TAMANHOS: GRANDE	42	R\$ 1.999,62	M DA S. RODRIGUES EIRELI	33.	MANGOTE PARA ALTA TEMPERATURA: Com isolamento térmico, em tecido duplo, sem costura, ambidestra, com elástico para fixação do braço e encaixe para polegar.	25	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
26.	Cinta abdominal ergonômica: Unissex, tecido resistente, respirável, na cor preta. Todo o corpo do cinto em lycra legítima, pontilhada por vies de poliéster, dispositivo anti deslizante constituído de 04 finíssimas tiras de látex que proporcionarão e manterão o cinto ao redor da região lombar / abdominal. Suspensório de elástico reguláveis e presos ao corpo por fivelas macho e fêmea Faixas laterais duplas com elásticos de alto teor de borracha, proporcionando uma regulagem de compressão mais macia. Estas faixas de elásticos com alto teor de borracha é presa ao corpo por velcro. TAMANHOS: MÉDIO	112	R\$4.389,28	M DA S. RODRIGUES EIRELI	34.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU - Com lente única de proteção em policarbonato, com tratamento anti-risco, anti embaçante, protetor nasal injetado do mesmo material e haste vazada tipo espátula	500	R\$ 3.500,00	DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
					35.	Óculos p/ proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais: incolor c/ lente de policarbonato, anti-embaçante, constituído de aço de plástico preto acoplado a lente, proteção lateral nos três pontos de encaixe, haste tipo espátula, articulado no arco através de rebite metálico c/ apoio de nariz do mesmo material da haste. Obedecendo a norma ANSI Z. 87,1 /89.	700	R\$ 2.100,00	M DA S. RODRIGUES EIRELI
					36.	Protetor de ouvido: tipo inserção composto de eixo central com três falanges de dimensões variáveis unidos por cordão, acompanha caixa p/ guarda. Composição eixo e falanges de elastomero sintético pré-moldado, cordão de PVC ou poliéster e caixa em plástico. Nível de redução de ruído: Experimental = 24 decibéis (ANSI S3. 19/74) Subjetivo = 15 decibéis (ANSI S12.6/97)	200	R\$ 200,00	ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
					37.	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA: Constituída de boa coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho, através de ajustes simples e visor de PETG INCOLOR	50	R\$ 970,00	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA
					38.	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA: Com corpo moldado em material plastico rígido em elastômetro sintético, de fácil higienização acompanhados de 02 pares de filtros para proteção contra: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina, formaldeído.	40	R\$ 2.700,00	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA

39.	RESPIRADOR SEMI-FACIAL EM CONCHA COM FILTRO: respirador, combina filtro p/ poeiras e nevoas tóxicas e filtros p/ vapores orgânicos em concentração até o limite de tolerância atendendo a classe PFF - 1. Possui válvula de exalação p/ conforto do usuário. Ref 8013V - 3M ou similar. Possui filtro com tratamento eletrostático, que gera uma carga magnética que potencializa a retenção das partículas contaminantes. Camadas internas e externas de não-tecido que protegem o filtro mantendo suas fibras no interior do respirador, aumentando a durabilidade e evitando que as fibras se soltem gerando desconforto. Camadas de não tecido finas que facilitam a respiração, exigindo menor esforço do usuário. Suas tiras elásticas de borracha natural devem ser revestidas com um tecido, para proporcionar maior conforto.	5000	R\$ 52.300,00	STORE DO BRASIL LTDA
40.	RESPIRADOR SEMI-FACIAL EM CONCHA SEM FILTRO: Respirador sem manutenção, peça semi-facial em formato concha, indicado p/ proteção contra poeiras, fumos e nevoas tóxicas, classe PFF - 2. Não possui válvula de exalação p/ conforto do usuário. Ref. 8801 - 3M ou similar. O respirador possui tratamento eletrostático das micro fibras, o que garante uma proteção mais segura e eficaz. Possui uma concha interna de sustentação - composta de não-tecido moldado em fibras sintéticas e a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. A este conjunto são incorporadas 2 tiras elásticas, de borracha natural, revestidas com tecido, uma tira de espuma (poliuretana) e um grampo de ajuste nasal (alumínio) necessários para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário.	5000	R\$ 24.350,00	CRUZEL COMERCIAL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/FHCGV/2018:  
R\$ 160.930,47 (Cento e sessenta mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).  
Belém/PA, 06 de março de 2019.  
Miguel Saraty de Oliveira  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 411465**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/FHCGV/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos, cancelados no Pregão Eletrônico nº 48/2018 (processo licitatório nº 527165/2017), para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Ácido Acetilsalicílico 100mg	35.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
2.	Cálcio (carbonato) 500mg	1.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
3.	Captopril 12,5mg	16.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
4.	Digoxina 0,25mg	2.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
5.	Espironalactona 25mg	20.000	R\$ 0,29	M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
6.	Glimepirida 2mg	600		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
7.	Hidralazina (cloridrato) 25mg	15.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
8.	Hidralazina (cloridrato) 50mg	12.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
9.	Isossorbida (mononitrato) 20mg	38.000	R\$ 0,14	M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10.	Ivermectina 6mg	600		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
11.	Levotiroxina sódica 25mcg	3.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
12.	Metildopa 250mg	6.000	R\$ 0,60	M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13.	Minoxidil 10mg	500		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
14.	Pirimetamina 25mg	1.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
15.	Prednisona 5mg	5.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
16.	Sulfato Ferroso associado	6.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO
17.	Varfarina 5mg	2.000		CANCELADO NA ACEITAÇÃO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/FHCGV/2018:  
R\$ 14.720,00 (Quatorze mil e setecentos e vinte reais).  
Belém/PA, 06 de março de 2019.  
Miguel Saraty de Oliveira  
Ordenador Responsável

**Protocolo: 411549**

**HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**

**ERRATA**

**Fica retif cado na PORTARIA Nº 048 de 28/02/2019 publicada no DOE nº 33.816, do dia 01.03.2019 que concede diária ao servidor JEAN CARLOS PEREIRA.**  
**ONDE SE LÊ:** 2,5 diárias  
**LEIA-SE:** 3,5 diárias  
JEAN CARLOS PEREIRA  
DIRETOR GERAL HRT/SESPA  
Portaria 875/2019-CCG

**Protocolo: 411482**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 15 de 28 de Fevereiro de 2019**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de reunião na Promotoria de Justiça de Marabá e visita técnica na PA-150.  
Origem: Belém  
Destino(s): Marabá  
Servidor (a): Francisco Edvan de Oliveira  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
Id. Funcional: 5945742/1  
Período: 08 a 12/02/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador Antonio de Pádua de Deus Andrade  
**PORTARIA Nº 19 de 28 de Fevereiro de 2019**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar de reunião na Promotoria de Justiça de Marabá e visita técnica na PA-150.  
Origem: Belém  
Destino(s): Marabá  
Servidor (a): Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Cargo: Secretário de Estado de Transportes  
Id. Funcional: 5945527/1  
Período: 08 a 12/02/2019  
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador Francisco Edvan de Oliveira

**Protocolo: 411170**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 20 DE 01 DE MARÇO DE 2019**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,  
Resolve:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Abril/2019, conforme relação anexa.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 01/03/2019  
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANEXO DA PORTARIA Nº 20 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	16.03.2017 a 15.03.2018	01 a 30.04.19
57195457/1	RINALDO BRITO FERREIRA	17.03.2018 a 16.03.2019	01 a 30.04.19
2043734/1	ALVARO JOSE DOS SANTOS NEGRÃO	01.07.2017 a 30.06.2018	01 a 30.04.19
2044021/1	JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA	11.09.2016 a 10.09.2017	01 a 30.04.19
2029081/1	JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS	01.02.2017 a 31.01.2018	01 a 30.04.19
2045923/1	JURANDIR MARTINS MARQUES	01.07.2017 a 30.06.2018	01 a 30.04.19
2029731/1	RAIMUNDO AMORIM SANTIAGO	01.03.2017 a 28.02.2018	01 a 30.04.19
2031353/1	RAIMUNDO FREITAS FIALHO	02.10.2017 a 01.10.2018	01 a 30.04.19

2039850/1	FRANCISCO TEIXEIRA PAVÃO	01.03.2018 a 28.02.2019	01 a 30.04.19
2034280/1	JOAQUIM LEMOS DOS SANTOS	11.02.2016 a 10.02.2017	01 a 30.04.19
2033887/1	JOSE MARIA NETO	01.03.2018 a 28.02.2019	01 a 30.04.19
2042894/1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA RAMOS	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2033950/1	MANOEL DUARTE PINHEIRO	11.02.2018 a 10.02.2019	01 a 30.04.19
2034891/1	MARIA JOSE MENEZES DE ASSIS	16.02.2018 a 15.02.2019	01 a 30.04.19
2043149/1	MARIO DA PIEDADE PEREIRA	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2043238/1	NELSON SOUSA DE OLIVEIRA	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2043408/1	RAIMUNDO ALVES REIS	01.03.2018 a 28.02.2019	01 a 30.04.19
2041073/1	ROSIVAL BATISTA CHAVES	11.02.2018 a 10.02.2019	01 a 30.04.19
2025990/1	FELICIANO FERREIRA DA SILVA	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2024578/1	JOSE BENEDITO DA CRUZ CARMO	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2026350/1	MANOEL PEDRO CARDOSO SILVA	01.04.2018 a 31.03.2019	01 a 30.04.19
2024829/1	MARIA DA GRAÇA SANTOS	05.03.2017 a 04.03.2018	01 a 30.04.19
2048728/1	MARIA SANTANA DE JESUS	01.11.2017 a 31.10.2018	01 a 30.04.19
2028085/4	JOSE MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	02.05.2017 a 01.05.2018	01 a 30.04.19
2046660/1	ANTONIO WILSON PEREIRA	12.07.2017 a 11.07.2018	01 a 30.04.19
2027771/1	RAIMUNDO NONATO DE PINHO BRAGA	01.03.2017 a 28.02.2018	01 a 30.04.19

Protocolo: 411428

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições; CONSIDERANDO que o servidor Francisco Edvan de Oliveira foi nomeado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro através da PORTARIA Nº 91/CCG de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.778 de 11 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

I- CESSAR, a PORTARIA Nº 17/SETRAN de 10/02/2015, publicada no DOE nº 32.883 de 24/02/2015, que delegou competência ao Diretor Administrativo e Financeiro JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK.

II- DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, com efeito, a partir desta data, para decidir em caráter final, no âmbito da administração do órgão, respeitada a legislação em vigor, a concessão de:

Relotação de funcionário

Férias

Licença Prêmio

Licença por motivo de doença em pessoa da família

Licença Paternidade

Licença Maternidade

Licença Nojo

Licença Casamento

Diárias

Suprimento de fundo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 11/01/2019.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Obs: Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.781 de 15/01/2019

Protocolo: 411418

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

Na publicação nº 409301, TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2018-CPH publicado no DOE nº 33.812 de 25/02/2019, onde se lê: Vigência: 20/02/2019 a 19/08/2019, leia-se: 20/02/2019 a 19/07/2019.

Protocolo: 411505

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01**

Contrato 16/2018-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato de nº 016/2018-CPH, que versa sobre prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico, Obtenção de Portaria no IPHAN, Execução de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial em atendimento as Condicionantes Ambientais da Licença de Instalação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de TERRA SANTA, no Estado do Pará, de acordo com a classificação estabelecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, conforme firmado no contrato celebrado entre as partes.

Data de Assinatura: 28/02/2019

Vigência: 01/03/2019 a 30/04/2019.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1435.7577

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 411521

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Distrato de Servidor Temporário**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Distratar o Contrato do Servidor Temporário LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA

Com efeito, a contar de 28/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 411266

**Extrato de Distrato de Servidor Temporário**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Distratar o Contrato do Servidor Temporário ELIAS ALVES GUSMÃO

Com efeito, a contar de 28/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 411256

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/26444; R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, matrícula 22179/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019 (1º período), 30 dias correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 411449

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 130/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o memorando nº 20/2019 – Ouvidoria, de 01/03/2019.

R E S O L V E:

- ALTERAR, para 06 a 08/03/2019, o período de aplicação do Suprimento de Fundo, previsto na PORTARIA Nº 125/2019 de 25/02/2019, para o município de Baião, publicado no DOE nº 33.813 de 26/02/2019, em nome do servidor Tiago de Lima Ferreira, Ouvidor, do período de 27/02 a 01/03/2019.

Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de março de 2019.

**Protocolo: 411344**

#### PROCESSO Nº: 2017/42059-ITERPA

**INTERESSADO: DINIZ NASCIMENTO FURTADO**

**MUNICÍPIO: BUJARU**

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO**

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, III, da Lei Estadual nº 7.289/2009, e art. 65, II, e art. 66 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) nº 02137/019, Memorial nº 03301/2004, expedido em favor de DINIZ NASCIMENTO FURTADO, em 27 de dezembro de 2006, referente a área de 29ha.42a.06ca. (vinte e nove hectares, quarenta e dois ares e seis centiares), no Município de Bujaru, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área: de 29ha.42a.06ca. (vinte e nove hectares, quarenta e dois ares e seis centiares), para: 29ha.09a.91ca. (vinte e nove hectares, nove ares e noventa e um centiares).

Publique-se.

Belém(PA), 28/02/2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 411401**

#### PORTARIA Nº 129/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições

que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o memorando nº 20/2019 – Ouvidoria, de 01/03/2019.

R E S O L V E:

I- ALTERAR, para 06 a 08/03/2019, a programação de viagem do período de 27/02 a 01/03/2019, para o município de Baião, concedida através da PORTARIA Nº 100/2019 de 25/02/2019, publicado no DOE nº 33.813 de 26/02/2019, em nome dos servidores: Tiago de Lima Ferreira, Ouvidor, Juraci Oliveira de Lima, Aux. Administrativo, e Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior, Motorista.

Publique-se. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de março de 2019.

**Protocolo: 411343**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 377/2019 - ADEPARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) KARINNY FERREIRA CAMPOS, matrícula 57224168/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2016/2019, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 411232**

#### PORTARIA Nº 014/2019 - ADEPARÁ, 04 DE JANEIRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PAES BARRETO VALIATI, matrícula 54192680/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 411204**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 09/2017

VALOR MENSAL: R\$ 223.794,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.685.528,00

VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 05/03/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de (Doze) 12 meses. EXERCÍCIO: 2018 CONTRATADO:

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

ORDENADOR: LUCIVALDO MOREIRA LIMA

**Protocolo: 404615**

### DIÁRIA

**Portaria: 0415/2019** Objetivo: Participar da reunião do FONESA, reunião com a DDA/MAPA/DF e programa de Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 56557905/ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR (DIRETORA) / 1,5 DIÁRIAS / 18/02/2019 A 19/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411491**

**Portaria: 0401/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 031751891/MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 23/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411400**

**Portaria: 0408/2019** Objetivo: Participar como palestrantes do Curso de Certificação Fitossanitária para as Pragas Quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 571748231 /LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411436**

**Portaria: 0396/2019** Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar palestras no Curso de Certificação Fitossanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 59058901/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411356**

**Portaria: 0404/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IRITUIA/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411409**

**Portaria: 0413/2019** Objetivo: Participar de Seminário de Indicação Geográfico da farinha de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/02/2019 A 26/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411474**

**Portaria: 0395/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 27/02/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411350**

**Portaria: 0411/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 572228931/WILSON SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 23/02/2019 A 02/03/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411455**

**Portaria: 0405/2019** Objetivo: Dar apoio nas atividades de supervisão técnica, entrega de material de escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 58292594 /MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411417**

**Portaria: 0412/2019** Objetivo: Conduzir servidor que irá participar do Seminário de Indicação Geográfico da farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 59058901/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIAS / 26/02/2019 A 26/02/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411466**

**Portaria: 0400/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 23/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411396**

**Portaria: 0402/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAS-TANHAL/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 555861311/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411404**

**Portaria: 0407/2019** Objetivo: Realizar Vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 56877053/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIAS / 26/02/2019 A 26/02/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411432**

**Portaria: 0399/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 541897721/CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / 23/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411386**

**Portaria: 0414/2019** Objetivo: Realizar o 43º e 44º curso de formação de agentes multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 571897831/GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/02/2019 A 01/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411487**

**Portaria: 0417/2019** Objetivo: Realizar recebimento, conferência, registro patrimonial e destinação de bens patrimoniais mobiliários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 571752751/PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/02/2019 A 01/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411504**

**Portaria: 0406/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411427**

**Portaria: 0394/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 541887931/BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411314**

**Portaria: 0397/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411373**

**Portaria: 0409/2019** Objetivo: Participar como palestrantes do Curso de Certificação Fitossanitária para as Pragas Quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 571904881/GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411443**

**Portaria: 0403/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 555859351/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411406**

**Portaria: 0410/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 572233311/IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411450**

**Portaria: 0398/2019** Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 555861161/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411380**

**Portaria: 0416/2019** Objetivo: Realizar levantamento e verificação dos veículos in loco nas oficinas, e remoção dos veículos que estão inservíveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 541958071/ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 15/02/2019 A 16/02/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 411497**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

### CONTRATO: 004/2019

Data de Assinatura: 20/02/2019

Vigência: 20/02/2019 à 19/02/2020

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e remoção dos dejetos fecais das 12 (doze) fossas sépticas, a ser executado nas instalações do Escritório Central da EMATER/PA, em Marituba/PA.

Orçamento: Programa: 1297-Manutenção da Gestão

PI: 4200008338-C-Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte: 0101-Tesouro

Elemento de Despesa: 3390-39-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

O valor Global: R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Contratada: EMPRESA S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-ME

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843, Bairro: Guamá, 66.073-160-Belém/PA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 411284**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### Portaria n.º 010/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear o Sr. ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES, para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 411357**

### Portaria n.º 012/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

Nomear a Sra. TATIANNE LAMEIRA CABRAL, para desempenhar o cargo de CHEFE DA OUVIDORIA desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 411377**

### Portaria n.º 011/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCELO SOARES TUPINAMBÁ, para desempenhar o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE MERCADO desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor – Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411376**

**Portaria n.º 016/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Nomear a Sra. SABRINA MIRIAM ARAÚJO MORAES, para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor – Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411384**

**Portaria n.º 015/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA ELCI MATOS BOSQUE, para desempenhar o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor – Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411381**

**Portaria n.º 013/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Nomear o Sr. RONALDO DAS MERCÊS COSTA, para desempenhar o cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor – Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411378**

**Portaria n.º 014/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIANA LOPES PASSARINHO, para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor – Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411379**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria n.º 009/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Exonerar o Sr. DENIVALDO DIAS PINHEIRO, matrícula nº 5851513/8 da função de Coordenador de Abastecimento e Comercialização desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411330**

**Portaria n.º 007/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Exonerar a Sra. EDUYGES MARIA ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 5917693/2 da função de Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411309**

**Portaria n.º 008/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

## RESOLVE:

Exonerar o Sr. PAULO HENRIQUE QUINDERÊ FERREIRA, matrícula nº 5934224/2 da função de Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio desta CEASA/PA, a partir de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 01 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente daCEASA/PA

**Protocolo: 411313**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 227/2019-GAB/SEMAS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 197, 199, 201 e 204 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria nos termos do art. 5º-G da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (alterada pelas Leis Estaduais nº 7.026, de 2007, nº 8.096, de 2015 e nº 8.633, de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar os procedimentos e critérios de trâmite dos processos disciplinares, garantindo maior agilidade em sua análise;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública e,

## RESOLVE:

Art. 1º Delegar, à chefia da Corregedoria da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - CORREG/SEMAS, competência para prática dos seguintes atos administrativos:

I- assinatura de portarias de instauração de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, e os respectivos atos de prorrogação;

II- assinatura dos atos de redesignação, aditamento, sobrestamento, nomeação de defensor dativo, nomeação e substituição de membros e presidentes de Comissões Processantes e Sindicantes;

III- decisão de julgamentos que resultem em arquivamento, aplicação das penalidades de repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III do art. 197, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e alterações, bem como os demais atos necessários para a boa execução da presente delegação.

Art. 2º Caberá a Consultoria Jurídica da SEMAS exarar parecer jurídico nas demais situações, com objetivo de subsidiar a decisão da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 411538**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 153/2019-GAB/SEMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OBJETIVO: DE ACOMPANHAR O CARREGAMENTO DE BENS APREENDIDO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARAPANIM/PA, VIGIA/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.

PERÍODO: 20 A 25/02/2019 – (06 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57175332/ 1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57175889/ 1 - ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS – (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5899280/ 2 - JERFESON ANDRADE CARVALHO – (MOTORISTA)

- 5936405/ 1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 408350**

**PORTARIA Nº 171/2019-GAB/SEMAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

OBJETIVO: APOIAR E GARANTIR A SEGURANÇA DA EQUIPE DA SEMAS DURANTE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO EM PERÍODO DE DEFESA DO CARANGUEJO-UÇÁ, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARAPANIM/PA, VIGIA/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.

PERÍODO: 20 A 25/02/2019 – (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5196280/1 – ADILSON DA SILVA FARIAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5200539/1 – JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA - (POLICIAL MILITAR)

- 57232242/1 - ALDENICE SENA DOS SANTOS - (POLICIAL MILITAR)  
 - 57198802 - MARCELO SANTIAGO SANTANA - (POLICIAL MILITAR)  
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

**Protocolo: 408922**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivos na Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o protocolo digital, para cadastro e emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA e do Licenciamento Ambiental Declaratório e Licenciamento Ambiental Simplificado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 18 e 19, da Instrução Normativa nº 01, de 26 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 18. Após a compensação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, o processo será enviado para Coordenação Técnica correspondente à matéria a ser licenciada.

Art. 19. A Coordenação competente fará a distribuição do processo para análise no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 411525**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera e inclui dispositivos na Instrução Normativa nº 08, de dezembro de 2018, que institui o Sistema de Fauna, Aquicultura e Pesca do Estado do Pará - SISFAP/PA, estabelece os procedimentos e critérios para o licenciamento ambiental das atividades de comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, com finalidade ornamental e aquarofilia, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 3º, 15, 51 e 54 da Instrução Normativa nº 08, de 28 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os empreendimentos que têm como atividade a comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, devem solicitar o licenciamento ambiental na SEMAS, por meio de requerimento, acompanhado dos documentos administrativos do Anexo I e do Projeto Técnico Ambiental, conforme Termo de Referência constante no Anexo II, ambos disponibilizados no endereço eletrônico do órgão ([www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)).

Art. 15. Na entrada, via pescador, faz-se necessário o registro dos dados do fornecedor dos peixes, inserindo, no campo adicionar documento do sistema, a cópia da nota fiscal e/ou recibo de venda fornecido pelo pescador, além do documento GTPON ou GTRAC, quando couber, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta norma.

Art. 51. Até 31 de julho de 2019, os empreendimentos que comercializam e manejam peixes ornamentais deverão solicitar regularização ambiental junto à SEMAS, apresentando a descrição do manejo e da infraestrutura, podendo formalizar Termo de Compromisso Ambiental - TCA.

Art. 54. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data sua publicação, ressalvando o disposto no art. 51.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 51 da Instrução Normativa nº 08, de 28 de dezembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 1º Da data da protocolização do requerimento previsto no caput, desde que cumprido o prazo nele previsto, e enquanto perdurar a vigência do correspondente TCA, ficarão suspensas, em relação aos fatos que deram causa à celebração do instrumento, a aplicação de sanções administrativas contra a pessoa física ou jurídica que o houver firmado, dada a anterior ausência de regulamentação para regularização da atividade.

§ 2º A celebração do TCA de que trata este artigo não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento.

§ 3º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, todo empreendimento que não tenha requerido a respectiva regularização ambiental estará sujeito às penalidades administrativas previstas na legislação ambiental vigente.

§ 4º O exercício provisório da atividade será autorizado pelo TCA durante a sua validade até a definição da forma de licenciamento cabível nos autos do mesmo processo em que se requereu a regularização.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 411511**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera e inclui dispositivos na Instrução Normativa Nº 05 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de 10 de julho de 2007, que dispõe sobre os procedimentos para a concessão de Licenças Ambientais e Autorização de Supressão de Vegetação em áreas de implantação das Redes de Distribuição Rural RDR com tensões até 34,5 Kv.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 10 da Instrução Normativa nº 05 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de 10 de julho de 2007, que passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 10. O empreendedor, antes da execução das obras, deverá obter junto ao proprietário do imóvel a autorização de passagem/servidão, necessária para a implantação do empreendimento e anexá-la à documentação exigida pela SEMAS.

Parágrafo único. Nos casos em que o licenciamento for requerido para atender ao Programa previsto no Decreto Federal nº 4.873/2003, fica dispensada a apresentação de autorização de passagem/servidão." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 411493**

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo na Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que estabelece os procedimentos e critérios para a inscrição no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará - CEPFOP e utilização do Sistema de Comercialização e Transporte dos Produtos Florestais do Estado do Pará - SISFLORA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º da Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Após a realização do cadastro pelo representante do empreendimento no SISFLORA, bem como a confirmação do pagamento do DAE, caso os documentos anexados ao pedido inscrição estejam em conformidade com que exige o art. 7º desta Instrução Normativa, o processo será encaminhado para análise técnica da Gerência do Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - GESFLORA.

(...)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 411528**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº. 082 de 27 de fevereiro de 2019

O Presidente em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33811, de 22 de fevereiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - Matrícula nº 5615003, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente para responder pela Gerência Regional do Nordeste, deste Instituto, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, em substituição a titular de férias regulares.

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 411548**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 070 de 26 de fevereiro de 2019.

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/63907 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA

Destino: Marituba-PA/Benevides-PA

Período:13 e 14/03/2019 -1 (uma) diária.

Servidor: Servidor Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214.

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 411547**

#### PORTARIA Nº 056 de 21 de fevereiro de 2019.

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/70994 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-PA  
 Destino: Tomé-Açú-PA  
 Período: 25 a 27/02/2019 -2,5 (duas e meia) diárias.  
 Servidor: Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº 59235300.  
 HELENO PESSOA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 411539**

**Portaria nº. 030 de 07 de fevereiro de 2019**

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Iago de Tucuruí.  
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/41764, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Tucuruí-PA  
 Destino: Goianésia do Pará-PA/Breu Branco-PA/Jacundá-PA/Nova Ipixuna-PA/Itupiranga-PA/Novo Repartimento-PA/Marabá-PA.  
 Período: 06/02 a 01/03/2019 -23,5 (vinte e três e meia) diárias.  
 Servidores: 3º SGT, PM, Alcinéio Miranda Mendes, matrícula 53744301,3º SGT, PM, José do Carmo da Costa e Silva, matrícula 53745021, SGT, PM, Edilton Ramos da Conceição, matrícula 55926581 e SGT, PM, José Ribamar dos Santos de Souza, matrícula 5375002.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 411558**

**Portaria nº. 071 de 26 de fevereiro de 2019**

Objetivo: Realizar reunião com os integrantes do Projeto Agrovárzea nas comunidades de Ponta Negra e Santo Amaro.  
 Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/63870, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
 Origem: Belém-PA  
 Destino: Marituba-PA/Benevides-PA  
 Período: 13 e 14/03/2019 -1 (uma) diária.  
 Servidoras: Laura Dias dos Santos, mat. nº. 5800153 e Leticia Lima de Freitas, mat. 5939808.  
 HELENO PESSOA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 411543**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e DILERMANDO GADELHA DE VASCONCELOS NETO  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL  
 DATA DO DESLIGAMENTO: 20/02/2019  
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

**Protocolo: 411551**

**SECRETARIA DE  
 ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
 DEFESA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017- SEGUP.**

Exercício: 2019.  
 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, além do reajuste de preços de aproximadamente 6,7515800% do índice IGP-M no valor contratual do item 01, passando assim o valor total de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.042.420,80 (três milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).  
 Vigência: 03/03/2019 à 02/03/2020.  
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8262 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 0101.  
 Data de assinatura: 01/03/2019.  
 Contratado: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.  
 Endereço: Rodovia das Cataratas, KM 16,5. CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR.  
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

**Protocolo: 411360**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 201-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MARABÁ - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ANA CÉLIA SOUZA  
 FARIAS CPF: 283.082.042-87  
 VALOR: R\$ 825,00;  
 CB PM ITALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA  
 CPF: 617.667.552-91  
 VALOR: R\$ 792,00;  
 CB PM DANIEL SOUZA ARAÚJO  
 CPF: 748.355.642-00  
 VALOR: R\$ 792,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 202-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SD PM ANDERSON  
 FABRICIO RODRIGUES CPF: 936.571.612-87  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 203-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: VIGIA - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM WILLIAM ALVES  
 MONTEIRO CPF: 394.770.372-49  
 VALOR: R\$ 495,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 209-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: CURUÇÁ - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SD PM ELIESE DA SILVA  
 BARBOSA CPF: 018.985.802-86  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM PAULO MARCO ARAÚJO DE MELO  
 CPF: 003.637.612-41  
 VALOR: R\$ 487,50.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 210-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: COLARES - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): CB PM KEILA CONCEIÇÃO  
 FURTADO RODRIGUES  
 CPF: 725.367.802-87  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 CB PM TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO  
 CPF: 821.321.862-00  
 VALOR: R\$ 487,50.

ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 211-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: VISEU - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELVYSON SILVA DE  
 SOUZA CPF: 483.260.972-68  
 VALOR: R\$ 750,00;  
 SGT PM AGEU DAS NEVES VIEIRA  
 CPF: 449.779.802-04  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 212-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): TEN PM MARCO ANTONIO  
 LIMA CORRÊA CPF: R\$ 439.649.152-20  
 VALOR: R\$ 660,00;  
 SGT PM OSVALDO TEIXEIRA CARRERA  
 CPF: 449.848.202-68  
 VALOR: R\$ 495,00;  
 SD PM EDER FABIO OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 952.702.722-53  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB  
 CPF: 005.129.702-70  
 VALOR: R\$ 487,50.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 213-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BARCARENA - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM VANDERLEI  
 RODRIGUES CARVALHO CPF: 398.095.012-34  
 VALOR: R\$ 750,00;  
 SGT PM ROSIVALDO SILVA COSTA  
 CPF: 356.430.032-15  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 214-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BREVES - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO  
 LIMA DE OLIVEIRA CPF: 393.237.902-06  
 VALOR: R\$ 750,00;  
 SD PM ANDERSON DOS SANTOS CAJADO  
 CPF: 920.733.872-68  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 215-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM GENILDO DA SILVA  
 COSTA CPF: 574.908.802-20  
 VALOR: R\$ 750,00;  
 SGT PM LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 294.716.212-91  
 VALOR: R\$ 750,00;  
 CB PM ADILIO MENDEL CALANDRINI DE

CASTILHO CPF: 938.413.292-68  
 VALOR: R\$ 720,00;  
 CB PM NERO SERRÃO FIALHO  
 CPF: 790.174.102-30  
 VALOR: R\$ 720,00;  
 SD PM RONDNELLY WESLEY MACIEL  
 FERREIRA CPF: 840.324.802-49  
 VALOR: R\$ 720,00;  
 SD PM FABIO MALATO DE SOUZA  
 CPF: 010.717.162-71  
 VALOR: R\$ 720,00;  
 SD PM ANA BEATRIZ SOARES GUIMARÃES  
 CPF: 018.690.902-09  
 VALOR: R\$ 720,00;  
 SD PM FELIPE SOUSA DE ALBUQUERQUE  
 CPF: 000.276.992-18  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 216-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR (ES): SGT PM GLEIDON BORGES  
 DE ALEXANDRIA CPF: 378.316.582-20  
 VALOR: R\$ 495,00;  
 CB PM LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA  
 CPF: 986.097.341-53  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 CB PM THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 CPF: 008.348.322-59  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM SÁVIO AGOSTINHO PÔJO  
 CPF: 009.258.272-90  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM HUGO PEREIRA CARVALHO  
 CPF: 001.484.302-10  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM IGOR FERREIRA DA COSTA  
 CPF: 002.981.012-46  
 VALOR: R\$ 487,50;  
 SD PM PAULO HENRIQUE DE SOUZA GALVÃO  
 CPF: 034.398.571-31.  
 VALOR: R\$ 487,50.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 217-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR (ES): CB PM MARCIO ROBERTO  
 GOMES TRINDADE CPF: 424.580.132-87  
 VALOR: R\$ 48,75;  
 SD PM CARLOS VENICIUS FERREIRA  
 DA CONCEIÇÃO CPF: 023.758.102-79  
 VALOR: R\$ 48,75.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 218-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 01/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM JONELSON DA  
 SILVA SOARES CPF: 995.602.912-20  
 VALOR: R\$ 72,00.  
 ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 219-DI-DF-19**  
 OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. CARNAVAL 2019)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 06/03/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
 SERVIDOR: SD PM JONELSON DA

SILVA SOARES CPF: 995.602.912-20  
VALOR: R\$ 72,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 220-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
PERÍODO: 01/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO  
SERVIDOR (ES): SGT PM GIOVANI FERREIRA  
DE SOUZA CPF: 425.630.892-04  
VALOR: R\$ 49,50;  
SD PM CARLOS VENÍCIUS FERREIRA  
DA CONCEIÇÃO CPF: 023.758.102-79  
VALOR: R\$ 48,75.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 221-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BRAGANÇA - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM GIOVILSON COELHO  
RODRIGUES CPF: 463.723.182-53  
VALOR: R\$ 750,00;  
CB PM CARLOS ANDRE BARBOSA BRAGA  
CPF: 509.732.582-68  
VALOR: R\$ 720,00;  
CB PM JEFFERSON SALES CORREA  
CPF: 425.266.392-04  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 012.808.492-82  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 222-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CAP PM ZARIF SAID DE  
LIMA CPF: 942.979.082-04  
VALOR: R\$ 825,00;  
SGT PM DENIS PINTO VIERA  
CPF: 306.816.262-91  
VALOR: R\$ 750,00;  
SGT PM HEITOR CARVALHO NETO  
CPF: 264.612.932-72  
VALOR: R\$ 750,00;  
CB PM JORGE VÍCTOR VIEIRA ACIOLI  
CPF: 751.113.652-49  
VALOR: R\$ 720,00;  
CB PM WILSON DA FONSECA BARROS  
CPF: 680.883.022-34  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 223-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA  
DESTINO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SD PM ALAN ROCHA DA SILVA  
CPF: 793.769.242-15  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM TALITA SILVA BEZERRA MIRANDA  
CPF: 037.542.212-99  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 224-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ AÇU- PA  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB PM CLEYTON FRANCISCO  
SANTOS SOUSA CPF: 753.989.072-04;  
VALOR: R\$ 720,00.  
SD PM BENÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 000.076.792-11.  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 225-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB PM ROBSON JUNIOR ALENCAR  
BITTENCOURT CPF: 704.062.192-49  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM SUZANE PATRÍCIA DA SILVA SANTOS  
CPF: 879.644.302-20  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 226-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBSON ROMÃO  
BARBOSA MESQUITA CPF: 427.657.302-53  
VALOR: R\$ 495,00;  
CB PM WEYLA CRISTINA RIBEIRO BARATA  
CPF: 838.197.892-00  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM ELIELMA LIMA PEREIRA  
CPF: 010.546.722-70  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM THIAGO ARAÚJO MARINHO  
CPF: 911.130.322-00  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 227-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE LOPES  
DO NASCIMENTO CPF: 423.171.262-04  
VALOR: R\$ 750,00;  
SGT PM FÁBIO ROGER DA SILVA PIMENTEL  
CPF: 627.963.722-00  
VALOR: R\$ 750,00;  
CB PM PÉTALA PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 824.397.022-34  
VALOR: R\$ 720,00;  
CB PM GLEISON RICARDO ALEIXO BOTELHO  
CPF: 508.008.412-04  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA  
CPF: 020.715.702-27  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM HERMES MANOEL DAMASCENO DE  
BARROS CPF: 965.503.172-15  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM EULA NATÁLIA SILVA DE SOUZA ARAÚJO  
CPF: 008.874.206-78  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 228-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA  
DESTINO: COLARES - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM NEY SEBASTIÃO  
CARDOSO DOS SANTOS CPF: 558.118.092-04  
VALOR: R\$ 495,00;  
SD PM KLÉCIUS DA NOBREGA MARTINS  
CPF: 950.514.732-53  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM WILLIAMS DE SOUZA LOPES  
CPF: 917.218.732-87  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM MARILLO SANTOS SALDANHA  
CPF: 008.429.032-32  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 229-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA  
DESTINO: BUJARU - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM SANDRA MONTEIRO  
DA CONCEIÇÃO CPF: 593.280.372-04  
VALOR: R\$ 750,00;  
CB PM AMÂNCIO JÚLIO BARBOSA PEREIRA  
CPF: 720.993.132-53  
VALOR: R\$ 720,00;  
CB PM DEIVID JUNIOR CORRÊA BANDEIRA  
CPF: 728.337.502-34  
VALOR: R\$ 720,00;  
CB PM FÁBIO NAZARENO QUADROS  
BARRETO CPF: 756.984.392-49  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM JOÃO PAULO DA SILVA  
CPF: 019.795.452-94  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 230-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ AÇU- PA  
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM WILLAMES MAUES  
PINHEIRO CPF: 379.615.432-87  
VALOR: R\$ 495,00;  
CB PM SANDRO WYVERSON DA SILVA  
CHAGAS CPF: 460.308.672-53  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM VITOR FERREIRA BATISTA  
CPF: 030.493.422-42  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM MATEUS DE MIRANDA ROQUETA  
CPF: 027.963.132-47  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM FRANK MENDES DA SILVEIRA  
CPF: 015.656.392-43  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM ROMULO DA CRUZ NAPOLEÃO  
CPF: 917.001.832-49  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM UZIEL CARLSON VIEIRA  
CPF: 119.601.607-02  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM GIAN MOURA MENDES  
CPF: 011.920.332-48  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 231-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA  
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SD PM FABRICIO BARBOSA  
DOS SANTOS CPF: 830.826.032-20  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM DAVISON WILL MIRANDA NERES  
CPF: 011.913.582-59  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM GESSYKA GABRIELLY ABREU DE

OLIVEIRA ROSA CPF: 015.118.352-06  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM EDER DA LUZ FERREIRA  
CPF: 018.421.482-30  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM ARILDON JANES RABELO JACINTO  
CPF: 021.597.602-93  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 232-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA  
DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS AUGUSTO  
LIMA DE LIMA CPF: 640.421.622-15  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM LEILO SIDNE BARATA NEVES  
CPF: 520.554.852-53  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM RAIMUNDO HUGO DE MORAES  
NETO CPF: 762.284.442-04  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM TIAGO GOES DA PAIXÃO  
CPF: 025.417.122-27  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM EMERSON EDUARDO DE LIMA  
CPF: 088.563.244-81  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM EDIVALDO LIMA DA ROCHA JUNIOR  
CPF: 844.481.132-72  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM RAMON LIMA PALHETA  
CPF: 032.667.432-29  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM JESSICA EMY PINHEIRO DA SILVA  
CPF: 993.715.882-68  
VALOR: R\$ 487,50;  
SD PM SUED SILVA DO AMARAL  
CPF: 013.246.042-47  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 233-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA  
DESTINO: MARACANÃ ( ALGODOAL) - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM HENRIQUE CEZAR  
SOUSA DE LIMA CPF: 588.179.992-53  
VALOR: R\$ 495,00;  
SGT PM CLENILSON MONTEIRO DE SOUSA  
CPF: 327.354.062-20  
VALOR: R\$ 495,00;  
SGT PM JOSÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 442.681.492-87  
VALOR: R\$ 495,00;  
CB PM JOSÉ INÁCIO DA SILVA  
CPF: 719.760.272-68  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM AMILTON GOMES PEREIRA  
CPF: 843.598.892-91  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 234-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA  
DESTINO: MARAPANIM- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ NAZARENO  
BRONIL DOS SANTOS CPF: 428.135.142-68  
VALOR: R\$ 495,00.  
SGT PM RUBENS CUNHA DA SILVA  
CPF: 352.447.042-49  
VALOR: R\$ 495,00;  
SGT PM LUIZ CARLOS CARRERA DE ARAUJO  
CPF: 585.260.212-49  
VALOR: R\$ 495,00;

SGT PM CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA  
CPF: 564.247.872-91  
VALOR: R\$ 495,00;  
CB PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA  
CPF: 895.369.752-20  
VALOR: R\$ 487,50;  
CB PM VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL  
CPF: 582.011.902-97  
VALOR: R\$ 487,50.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 235-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CAMETÁ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO FIGUEIREDO  
DOS ANJOS CPF: 301.167.082-04  
VALOR: R\$ 750,00;  
CB PM PAULO ROGERIO DUARTE DA PAIXÃO  
CPF: 799.431.792-87  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 236-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: VIGIA - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM PAULO GUILHERME  
DAMASCENO DOS SANTOS CPF: 379.341.632-15  
VALOR: R\$ 495,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 237-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BARCARENA- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM BALBINO LOPES  
BENJAMIM CPF: 707.183.184-04  
VALOR: R\$ 750,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 238-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: VIGIA - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM WILLIAM ALVES  
MONTEIRO CPF: 394.770.372-49  
VALOR: R\$ 495,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 239-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO: TUCURUÍ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): CB PM DANIELLE FÁTIMA  
CUTRIM PEREIRA CPF: 733.918.672-72  
VALOR: R\$ 720,00;  
SD PM SÍLVIO ARAÚJO PIRES  
CPF: 858.882.572-49  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 240-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: TUCURUÍ- PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM MARCELLE LORENA  
FIGUEIRA NORONHA CPF: 016.809.952-78  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 241-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA - PA  
DESTINO: CAMETÁ - PA  
PERÍODO: 01 A 06/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 COMPLETAS  
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTÔNIO NELSON  
DE OLIVEIRA CORREA CPF: 393.307.702-82  
VALOR: R\$ 750,00;  
SGT PM JOSÉ DOMINGOS PIMENTA VIANA  
CPF: 468.409.072-87  
VALOR: R\$ 750,00;  
SD PM BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAUJO  
CPF: 931.398.882-87  
VALOR: R\$ 720,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 242-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA  
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 01 A 07/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E  
05 DE POUSADA  
SERVIDOR: CB PM ENOQUE VIEIRA  
NASCIMENTO CPF: 649.092.552-49  
VALOR: R\$ 792,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.  
**PORTARIA Nº 243-DI-DF-19**  
OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. CARNAVAL 2019)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ - PA  
PERÍODO: 01 A 07/03/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E  
05 DE POUSADA  
SERVIDOR (ES): CB PM JAIRO ALVES SAMPAIO  
CPF: 796.725.232-20  
VALOR: R\$ 792,00;  
CB PM HARRISON BARBOSA NEVES  
CPF: 936.149.852-53  
VALOR: R\$ 792,00.  
ORDENADOR: IVONE DA SILVA MENDES  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 411524

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### Contrato nº 002/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviço de monitoramento veicular, para atender as necessidades do FAS-PM, em contrato de Adesão sob "carona" na Ata de SRP/Pregão Eletrônico Nº00003/2018-MD/8ªRM- 8º Depósito de Suprimento-EB, conforme o estabelecido no Termo de Referência e seu edital, que orientou o certame.

Valor: R\$6.732,00

Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2020.

Data da Assinatura: 26/02/2019.

Licitação: Processo Licitatório nº002/2019-CPL/FASPM – Adesão a Ata de SRP/Pregão Eletrônico Nº03/2018-MD/8ªRM- 8º Depósito de Suprimento-EB.

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa: 8338

Projeto atividade: 1297

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0151(Recursos Próprios)  
 Plano Interno: 4200008338C  
 Contratada: Federal Sistemas de Monitoramento Ltda, CNPJ nº11.655.954/0001-59.  
 Endereço: Av. Pte. Vargas, nº254 "A", Bairro Centro - Ceres-GO - CEP 76300-000.  
 Fone: (62)3307-2871 / 99975-9979; e-mail:director@federalsistemas.com.br  
 Ordenador: ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM  
 Diretor do FASPM.

**Protocolo: 411276**

**FUNDO DE SAÚDE  
 DA POLÍCIA MILITAR**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 28/02/2019.

Vigência: 02/03/2019 a 01/03/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: A. A. J. LOURENÇO E CIA LTDA.

Ordenador: LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA CEL QOPM RG 21150.

Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 411224**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 109/19-GAB/DGCPRC DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/37711;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.03.2019 a 28.02.2020, WANDERCLEY VIEIRA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, em caráter de substituição a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 04.02.2019 através do Processo Nº 2019/37711.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Março de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 411392**

**PORTARIA Nº 110/19-GAB/DGCPRC DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/37711;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.03.2019 a 28.02.2020, IZABELA PINHEIRO BEZERRIL, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição a servidora EDILENE MOURA ARAÚJO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 04.02.2019 através do Processo Nº 2019/37711.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 01 de Março de 2019. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 411393**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº045 DE 28/02/2019-DAF**

SERVIDOR: SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188034/1

PERÍODO:11.03.2019 a 09.04.2019

TRIÊNIO:01.10.2013 a 30.09.2016

**Protocolo: 411402**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 708/2019-DG/CGP, de 01/03/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 046/2019-GAB/PRES, de 12/02/2019, oriundo da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no Processo 2019/62485, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 707/2019-DG/CGP, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, no período de 06/06/2017 a 05/06/2019, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 707/2019-DG/CGP, 01/03/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 046/2019-GAB/PRES, de 12/02/2019, oriundo da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no Processo 2019/62485, R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, no período de 06/06/2017 a 05/06/2019, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/06/2017.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 706/2019-DG/CGP, de 01/03/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 046/2019-GAB/PRES, de 12/02/2019, oriundo da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no Processo 2019/62485, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 539/2019-DG/CGP, revogando a Portaria 1771/2016-DG/CGP, que autorizou a cessão da servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para este Departamento.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 411545**

**PORTARIA Nº 658/2019 - DG/CCCLIN, 25 de Fevereiro de 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente IJR MÉDICOS LTDA-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 à 28/02/2020, da IJR MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 19.525.726/0002-57, localizada na Rua Hermes da Fonseca, 94, Bairro: Angelim, CEP 68.626.362, Paragominas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Ricardo Oliveira Ferraz e Rafaela Cascalho Moraes, Responsabilidade Técnica Médica de Emmanuel Bittencourt Ferraz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Nivea Viviane Anet da Luz

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
DIRETORA GERAL  
DOE 33771

**Protocolo: 411293**

**PORTARIA Nº 690/2019-DG/CGP, de 28/02/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/01/2019, e demais despachos no Processo 2019/30468, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 5783437/6, da CIRETRAN "B" de Soure para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 25/03/2019.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 698/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E

NOMEAR a servidora Isabella Maria Nunes Mesquita, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175514/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/03/2019.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 697/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Bárbara Milene Costa Fortes, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/03/2019.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 688/2019-DG/CGP, de 28/02/2019.**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 026/2019-DTO, de 21/02/2018, da Diretoria Técnico e Operacional, e demais despachos no Processo 2019/80652,

R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229227/1, para responder pela Diretoria Técnica e Operacional, no período de 27/02 a 07/03/2019, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2019.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 687/2019-DG/CGP, de 28/02/2019.**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 002/2017-DG, datada de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.319, em 21/02/2017, que instituiu o rito do Processo de Apuração de Responsabilidades - PARC, das infrações praticadas pelos fornecedores do DETRAN/PA,

R E S O L V E:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão Permanente objetivando apurar as infrações praticadas pela Empresa referenciada no Processo nº 2018/397828.

**TITULARES:**  
MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO  
GLAUCO PINTO FREITAS  
UBERLANDE COSTA SOUSA

**SUPLENTE:**  
ADRIANO FERREIRA MIRANDA  
FABRÍCIO EVANGELISTA CORRÊA  
FÁBIO SANTOS DOS SANTOS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 503/2019-DG/CGP, de 13/02/2019.**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 009/2018, publicado no DOE 33.606, de 26/04/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA, e nos termos dos arts. 21, 22 e 24 do CTB;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 1032/2018-GABIN, de 04/12/2018, da Prefeitura Municipal de Parauapebas, solicitando o credenciamento dos Agentes de Trânsito e Transporte como Agentes de Fiscalização de Trânsito, por este Departamento, para atuarem nas competências estaduais delegadas dentro dos limites municipais,

R E S O L V E:  
CREDENCIAR como Agentes de Fiscalização de Trânsito, de acordo com o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 009/2018, e arts. 21, 22 e 24, do CTB, os Agentes de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Parauapebas, abaixo relacionados.

Nº	NOME
1	Abias do Nascimento Silva
2	Almeda Lima Coelho
3	Anderson Roque de Sá Bezerra
4	Antonio Fredson de Araujo
5	Benedito Pedro de Paiva Filho
6	Carlos André Furtado Marinho
7	Cristina Rosa Santos
8	Daniela Caetano de Carvalho
9	Djalma Vieira Dantas de Alcântara
10	Edenir Gonçalves da Silva
11	Edimar Pereira de Sousa
12	Eleomarcio Almeida de Lima
13	Eliete Pereira Rosa
14	Elione Costa da Conceição
15	Evandro Silva Costa
16	Ezequiel Assunção da Silva
17	Flavio Cirqueira Barbosa
18	Francisco Gomes de Araujo
19	Francisco Wilians Martins Sousa
20	Genival Soares Leal
21	Glauber Carneiro Mota
22	Gleidson Afonso Almeida de Sousa
23	Jadson Silva de Almeida
24	Jaildo Alves da Silva
25	Jeanne Pinheiro Viana
26	João Alves de Sousa
27	João dos Santos Moura Monteiro
28	João Ribeiro da Cunha Neto
29	Joaquim Rocha Sobrinho
30	Jonathas Neves de Carvalho
31	José Carlos de Sousa Urzedo
32	José Edirson Ferreira Mateus
33	José Iramar Rodrigues Oliveira
34	José Mauro Alves do Nascimento
35	Joseli Pereira Pires
36	Keila Lima Sousa
37	Keyson Patryk Cardoso da Silva
38	Lauro Henrique Costa Barros
39	Luciene Vieira de Lima
40	Luis Claudio da Silva Santos
41	Manoel Vasconcelos Silva
42	Mara Brito da Silva
43	Marcus Vinicius de Carvalho Bucar
44	Maria Aparecida de Souza
45	Maria da Conceição Rodrigues da Silva
46	Markson Mendes da Silva
47	Maximiliano Sousa Alves
48	Mendes Moreira Brandão
49	Michael James Ferreira da Costa
50	Milton Jose de Lima Vasconcelos
51	Monika Karolina Zechner
52	Narjara Brandão de Oliveira
53	Neibson Silva Vieira
54	Oriando José Vieira Matos
55	Paulo Damaso Sousa Ferreira
56	Rafael Souza de Almeida
57	Raphael Pinheiro de Sá
58	Raquel Pereira Cadena
59	Reinaldo Sousa Gonçalves
60	Robson Amorim de Lima
61	Rodrigo Pedrosa Barros
62	Rogério Marques dos Santos
63	Rogério Pereira da Silva
64	Romulo Soares Silva
65	Rubenilton Lima Sousa
66	Samuel Alves de Oliveira
67	Sebastião Belarmino Costa Filho
68	Selma de Souza Rego
69	Selso Souza Júnior
70	Tamara Nayananne Matos Lustosa
71	Ubener Guedes da Costa Neto
72	Vanezia Araujo da Silva
73	Wagner Miguel Freitas Alexandrino
74	Waldenilson Ramos da Silva
75	Wellington Moraes Galvão

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 691/2019-DAF/CGP, de 28/02/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.11, no Processo 2019/62105, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/02 a 19/03/2019,

referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/02/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 411485**

**PORTARIA Nº 704/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 399/2018-DG/CGP, que designou o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para responder pela Gerência de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2018.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 705/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 040/2019-GAB. PREFEITO, de 21/01/2019, da Prefeitura Municipal de Belém, no Processo 2019/40481, solicitando a cessão do servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 411527**

**PORTARIA Nº 686/2019 – DG/CCCLIN, 28 de Fevereiro de 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – IJR MEDICOS LTDA-ME - CLINICA SÃO CRISTOVÃO - REDENÇÃO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 a 28/02/2020, da IJR MEDICOS LTDA-ME- CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO- REDENÇÃO, localizada na Av.Min.Oscar Tompson nº 76-Q 10,LT 67- Bairro- Morada da Paz, CEP 68.552.140-Redenção-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafaela Cascalho Moraes, Responsabilidade Técnica Médica de Ibêlio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaína do Vale Lopes.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETORA GERAL

DOE 33771

**Protocolo: 411442**

**PORTARIA Nº 703/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 044/2019-GAB/EGPA, de 06/02/2019, oriundo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no processo 2019/31150 e 2019/55128, solicitando a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 702/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 019/2019-GAB/EGPA, de 28/01/2019, oriundo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no processo 2019/37248, efetuando a devolução do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 701/2019-DG/CGP, que autorizou a prorrogação do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 701/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do processo 2018/422313, que trata da regularização da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, referentes aos períodos de 01/07/2016 a 30/06/2017, 01/07/2017 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 30/06/2019, CONSIDERANDO ainda os processos 2019/311 e 2019/55128, que solicita a cessão do referido servidor à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, com ônus para o Órgão Cedente,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2020, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2018.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 700/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do processo 2018/422313, que trata da regularização da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, referentes aos períodos de 01/07/2016 a 30/06/2017, 01/07/2017 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 30/06/2019,

CONSIDERANDO ainda os processos 2019/311 e 2019/55128, que solicita a cessão do referido servidor à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, com ônus para o Órgão Cedente,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, referente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2018, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2016.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 699/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 378/2019-DG/CGP, que revogou a Portaria 2012/2015-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 411503**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº 011/2019 - FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Natureza de despesa da cláusula nona do Contrato nº 02/2019-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2018/229536 através da Inexigibilidade nº 01/2019-FISP, celebrado com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A, que passará de 339039, para 339040.

Belém, 1º de março de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador do FISP

CONTRATANTE

**Protocolo: 411289**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 241/2019-GAB/SUSIPE Belém, 08 de fevereiro de 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão; CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa;

## RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor RENATO NUNES VALLE, Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4747/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado.

Art. 2º - FICA composta a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4747/2018-CGP/SUSIPE, conforme abaixo discriminado:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;

- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

Art. 3º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4747/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 411413**

**PORTARIA Nº 261/2019-GAB/SUSIPE - Belém, 28 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a regulamentação do prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP no âmbito das Unidades Penais do Estado do Pará e dá outras providências.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará e o Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a uniformização das rotinas administrativo-disciplinares no âmbito das Unidades Penais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a indispensabilidade do Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP na apuração de eventuais transgressões de comportamento dos presos e na consequente imposição de sanções decorrentes das faltas cometidas, assegurando-se as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 1012/2019-GAB/SUSIPE; CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especificamente em seu Art. 5º, inciso LXXVIII, deve-se primar pela razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que a Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém-VEP/RMB determina o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão e remessa do Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP àquele Juízo;

CONSIDERANDO as aplicações por interpretações analógicas do Art. 45 do Regimento Interno Padrão da SUSIPE (Portaria 1088/04) para os casos anteriores, em que houve a necessidade de estabelecer que o Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP fosse concluído no prazo de 90 (noventa) dias;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar aos Diretores de todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará, no exercício de seus deveres funcionais, que, após instaurarem o Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP devido, apresentem a decisão final do mesmo no prazo de até 90 (noventa) dias;

1º - No prazo de 90 (noventa) dias, estabelecido para a conclusão do Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP, não serão computados os dias de sobrestamento do mesmo;

Art. 2º - Estabelecer que não será aceito a ampliação do prazo para a conclusão do Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP fora das hipóteses passíveis de suspensão;

Art. 3º - Determinar que, no caso da Autoridade Administrativa Carcerária concluir o Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP fora do prazo de 90 (noventa) dias sem a devida justificativa, a mesma responderá à Sindicância Administrativa Disciplinar-SAD junto à Corregedoria Geral Penitenciária-CGP da SUSIPE, por infração ao Art. 177, IV, VI, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei nº 5810/94;

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua respectiva publicação;

Art. 5º - Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais do Estado do Pará e a todos os Setores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), registre-se e cumpra-se;

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará

RENATO NUNES VALLE

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 411414**

**PORTARIA Nº 198/2019-CGP/SUSIPE Belém, 28 de fevereiro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 864/2018-CGP/SUSIPE de 12 de novembro de 2018 e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4789/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCELO MIRANDA DA SILVA, ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA e JEAMERSON SOUZA LUCENA, acerca da fuga de 62 (sessenta e dois) presos custodiados no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de materialidade e autoria de infração disciplinar, pugnou pela absolvição dos servidores ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA e JEAMERSON SOUZA LUCENA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de sus-

penção pelo prazo de 20 (vinte) dias ao servidor MARCELO MIRANDA DA SILVA.

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo conforme fundamentação exarada nos autos aplicando ao servidor MARCELO MIRANDA DA SILVA, a penalidade de suspensão pelo prazo 20 (vinte) dias, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189 todos do RJU, bem como a absolvição dos servidores ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA e JEAMERSON SOUZA LUCENA.

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

IV - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 411412**

**PORTARIA Nº 196 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 01 de março de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas praticadas pelo servidor EVERALDO SANTOS DE ANDRADE, conforme Memo. nº 333/2019-PEM II/SUSIPE, datado de 20/02/2019.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 411407**

**PORTARIA Nº 197/2019-CGP/SUSIPE Belém, 28 de fevereiro de 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
807/2018	4775/2018	Apurar o resgate do preso ANDERSON BUENO BATISTA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I, ocorrido no dia 03/09/2018, quando internado na Unidade de Pronto Atendimento da Sacramento.
569/2018	4686/2018	Apurar as supostas regalias ao preso ROCK HUDSON DE OLIVEIRA, custodiado no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves" - CRCAN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 411410**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 235/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nome: MANUELLE INEZ BORGES SOUZA, Matrícula nº 5899292/1 Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2015/2018.

Período de Gozo: 01/03/2019 a 30/03/2019.

**PORTARIA Nº 248/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nome: WANDA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 5722357/2 Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Nutrição.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 13/03/2019 a 11/04/2019.

**Protocolo: 411555**

**ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 206/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 25/02/2019, publicada no DOE Nº 33815 de 28/02/19.**

**Onde se lê:** Designar a servidora CHARLEY DA SILVA E SILVA;

**Leia-se:** Designar o servidor CHARLEY DA SILVA E SILVA.

**Protocolo: 411389**

**ERRATA NA PORTARIA Nº 237/2019-GAB/SUSIPE, publicada no DOE Nº 33.831 de 26/02/2019, Protocolo: 409667**  
DO CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRO  
**ONDE SE LÊ:** "Art. 17 ....".  
**LEIA-SE:** "Art. 7º ....".

**Protocolo: 411415**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 096 DE 18.02.2019

Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira  
Matrícula: 5821614-3  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Historiador  
Laudo Médico: 45508, de 28.01.2019  
Período da Licença: 29.11.2018 a 26.02.2019, 90 (noventa) dias

**Protocolo: 411206**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria 100/19 de 20.02.2019  
Servidor: Marilena Ribeiro Dias  
Matrícula: 57211266-1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Período de Gozo: 07.03.2019 a 15.03.2019, 09 (nove) dias. Férias já concedidas através da PORTARIA Nº 184, de 26.06.2018, publicada no DOE, de 05.07.2018, e interrompidas pela PORTARIA Nº 250, de 13.08.2018, publicada no DOE, de 21.08.2018, restando 06 (seis) dias, a serem usufruídos posteriormente, referente ao Período Aquisitivo de 29.01.2016 a 28.01.2017

**Protocolo: 411207**

#### TRANSFERIR FÉRIAS

Portaria 097/19 de 18.02.2019  
Servidor: Cícero Marcos Lopes do Rosário  
Matrícula: 57191398-1  
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista  
Período anterior: 01.07.2019 a 30.07.2019, 30 (trinta) dias  
Novo período: 15.02.2019 a 16.03.2019, 30 (trinta) dias  
Período Aquisitivo: 10.12.2017 a 09.12.2018

**Protocolo: 411201**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo: 2019/78227  
Publicada no diário oficial 33816, DE 01/03/2019  
**Onde se Lê:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93  
**Leia-se** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 411176**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2019  
Nº PROCESSO: 2019/86231VALOR: R\$ 2.500,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico para a artista Mônica Navarro, por sua apresentação no Carnaval da Fundação Cultural do Estado do Pará, no dia 01/03/2019, em Belém/Pa.  
Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 411349**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2019  
Nº PROCESSO: 2019/78225VALOR: R\$ 6.000,00  
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Elói Iglesias e a Or-

questra do Fofó, por sua apresentação no Carnaval da Fundação Cultural do Estado do Pará, no dia 01/03/2019, em Belém/Pa.

Projeto Atividade: 6520 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 411168**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO DO T.C Nº 026/2017

BOLSA PROFESSOR VISITANTE: FELIPE ANDRADE E SILVA  
PUBLICADO NO DOE Nº 33.795 DE 01.02.2019  
ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - SUPERINTENDENTE DA FCG

**Protocolo: 411445**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: TA Contrato nº 003/2019 - PRORROGAÇÃO  
Data de Admissão: 02/03/2019  
Nome do Servidor: Fabíola Batista Pereira  
Cargo do Servidor: Jornalista  
Término Vínculo: 02/03/2020  
Ordenador: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR  
Observação: Conforme Complementar 077, de 28.12.2011, art. 2º

**Protocolo: 411559**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 138/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 87904/2019, de 26/02/2019.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo em Operador de Câmera, matrícula funcional 6004024/2 e CPF; 186.531.032-87, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 411208**

#### PORTARIA Nº 136/2019, de 28 de fevereiro 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

Considerando os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº. 2019/87835, de 26/02/2019.

**RESOLVE:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5251680/3 e CPF; nº 210.758.322-68, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 411215**

**PORTARIA Nº 139/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 87768/2019, de 26/02/2019.

**RESOLVE:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 411210**

**PORTARIA Nº 137/2019 de 28 de fevereiro de 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 2019/87946, de 26/02/2019.

**RESOLVE:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; YSOMAR RICARDO SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5319099/5 e CPF; nº 136.960.842-04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 411213**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ERRATA****Retificação de Publicação**

Retifico a matéria do protocolo nº 377086, publicado no DOE nº 33.729, de 29/10/2018, referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 187/2008-SEDUC/Locador: Jorge Fernando da Costa//CPF. 105.918.182-72, residente e domiciliado no Município de Bragança/Pa.

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 19/10/2018 até 18/10/2019

**LEIA-SE:**

Vigência: 19/10/2018 até 30/11/2018

Ordenador : Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 411385**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016.

Vigência: 01/03/2019 a 30/04/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28/02/2019

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 411302**

**Termo Aditivo: 2**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Professora Placida Cardoso, localizada no Município de Belém/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 356

Exercício: 2017

Concorrência Pública nº 09/2017- NLIC / SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli - EPP/CNPJ. 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, 3001, Sala 807 - CEP.: 66.040-045

- Bairro: Cremação - Belém/Pa.

Data de Assinatura: 26/02/2019

Vigência: 27/02/2019 a 25/08/2019.

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 408200**

**Termo Aditivo: 3**

Objeto do Contrato: Construção de muro e implantação de postes na área externa da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada no Município de Marituba/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.

Contrato: 023

Exercício: 2018

Concorrência Pública nº 012/2017-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Pauva Construções e Engenharia Ltda/CNPJ. 83.374.582/0001-26, com sede na Trav. Nove de Janeiro nº 943, bairro São Brás, Belém/Pa, CEP: 66.060-370.

Data de Assinatura: 22/02/2019

Vigência: 23/02/2019 até 23/04/2019

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 411486**

**Termo Aditivo: 1**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Moradia de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME da localidade Rio Maúba do município de Abaetetuba/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 039

Exercício: 2018

Dispensa de Licitação nº 001/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Enoque Cardoso dos Santos, portador do CPF nº 294.208.652-15, residente e domiciliado no município de Abaetetuba/Pa. CEP: 68-400-000,

Data de Assinatura: 22/02/2019

Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 408183**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017.

Vigência: 01/03/2019 a 31/05/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28/02/2019

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 411300**

**Termo Aditivo ao contrato**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017

Vigência: 01/03/2019 a 30/05/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSÓRCIO LISBOA SPE LTDA, CNPJ: 28.399.610/0001-29

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 28de fevereiro de 2019

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 411324**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017.

Vigência: 01/03/2019 a 31/05/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
 Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ INFRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
 Data Assinatura: 28/02/2019  
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 411297**

## OUTRAS MATÉRIAS

### DISPENSA DE FUNÇÃO

#### Portaria Nº.: 7982019 de 15/02/2019

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARIA EDILENE PONCIANO DOS SANTOS Matrícula Nº 513652/1, Professor Assistente, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Profº Marcos Nunes/Santa Maria do Pará, a partir de 03/01/2018, para fins de regularização funcional.  
 REVOGAR

#### Portaria n.º: 879/2019 de 21/02/2019

Revogar, a contar de 11/02/2019, a PORTARIA Nº 001035/2015 de 04/02/2015, que concedeu Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, o servidor GIDEON TAVARES DIAS, matrícula nº 182583/1, Motorista, lotado na Divisão de Transporte/Belém.

#### Portaria n.º:000089/2019 de 21/02/2019

Revogar, a contar de 18/02/2019, a cessão para a SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, da servidora MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, matrícula nº 723444/2, Técnico em Educação, concedida através da PORTARIA Nº 9213/2018 de 11/10/2018, sem ônus para o Órgão de origem.

#### Portaria n.º:000948/2019 de 26/02/2019

Revogar, a contar de 01/03/2019, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, do servidor ANTÔNIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 545384/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1269349/2018

#### GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA

#### Portaria n.º.: 880/2019 de 21/02/2019

Conceder Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, o servidor CELSO VALENTE DE AZEVEDO, matrícula Nº 5890944/1, Motorista, lotado na Divisão de Transporte/Belém, a partir de 11/02/2019.

#### LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

#### Portaria n.º.: 001129/2019 de 01/03/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD, matrícula nº 57203333/1, Professor, lotada na EE.Dr. Carlos Guimarães/Belém, no período de 02/03/2019 a 28/02/2021.

#### Portaria n.º.:001130/2019 de 01/03/2019

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 54183932/2, Vigia, lotado na EE. Educação Tecnológica do Estado do Pará/Monte Alegre, no período de 01/02/2019 a 30/01/2021.

### LICENÇA ESPECIAL

#### Portaria nº. 1128/2019 de 28/02/2019

Nome:PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS  
 Matrícula:5059500/1 Cargo:Professor  
 Lotação:EE Santa Santos/Cameta  
 Período:01/03/19 a 29/04/19  
 Triênios:28/06/99 a 27/06/02

#### Portaria nº. 1117/2019 de 28/02/2019

Nome:MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO  
 Matrícula:300560/1 Cargo:Professor  
 Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém  
 Período:01/04 a 30/04/19 – 01/05 a 30/05/19  
 Triênios:13/04/90 a 12/04/93 – 13/04/93 a 12/04/96

#### Portaria nº. 1106/2019 de 27/02/2019

Nome:ALBA LUCIA DA COSTA DE LOPEZ  
 Matrícula:5778220/2 Cargo:Professor  
 Lotação:EE Donatila Santana Lopes/Belém  
 Período:19/02 a 19/04/19 – 20/04 a 18/06/19  
 Triênios:19/02/04 a 18/02/07 – 19/02/07 a 18/02/10

### LICENÇA LUTO

#### Portaria nº.: 1118/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Luto a DJANE MORAES SILVA, matrícula nº 57210163/1, Especialista em Educação, lotada na EEE Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará, no período de 13/12/2018 a 20/12/2018.

### LICENÇA MATERNIDADE

#### Portaria nº.: 1124/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a JOSILENE DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 5902015/1, Professor, lotada na EE Prof Bernardino P Barros/Abetetuba, no período de 16/12/2018 a 13/06/2019.

#### Portaria nº.: 1126/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a ANDREINA BRITO DE CARVALHO DO CARMO, matrícula nº 6331444/3, Professor, lotada na EE Prof Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Marabá, no período de 02/01/2019 a 30/06/2019.

### Portaria nº.: 1125/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a MARIA DO ROSARIO DE FREITAS ALVES, matrícula nº 57211451/1, Servente, lotada na EE Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga, no período de 01/12/2018 a 29/05/2019.

### Portaria nº.:1123/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a MARIA VANESSA DA COSTA CHAVES, matrícula nº 5943908/1, Servente, lotada na EE. Mª Irany Rodrigues da Silva-Sede/ Nova Ipixuna, no período de 15/12/2018 a 12/06/2019.

### Portaria nº.:1122/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a TASSIA FERNANDA FURO GOMES, matrícula nº 5930273/1, Professor, lotada na EE.Prof.Regina Coeli S. Silva/Ananindeua, no período de 14/01/2019 a 12/07/2019.

### Portaria nº.:1121/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a DEBORA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 5898475/1, Professor, lotada na EE. Walkise da Silveira Vianna/Marabá, no período de 03/01/2019 a 01/07/2019.

### Portaria nº.:1120/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a KATIA DA COSTA SALES, matrícula nº 57227694/2, Professor, lotada na EE.Paes de Carvalho/Belém, no período de 03/12/2018 a 31/05/2019

### Portaria nº.:1119/2019 de 28/02/2019

Conceder Licença Maternidade a MARCIA QUARESMA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57202970/2, Professor, lotada na EE. Gal. Gurjão/Belém, no período de 06/11/2018 a 04/05/2019.

### RETIFICAR

#### Portaria Nº.:946/2019 de 26/02/2019

Retificar na PORTARIA Nº 011993/2005 de 29/09/2005, que dispensou a servidora MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH, matrícula nº 305057/1, Especialista em Educação em Extinção, da função de Diretor da ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém, o a partir de 31/07/2005 para 01/02/2004, para fins de regularização funcional.

#### Portaria Nº.: 1116/2019 de 28/02/2019

Retificar na PORTARIA Nº 00005/2017 de 03/01/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 13/04/84 a 12/04/89 para os trienios de 13/04/84 a 12/04/87( 60) dias e 13/04/87 a 12/04/90 (90) dias, a servidora MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO, Professor, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, para fins de regularização funcional..

#### Portaria nº.:000950/2019 de 28/02/2019

Considerando o Parecer Jurídico no 1559/2018, constante no processo no 1167452/2017.

Retificar na PORTARIA Nº 12902/2017 de 18/12/2017, que Concedeu Licença Especial, a servidora MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 300560/1, Professor,

lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, conforme a Seguir:  
 I – Referente ao Triênio de 13/04/1989 a 12/04/1992 para o Triênio de 13/04/1987 a 12/04/1990, no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.  
 II - Referente ao Triênio de 13/04/1989 a 12/04/1992 para o Triênio de 13/04/1990 a 12/04/1993, no período de 01/02/2018 A 02/03/2018.

-Esta Portaria entra em vigor, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 411512**

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ADVERTÊNCIA

Empresa: 3C EMPREENDEMENTOS LTDA-ME/CNPJ. Nº 01.456.887/0001-90.  
 Nº do empenho: 2018NE08386

Objeto: Aquisição de papel A4 (210x297MM)

Nº do Processo :1156991/2017

### ADVERTÊNCIA

Justificativa para aplicação da penalidade: Descumprimento da obrigação de entrega do objeto dentro do prazo estabelecido

No caso em comento, a empresa, após o recebimento do empenho, não entregou os materiais, no prazo estipulado, apesar de ter sido devidamente notificada.

Por oportuno, servimo-nos da presente ADVERTÊNCIA para notificar V.Sa., a não participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do Edital.

Belém (Pa), 27 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Bacellar Cruz Nunes/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 411285**

**DISPENSA DA FUNÇÃO**

**Portaria n.º: 000906/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, ANA KARINA RIBEIRO QUADROS, matrícula nº 57233715/1, Especialista em Educação, Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Leandro Lobao da Silveira, no município de Bragança, a contar de 07/03/2019.

**Portaria n.º: 000907/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, ANA CLAUDIA GOMES DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 57234179/1, Especialista em Educação, Classe II, da função de Diretor (GED-5) da 1ª URE, no município de Bragança, a contar de 07/03/2019.

**Portaria n.º: 001156/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, DURVAL LEAL PINHEIRO, matrícula nº 5555507/2, Professor, Classe I, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Manoel Antonio de Castro (Sede), no município de Igarapé Miri, a partir de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001158/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, KENNEDY QUARESMA PEREIRA, matrícula nº 57205347/1, Professor, Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Manoel Antonio de Castro (Sede), no município de Igarapé Miri, a partir de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001160/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, JOSIMEIRI ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 6314228/1, Professor Nível Medio, da função de Diretor (GED-5) da 15ª URE, no município de Conceição do Araguaia, a contar de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001161/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ, matrícula nº 5822483/3, Especialista em Educação, Classe I, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Jeronimo Milhomem Tavares, no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001162/2019 de 01/03/2019**

Dispensar, ANDREI MORAES BARROS, matrícula nº 57234503/1, Especialista em Educação, Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Jeronimo Milhomem Tavares, no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 01/03/2019.

**DESIGNAR**

**Portaria n.º: 000908/2019 de 01/03/2019**

Designar, ANA KARINA RIBEIRO QUADROS, matrícula nº 57233715/1, Especialista em Educação, Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da 1ª URE, no município de Bragança, a contar de 07/03/2019.

**Portaria n.º: 001155/2019 de 01/03/2019**

Designar, INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO, matrícula nº 5801451/2, Especialista em Educação, Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da 15ª URE, no município de Bragança, Conceição do Araguaia, a contar de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001156/2019 de 01/03/2019**

Designar, OCILENE MACHADO QUARESMA, matrícula nº 57194425/1, Professor, Classe II, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor (GED-4) da EEEM Manoel Antonio de Castro (Sede), no município de Igarapé Miri, a partir de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001159/2019 de 01/03/2019**

Designar, NATELMA LOBATO MARTINS, matrícula nº 5682401/1, Especialista em Educação, Classe II, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor (GED-2) da EEEM Manoel Antonio de Castro (Sede), no município de Igarapé Miri, a partir de 01/03/2019.

**Portaria n.º: 001163/2019 de 01/03/2019**

Designar, ANDREI MORAES BARROS, matrícula nº 57234503/1, Especialista em Educação, Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-3) da EEEM Jeronimo Milhomem Tavares, no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 01/03/2019.

**PORTARIA Nº 023/2019 - GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO necessidade de implementar política de lotação exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGIRH, observado o cumprimento das modificações relativas à jornada de trabalho docente e de valorização dos servidores em educação, assegurando o ensino público com qualidade aos objetivos da educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o município de lotação para que os diretores das Unidades Regionais de Educação promovam as lotações imediatas dos candidatos habilitados no concurso público C-173, nomeados em 22 de fevereiro de 2019, desde que estejam aptos a formalidade de posse para ocuparem os cargos em caráter efetivo de Professor Classe I, Nível A, por Unidade Regional de Educação - URE nos termos do Edital Nº 01/2018 - SEAD, datado de 19 de março de 2018, conforme **Anexo**.

Art. 2º No ato da lotação para o exercício, admitir-se-á a fixação das jornadas de **100 horas mensais ou 20 horas semanais e 150 mensais ou 30 horas semanais**, admitidas as aulas suplementares entre as jornadas, somente para adequação da exigência do componente curricular.

Art. 3º Fixada a lotação não serão admitidas movimentações extemporâneas, salvo as legalmente previstas no estatuto próprio dos servidores ou em Lei subsidiária.

Art. 4º Os dirigentes das novas Unidades Regionais, nessas incluídos os municípios redimensionados com a criação por meio da Portaria nº 006/2018, deverão ter total apoio da Regional de vínculo, conforme disposto no edital do concurso, e a SAGEP promover assessoramento e controle para que se cumpra o rito de posse, exercício e avaliação especial de desempenho com eficácia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Belém, 28 de fevereiro de 2019**

**Profª Leila Freire**

Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 023/2019 - GS/SEDUC de 28 de fevereiro de 2019			
URE DE ESCOLHA NO CONCURSO	DISCIPLINA	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
URE 01 - BRAGANÇA	FILOSOFIA	RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	FILOSOFIA	ANA TÁTIA DE MELO CORRÊA	AUGUSTO CORREA
URE 01 - BRAGANÇA	FILOSOFIA	ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	FÍSICA	JOSE GILBERTO DA CONCEIÇÃO LIRA JUNIOR	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	FÍSICA	IVALDO CUNHA MARQUES	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	GEOGRAFIA	CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	GEOGRAFIA	ELCIVANIA DE OLIVEIRA BARRETO	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	GEOGRAFIA	ITALO ANDREW OLIVEIRA LIMA	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	GEOGRAFIA	GUILHERME BATISTA MONTEIRO	CACHOEIRA DO PIRIÁ
URE 01 - BRAGANÇA	GEOGRAFIA	VICKA DE NAZARE MAGALHAES MARINHO	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	ALLENISE CASTILHO FORMIGOSA	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	MARCELO VICTOR BARBOSA PIMENTEL	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	ELISANA RIBEIRO OLIVEIRA	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	VICTOR LUIZ DAMASCENO	AUGUSTO CORREA
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	LEONARDO MESQUITA FRANCO	TRACUATEUA
URE 01 - BRAGANÇA	HISTÓRIA	SABRINA CRISTINA JOAQUINA DOS SANTOS	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	INGLÊS	BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	INGLÊS	ISABELLY RAJANE SILVA DOS SANTOS	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	MATEMÁTICA	GABRIEL STEFANO EVANGELISTA GOMES	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	MATEMÁTICA	MARIO HENRIQUE DA SILVA	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	MATEMÁTICA	TIAGO MONTEIRO ALVES	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	MATEMÁTICA	LEVY DA SILVA TAVARES	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	LINGUA PORTUGUESA	ALINE CRISTINA COSTA CASTRO	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	LINGUA PORTUGUESA	CLEDISI EDUARDO NEVES FERREIRA	AUGUSTO CORREA
URE 01 - BRAGANÇA	LINGUA PORTUGUESA	GLAYCE DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	AUGUSTO CORREA
URE 01 - BRAGANÇA	LINGUA PORTUGUESA	MARCOS VENICUS SILVA OLIVEIRA	UISEU
URE 01 - BRAGANÇA	SOCIOLOGIA	DAVID VINHAS ALVAREZ	BRAGANÇA
URE 01 - BRAGANÇA	SOCIOLOGIA	SAVIO JOSE LIMA SOARES	AUGUSTO CORREA
URE 02 - CAMETÁ	FILOSOFIA	ELAINE CRISTINA TAVARES CASTELO BRANCO	CAMETA
URE 02 - CAMETÁ	FÍSICA	ELLEN GLAUCIA FARACHE MAIA	CAMETA
URE 02 - CAMETÁ	FÍSICA	ROBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR	CAMETA
URE 02 - CAMETÁ	HISTÓRIA	EDIELSON SILVA DOS REIS	CAMETA
URE 02 - CAMETÁ	LINGUA PORTUGUESA	REGIANE FARIAS NEVES	CAMETA
URE 02 - CAMETÁ	SOCIOLOGIA	ELAINE FURTADO RIBEIRO	CAMETA
URE 03 - ABAETETUBA	BIOLOGIA	MARKUS MEIRELES CAMPOS	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ELEONA REIS DE SOUZA PINHEIRO	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	ÂNDREA COSTA CRISPINO	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	ISABELLA VIVIANNY SANTANA HEINEN	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	GABRIEL AMORAS RIBEIRO	ABAETETUBA

URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	JULIANA TORRES CABEÇA	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	ALEX CARDOSO OLIVEIRA	MOJU
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	PAULA REGINA MENEZES SILVA	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	FILOSOFIA	ROBSON FARIAS GOMES	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	FÍSICA	FELIPE ASTUR VALDES PENA	MOJU
URE 03 - ABAETETUBA	FÍSICA	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	ABETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	FÍSICA	ARTUR PIMENTA MARTINS	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	GEOGRAFIA	LUZIVAN DOS SANTOS GONÇALVES FERREIRA	ABETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	GEOGRAFIA	MARCOS JONATAS DAMASCENO DA SILVA	MOJU
URE 03 - ABAETETUBA	GEOGRAFIA	BENEDITO FERNANDO FARIAS CARDOSO	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	HISTÓRIA	IVO SOARES VIEIRA	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	HISTÓRIA	JOANY LIMA SANTOS	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	HISTÓRIA	ALIK NASCIMENTO DE ARAÚJO	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	INGLÊS	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	INGLÊS	JAIRO JUNIOR SILVA NEGRÃO	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	INGLÊS	RAUL JOÃO REIS DA COSTA	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	DANIEL DE DEUS NEGRÃO MAUÉS	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	GENILSON MORAES LIMA	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	EVA SANTOS DE SOUZA SILVA	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	GIANCARLO SECCI DE SOUZA PEREIRA	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LOBATO JÚNIOR	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	MISSANDRA PIRES DA SILVA NUNES	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	MICHEL CHARLES DA SILVA MOURA	ACARA
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	ELANE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA	MOJU
URE 03 - ABAETETUBA	MATEMÁTICA	ANDREIA MELO E SILVA	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	LINGUA PORTUGUESA	ANDREA LIGIA PARENTE FARIAS	BARCARENA
URE 03 - ABAETETUBA	LINGUA PORTUGUESA	ANDERSON MAGNO PIRES CASTRO	MOJU
URE 03 - ABAETETUBA	LINGUA PORTUGUESA	ANGÉLICA LUIZA DOS SANTOS PASTANA	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	LINGUA PORTUGUESA	TATIANE DA LUZ FERREIRA	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	LINGUA PORTUGUESA	ELITIANE FERREIRA CARVALHO	ABAETETUBA
URE 03 - ABAETETUBA	SOCIOLOGIA	JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	SOCIOLOGIA	VALBER OLIVEIRA DE BRITO	TAILANDIA
URE 03 - ABAETETUBA	SOCIOLOGIA	LUÍS FELIPE DE CASTRO AFONSO	ABAETETUBA
URE 04 - MARABÁ	BIOLOGIA	MARCELA BATISTA ANTUNES PEREIRA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	BIOLOGIA	ANDERSON COSTA E SILVA SOBRAL	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO LUÍS MORAES SANTOS	MARABA
URE 04 - MARABÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	LARISSA BRITTES MENCHIK	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	DIÓGO VIANA DA COSTA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	CARINA SERRÃO CUNHA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	ANSELMO SANTOS SAMPAIO	MARABA
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	RAUL REIS ARAUJO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	EVANILDO DO SOCORRO MERCÊS DE CRISTO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	JOSE PEREIRA PIRES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	MARLON XAVIER DA COSTA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	JOSÉ LEAL NUNES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	IDELMAR SILVA DOS SANTOS	MARABA
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	KLEBSON TENÓRIO COSTA	RONDON DO PARÁ
URE 04 - MARABÁ	FILOSOFIA	REINALDO ROCHA SOUSA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	SAMIRIA DE CÁSSIA CASTRO DE JESUS	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	ROBERTO COSTA NUNES	MARABA
URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	FABRÍCIO SÉRGIO DOS PRAZERES SARMENTO	CANAÃ DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	ANTONIO DE PASSOS NETO CRONENBERGER GALVÃO	CURIONOPOLIS
URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	MAYK WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	FÍSICA	SARAH DA SILVA LOPES	ELDORADO DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	GEOGRAFIA	JOCEL DE MENEZES BARRETO	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	GEOGRAFIA	ROMULO SANTOS RIBEIRO	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	GEOGRAFIA	JOSE FERNANDES DA SILVA	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	GEOGRAFIA	ADRIANO TAVARES DE JESUS	MARABA
URE 04 - MARABÁ	GEOGRAFIA	CLEITON SODRÉ GUEDES	MARABA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	FRANCISCO DA SILVA COELHO NETO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	ELIS REGINA CORRÊA VIEIRA	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	CATIANE TRINDADE DA COSTA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	EDIVAL MAGALHÃES DOS SANTOS	MARABA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	MIGUEL ANGELO SOARES MILEO	MARABA
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	ROBERTA SAUAIA MARTINS	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	ALEXSON GONÇALVES MENDES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	ROGÉRIO GUIMARÃES MALHEIROS	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	MARIA OSCARINA MELO DA SILVA BARROS	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	VIRGINIA TORRES CAVALCANTE SALES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	HISTÓRIA	ALEXANDRO XAVIER NUNES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	DANIELLY WEERDY OLIVEIRA DE JESUS	MARABA
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	FRANKLIN ROOSEVELT CARVALHO DA SILVA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	MOISÉS RODRIGUES DE SENA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	VALDENE CARVALHO PEIXOTO DA SILVA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	FRANCISCO BALBINO SOUSA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	MAURO AUGUSTO SOUSA DA CUNHA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
URE 04 - MARABÁ	INGLÊS	PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	JOSÉ FERNANDO DE LIMA JÚNIOR	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	JANAIRA JOSE FERREIRA	ELDORADO DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	ADRIANA DOS SANTOS SALES	MARABA
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	PEDRO DHEIKY RODRIGUES MONTEIRO	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	TADEU DO NASCIMENTO CORDOVIL	MARABA
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	THIAGO SOUSA COSTA	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	YANNE YASMIN PINHEIRO CARVALHO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	ANDERSON AMARO VIEIRA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	THIAGO MARQUES DE ALMEIDA	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	ESDRAS SILVA MAIA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	REGIANE LIMA BARBOSA	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	ELAINE RIBEIRO MOREIRA	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	CLAUDIO LIMA DA SILVA	CANAÃ DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	CANAÃ DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	GERLAN DOS SANTOS	CURIONOPOLIS
URE 04 - MARABÁ	MATEMÁTICA	BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	CHEILA WALÉRIA CHAGAS DE SALES	MARABA

URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	FRANK DE SOUSA SANTOS	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	PALOMA VERAS PEREIRA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	LUZIMEIRE AMORIM COSTA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	IRISLEIDE NERES DE OLIVEIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	FLORÊNCIA PINTO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	ELIANE BARROS DE OLIVEIRA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	OCIVALDO PINHEIRO BAIA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	EBIANA BORGES DE MOURA PAOLI	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	KECIA MARIA PAIXAO DOS SANTOS	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	DEMÉTRIUS SOUZA ARAÚJO	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	JOSIANE OLIVEIRA ARAÚJO	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	LUANA DE JESUS SILVA	CANAÃ DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	ELDORADO DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	LINGUA PORTUGUESA	VANESSA MACIEL SILVA	CURIONOPOLIS
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	ELYSÂNGELA RAVANI FERREIRA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	JHÉSSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ PIANO	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	WAGNER SOARES DE ALENCAR	ITUPIRANGA
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	RAIMUNDO JORGE MONTEIRO BEZERRA	CANAÃ DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	CARLOS HENRIQUE VARELA PINHEIRO	ELDORADO DOS CARAJAS
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	STEVEN SOUZA PAES	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	QUÍMICA	JOSE OLIVEIRA DIAS NETO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	EDYR BATTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MARABA
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	TONY WELLITON DA SILVA VILHENA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	MARIO DE OLIVEIRA GOUVEA	MARABA
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	SÔNIA MARIA DO ROSARIO ALEIXO LARANJEIRA	BOM JESUS DO TOCANTINS
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	KEYLA REJANE AVELAR ARAÚJO	CURIONOPOLIS
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	MURILO CRISTO FIGUEIRA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	SORAIA VELOSO CASTRO	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	THAIZE BIANCA FIGUEIREDO DE SOUZA	PARAUAPEBAS
URE 04 - MARABÁ	SOCIOLOGIA	JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	GERSON STUMBO ROMAIN	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES NETO	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	MARLI LIARTE MENDES	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	DANIEL JOCA DE OLIVEIRA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	FRANCINALDO FREIRE FERREIRA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	GILSON BEZERRA DE SOUSA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FILOSOFIA	ROSIANE MEDEIROS BEZERRA REGO	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FÍSICA	PAULO SERGÍO DOS SANTOS ANDRADE	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	FÍSICA	WANDRESON RAMON LOPES DA CONCEIÇÃO	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	GEOGRAFIA	ANA PAULA PEREIRA COSTA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	GEOGRAFIA	ZAIRA EVELIM AGUIAR SERIQUE	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	HISTÓRIA	JAQUELINE FERREIRA DA MOTA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	INGLÊS	SARAH COSTA GANTUSS	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	INGLÊS	WOGLER ARIEL MATOS FIDELES	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	INGLÊS	LUANNA SAMARA RIBEIRO MAFRA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	MATEMÁTICA	MARINA CUNHA LEAL	SANTARÉM

URE 05 - SANTARÉM	MATEMÁTICA	MARTARENE SILVA DA CUNHA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	MATEMÁTICA	ÁNDREA DE SOUSA VASCONCELOS NINA	MOJUI DOS CAMPOS
URE 05 - SANTARÉM	LINGUA PORTUGUESA	LEANDRO JAIRO SILVA SALGADO	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	LINGUA PORTUGUESA	THAIZA OLIVEIRA DA SILVA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	LINGUA PORTUGUESA	FRANCIELI SARTURI	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	LINGUA PORTUGUESA	MARIA SHEYLA GAMA SOUSA	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	SOCIOLOGIA	SYLVIA DE NAZARE FERREIRA CASTRO	SANTARÉM
URE 05 - SANTARÉM	SOCIOLOGIA	FABIANA MAJEWSKI DOS SANTOS	MOJUI DOS CAMPOS
URE 05 - SANTARÉM	SOCIOLOGIA	ELIANE MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	SANTARÉM
URE 06 - MONTE ALEGRE	BIOLOGIA	RIVOLO DE JESUS BACELAR	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DARIO PEREIRA DE AGUIAR	MONTE ALEGRE
URE 06 - MONTE ALEGRE	FILOSOFIA	ELIANE GRACY LEMOS GOMES	MONTE ALEGRE
URE 06 - MONTE ALEGRE	FILOSOFIA	WEMERSON DE BRITO OLIVEIRA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	FÍSICA	GÊNerson LUIZ CARDOSO PEREIRA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	GEOGRAFIA	VALTER VINÍCIUS PEREIRA BRANDÃO	MONTE ALEGRE
URE 06 - MONTE ALEGRE	GEOGRAFIA	ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JÚNIOR	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	HISTÓRIA	ARENILDO DOS SANTOS SILVA	MONTE ALEGRE
URE 06 - MONTE ALEGRE	HISTÓRIA	ANDRÉIA GUEDES GOMES DA SILVA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	INGLÊS	GABRIEL MAIA DA SILVA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	MATEMÁTICA	LEILANE KARINE SOUZA LUZ	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	MATEMÁTICA	HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	MATEMÁTICA	ANDREIA RODRIGUES MARINHO	MONTE ALEGRE
URE 06 - MONTE ALEGRE	LINGUA PORTUGUESA	POLYANA SOARES DOS SANTOS	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	LINGUA PORTUGUESA	DENIS SELMA DOS REIS SILVA FEITOSA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	LINGUA PORTUGUESA	ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	LINGUA PORTUGUESA	LAYARA CARRETEIRO PANTOJA DE ARRUDA	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	LINGUA PORTUGUESA	MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS LEMOS	ALMEIRIM
URE 06 - MONTE ALEGRE	SOCIOLOGIA	JULIO CESAR MENEZES MARTINS	PRAINHA
URE 06 - MONTE ALEGRE	SOCIOLOGIA	ROSIANA PEREIRA DE ALMEIDA	MONTE ALEGRE
URE 07 - ÓBIDOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN JÚNIOR	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MICHELY DO CARMO DA SILVA COSTA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	FILOSOFIA	ADSON MANOEL BULHÕES DA SILVA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	FÍSICA	LÍDIA MARIA DA COSTA VALLE	CURUA
URE 07 - ÓBIDOS	FÍSICA	BÁRBARA FERNANDES DO NASCIMENTO CASTRO	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	FÍSICA	NIELSON DA LUS LOPES	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	FÍSICA	HEITOR WILKER SILVA BARROS	ORIXIMINA
URE 07 - ÓBIDOS	FÍSICA	ERIC TRINDADE GONCALVES	TERRA SANTA
URE 07 - ÓBIDOS	GEOGRAFIA	DERLIANE BATISTA DO REGO	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	GEOGRAFIA	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	TERRA SANTA
URE 07 - ÓBIDOS	HISTÓRIA	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FARIAS ARCHANJO	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	INGLÊS	JULIO CESAR COSTA JUNIOR	FARO
URE 07 - ÓBIDOS	INGLÊS	GRAYCE ANNE SOARES VIEIRA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	MATEMÁTICA	ANDREA FEITOSA REIS	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	MATEMÁTICA	ALESSANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	MATEMÁTICA	VANDO DA SILVA VIEIRA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	MATEMÁTICA	IVANA PAULA LIRA DA COSTA	ORIXIMINA
URE 07 - ÓBIDOS	LINGUA PORTUGUESA	ELISANGELA DE ARAUJO BRAGA	JURUTI

URE 07 - ÓBIDOS	LÍNGUA PORTUGUESA	LEYDIANE SOUSA LIMA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSEBETH LIMA BARBOSA DOS PASSOS	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	LÍNGUA PORTUGUESA	ADENILSON VIEIRA COSTA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	LÍNGUA PORTUGUESA	ALBERTO DE SOUSA MELO	FARO
URE 07 - ÓBIDOS	QUÍMICA	SARAH SUELY ALVES BATALHA	JURUTI
URE 07 - ÓBIDOS	SOCIOLOGIA	RODRIGO CASSIO MARINHO DA SILVA	JURUTI
URE 08 - CASTANHAL	BIOLOGIA	CRISTINA MICHICO YOKOYAMA CARDOSO	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	FILOSOFIA	PAVEL FERNANDES	CASTANHAL
URE 08 - CASTANHAL	FILOSOFIA	EVERALDO DA LUZ BRITO	MARAPANIM
URE 08 - CASTANHAL	GEOGRAFIA	CLÍCIA DA SILVA SANTOS	CASTANHAL
URE 08 - CASTANHAL	GEOGRAFIA	ANDRE VELOSO DE MELO	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	GEOGRAFIA	JONES REMO BARBOSA VALE	SÃO MIGUEL DO GUAMA
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	OSVALDO SOARES QUEIROZ JUNIOR	CASTANHAL
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	ANTONIO ROBERTO GADELHA COSTA	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	ALDENIR DA COSTA VASCONCELOS	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	DIEGO JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	CAROLINE BARROSO MIRANDA	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	HISTÓRIA	LANNA DE ABREU ROSSY	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
URE 08 - CASTANHAL	INGLÊS	FABRÍCIO SANTANA BRASIL BARREIROS	CASTANHAL
URE 08 - CASTANHAL	INGLÊS	FÁBIO AZEVEDO LIMA	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	MATEMÁTICA	FABIO COLINS DA SILVA	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	MATEMÁTICA	OTÁVIO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO BARROS	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	MATEMÁTICA	ADERSON LUIS DE LIMA FURTADO	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	MATEMÁTICA	WILLA NAYANA CORRÊA ALMEIDA	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	MATEMÁTICA	NAD WILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
URE 08 - CASTANHAL	LÍNGUA PORTUGUESA	VALDEIZA LEAL SILVA	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ RAY GONÇALVES OLIVEIRA	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	LÍNGUA PORTUGUESA	NAYRA PATRÍCIA UCHÔA DAMASCENO	CURUÇA
URE 08 - CASTANHAL	LÍNGUA PORTUGUESA	SUÉLEM DAYANE NEVES MONTEIRO	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	LÍNGUA PORTUGUESA	ADRIANA DA SILVA GUIMARÃES	SANTA MARIA DO PARÁ
URE 08 - CASTANHAL	QUÍMICA	GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	MARAPANIM
URE 08 - CASTANHAL	SOCIOLOGIA	CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS	MARAPANIM
URE 09 - MARACANÃ	FILOSOFIA	WAGNER COSTA MEDEIROS	MARACANÃ
URE 09 - MARACANÃ	GEOGRAFIA	RONALD RUAN SERRÃO SIQUEIRA	IGARAPE AÇU
URE 09 - MARACANÃ	GEOGRAFIA	VIVIANE MICHELE FARIAS DOS SANTOS	IGARAPE AÇU
URE 09 - MARACANÃ	GEOGRAFIA	GLENDIA SOCORRO MALCHER MENDES	MAGALHAES BARATA
URE 09 - MARACANÃ	HISTÓRIA	NELES MAIA DA SILVA	IGARAPE AÇU
URE 09 - MARACANÃ	MATEMÁTICA	HELDEN TIAGO BATISTA SILVA	IGARAPE AÇU
URE 10 - ALTAMIRA	FILOSOFIA	SANDRO RAFAELLE NUNES GOIS	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	FILOSOFIA	JEAN SOUSA DA SILVA	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	FILOSOFIA	IVANDRO GIL DANTAS	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	FÍSICA	DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	GEOGRAFIA	MARIA LUCIA DA SILVA	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	GEOGRAFIA	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	HISTÓRIA	BRUNO SILVA DOS SANTOS	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	HISTÓRIA	FRANCISCA DE SOUSA SILVA BEZERRA	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	HISTÓRIA	DEIZE CRISTINA SANTOS	ANAPU

URE 10 - ALTAMIRA	INGLÊS	ALEX RAFAEL COSTA CABRAL	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	MATEMÁTICA	JOSÉ CARDOSO DE LIMA FILHO	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	MATEMÁTICA	JHONATAS NASCIMENTO BORGES	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	MATEMÁTICA	JOSIANE DA SILVA MARQUES DE ARAÚJO	ANAPU
URE 10 - ALTAMIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	JONAS DE SOUSA NERES	ANAPU
URE 10 - ALTAMIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	ANA KELINE DA SILVA GONZAGA	ANAPU
URE 10 - ALTAMIRA	QUÍMICA	AMANDA RUSLANA SANTANA OLIVEIRA	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	QUÍMICA	JOSEMAR BRITO DE SOUZA	BRASIL NOVO
URE 10 - ALTAMIRA	QUÍMICA	CLEUDINÉIA DOS SANTOS PERNA	PORTO DE MOZ
URE 10 - ALTAMIRA	SOCIOLOGIA	SILDO PEDRO SOUSA CORDOVID	ALTAMIRA
URE 10 - ALTAMIRA	SOCIOLOGIA	ÂNGELA REGINA ROSÁRIO DOS SANTOS	PORTO DE MOZ
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	JEANNE MIKAELLEM DE SOUZA SMITH	COLARES
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	EDUCAÇÃO FÍSICA	NELLY CRISTINA DA ROCHA LOPES	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	FILOSOFIA	ALLAN DAVY SANTOS SENA	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	FÍSICA	MAURICIO DANTAS DOS ANJOS	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	FÍSICA	TIAGO PAULO CÂNCIO DAS CHAGAS	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	GEOGRAFIA	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOUTH	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	GEOGRAFIA	RENATO DOS SANTOS LIMA	VIGIA
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	HISTÓRIA	VALDOMIRO DE OLIVEIRA DIAS NETO	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	HISTÓRIA	DANIEL MARCELO CORRÊA MALCHER	VIGIA
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	INGLÊS	GLAUCO MAURICIO MORAES OLIVEIRA	COLARES
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	INGLÊS	TIAGO FRANCÊS REIS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	INGLÊS	TASSIA ELLEN MENDES LOPES	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	INGLÊS	JOSUÉ MOREIRA DE SOUZA	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	MATEMÁTICA	EDER DO ESPÍRITO SANTO CUNHA	COLARES
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	MATEMÁTICA	PAULO CRISTIANO ABREU DE JESUS	CONCÓRDIA DO PARÁ
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	MATEMÁTICA	JOÃO SOUSA AMIM	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	MATEMÁTICA	ALEXANDRE SOUSA PALMERIM	VIGIA
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	ELIANA CRISTINA FREITAS DE ARAÚJO	COLARES
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	JUCILENE DE FATIMA SILVA SANTOS	CONCÓRDIA DO PARÁ
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	VIVIANE FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	BUJARU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	TAMILIS DA SILVA PINHEIRO VIEIRA	TOME AÇU
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	ELIANA NOBRE DO CARMO	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	MARCELA CASTRO DA SILVA	VIGIA
URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ	LÍNGUA PORTUGUESA	CLAUDIA GIZELLE TELES PAIVA	VIGIA
URE 12 - ITAITUBA	BIOLOGIA	GEANDREY PEDRO DA SILVA XAVIER	RUROPOLIS
URE 12 - ITAITUBA	FILOSOFIA	ANA CANDIDA COELHO COUTO	ITAITUBA
URE 12 - ITAITUBA	FILOSOFIA	ERINALDO SILVA OLIVEIRA	TRAIRÃO
URE 12 - ITAITUBA	FÍSICA	DENILSON BOFF	TRAIRÃO
URE 12 - ITAITUBA	GEOGRAFIA	VANICLÉA ALVES MARTINS	ITAITUBA
URE 12 - ITAITUBA	HISTÓRIA	GILSON FELIX DA SILVA	ITAITUBA
URE 12 - ITAITUBA	MATEMÁTICA	ALEX BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	RUROPOLIS
URE 12 - ITAITUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	ANA THEREZA MARQUES CARMO	ITAITUBA
URE 12 - ITAITUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	NOVO PROGRESSO
URE 12 - ITAITUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	DANIEL MENDONÇA FAILACHE	PLACAS
URE 12 - ITAITUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	CRISTIANO ANDERSON DOS SANTOS PEDREIRA	RUROPOLIS
URE 12 - ITAITUBA	SOCIOLOGIA	FÁBIO AUGUSTO FIEL DOS SANTOS	TRAIRÃO

URE 12 - ITAITUBA	SOCIOLOGIA	ALBERTO JOSE RIBEIRO PONTES	ITAITUBA
URE 13 - BREVES	BIOLOGIA	MARIA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	CURRALINHO
URE 13 - BREVES	BIOLOGIA	DANIELE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	CHAVES
URE 13 - BREVES	BIOLOGIA	MANOEL FERNANDES DE MENEZES NETO	ANAJAS
URE 13 - BREVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	LUIZ RENATO MACHADO LOPES	CURRALINHO
URE 13 - BREVES	FILOSOFIA	RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES	PORTEL
URE 13 - BREVES	FILOSOFIA	ELDERSON SANTOS SILVA	ANAJAS
URE 13 - BREVES	FILOSOFIA	RENAN MEDEIROS COSTA	BREVES
URE 13 - BREVES	FÍSICA	MIGUEL JORGE LOPES DA SILVA	PORTEL
URE 13 - BREVES	FÍSICA	GILSON SOARES BORGES	MELGAÇO
URE 13 - BREVES	FÍSICA	EWERTON BRUNO TENORIO DE AGUIAR	CURRALINHO
URE 13 - BREVES	FÍSICA	FÁBIO JORGE DE NAZARÉ FERREIRA	BREVES
URE 13 - BREVES	FÍSICA	JULIO CESAR NUNES AIRES	BAGRE
URE 13 - BREVES	FÍSICA	MARCOS PAULO RODRIGUES CABRAL	CHAVES
URE 13 - BREVES	HISTÓRIA	MANCIO DE ASSONÇÃO SERRÃO PACHECO	BAGRE
URE 13 - BREVES	HISTÓRIA	LIDIANE SANCHES DA SILVA	CURRALINHO
URE 13 - BREVES	INGLÊS	RONALDO DE DEUS MACHADO	GURUPA
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	JOSÉ FLORES SANTOS	ANAJAS
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	RENATO MORAES DA SILVA	BREVES
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	FERNANDO JÚNIOR LIMA DA SILVA	BAGRE
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	PATRICK LOPES MARTINS	CURRALINHO
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	LUAN FIGUEIREDO CORREA	GURUPA
URE 13 - BREVES	MATEMÁTICA	LUCAS CARDOSO CONCEIÇÃO	MELGAÇO
URE 13 - BREVES	LINGUA PORTUGUESA	EDSON SOUZA LOUREIRO	ANAJAS
URE 13 - BREVES	LINGUA PORTUGUESA	RITA DE CASSIA DINIZ RODRIGUES	CHAVES
URE 13 - BREVES	LINGUA PORTUGUESA	JACIRA DA COSTA BAIA	GURUPA
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	MARIA EDUARDA OLIVEIRA BRAGA	BREVES
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	AMAURI SOUZA DOS SANTOS	BREVES
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	MIGUEL MEDEIROS BRAGA	ANAJAS
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	BRUNO MANOEL MENDONÇA FERREIRA	CHAVES
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	MATHEUS HENRIQUE SANTOS SARRAF	PORTEL
URE 13 - BREVES	QUÍMICA	ROBSON VILHENA	GURUPA
URE 13 - BREVES	SOCIOLOGIA	PEDRO PARAFITA BORGES	ANAJAS
URE 13 - BREVES	SOCIOLOGIA	JOSINEY LIMA DO VALE	BREVES
URE 13 - BREVES	SOCIOLOGIA	CAMILA GONÇALVES CARDOSO	GURUPA
URE 14 - CAPANEMA	BIOLOGIA	HELRIK DA COSTA CORDEIRO	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	BIOLOGIA	ADELSON SILVA DE SOUZA	QUATIPURU
URE 14 - CAPANEMA	BIOLOGIA	JOSÉ ELIÉSON BARROS COSTA	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DÉBORA PANTOJA DOS SANTOS	QUATIPURU
URE 14 - CAPANEMA	FILOSOFIA	REGINALDO SANTOS COSTA	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	GEOGRAFIA	DHIEGO TOURÃO PEREIRA	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	GEOGRAFIA	ALESSANDRA DA SILVA LOBATO	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	GEOGRAFIA	PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	OUREM
URE 14 - CAPANEMA	GEOGRAFIA	CLEITON LOPES CABRAL	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	HISTÓRIA	MAIRA WANDERLEY NEVES	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	HISTÓRIA	ANA CAROLINA TRINDADE CRAVO	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	INGLÊS	ROSIANE BORGES SANTOS	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	INGLÊS	DIEGO RAMOS VIEIRA	QUATIPURU

URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	HELTON ALEXANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	CAMILA ARAUJO PERES DE SOUSA	QUATIPURU
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	KLEYTON BELÉM MATOS FARO	OUREM
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	ALDO MOREIRA TENÓRIO	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	RHÔMULO OLIVEIRA MENEZES	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	ISMAEL GOMES DOS SANTOS	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	RAMON DA SILVA CHUCRE	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	MATEMÁTICA	SAULO FELIPE GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	JARDANE ROCHA DOS SANTOS	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	LUCÉLIA MELO DA SILVA	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	ANTONIA KAMILA DA SILVA COSTA	PEIXE BOI
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	ZILMARA SOARES DE BRITO	QUATIPURU
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	HADSON JOSÉ GOMES DE SOUSA	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	ANA CAMILA GATINHO FIGUEIRA	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	GLEICIANE PANTOJA DA CRUZ	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	JOSÉ FELIPE DO NASCIMENTO SOUSA	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	LINGUA PORTUGUESA	SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA PEROTES	SÃO JOÃO DE PIRABAS
URE 14 - CAPANEMA	SOCIOLOGIA	JORGIELLY PATRICIA DE ALENCAR NEIVA	BONITO
URE 14 - CAPANEMA	SOCIOLOGIA	ADAILSON MONTEIRO CARDOSO	CAPANEMA
URE 14 - CAPANEMA	SOCIOLOGIA	VANESSA GAMBÔA MARTINS	SALINOPOLIS
URE 14 - CAPANEMA	SOCIOLOGIA	CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA	SANTA LUZIA DO PARÁ
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BIOLOGIA	RODOLFO DE SOUZA RAIOL	TUCUMA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BIOLOGIA	FRANCISCA JACILDA OLIVEIRA LIMA	XINGUARA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	BIOLOGIA	BRUNO MAUES DA SILVA	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FILOSOFIA	JOÃO APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FILOSOFIA	ADILSON FERREIRA BISPO	REDEÇÃO
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FÍSICA	LUIZ GUSTAVO FERNANDES SANTOS	OURILANDIA DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FÍSICA	DHENISON CARLOS GUIMARÃES	SÃO FELIX DO XINGU
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GEOGRAFIA	HELEM CRISTINA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GEOGRAFIA	LUZCLAUDIA DE FRANÇA SILVA	REDEÇÃO
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GEOGRAFIA	THAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS	SANTANA DO ARAGUAIA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	GEOGRAFIA	ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE	REDEÇÃO
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HISTÓRIA	CAMILO DA COSTA SOARES	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HISTÓRIA	FRANCISCO EVERTON PEREIRA	FLORESTA DO ARAGUAIA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HISTÓRIA	PRISCILA DE FÁTIMA COSTA	OURILANDIA DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HISTÓRIA	MALENA SILVA MOREIRA	TUCUMA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MATEMÁTICA	DOMINGOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MATEMÁTICA	JANISLEY DE SIQUEIRA BARSANULFO	XINGUARA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MATEMÁTICA	WISLEY SILVA DOS SANTOS	AGUA AZUL DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MATEMÁTICA	LAYANE DOS SANTOS CAMARGO	REDEÇÃO
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LINGUA PORTUGUESA	PAULO JOSE CORRÊA	TUCUMA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LINGUA PORTUGUESA	LUCIANA DE QUEIROZ LIMA	XINGUARA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LINGUA PORTUGUESA	LUCIA DA SILVA SANTOS LEITE	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	QUÍMICA	HEBERT HEITOR SIVA DE JESUS	CUMARU DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	QUÍMICA	JORDANA DUARTE FRANCO MARQUES	SÃO FELIX DO XINGU
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SOCIOLOGIA	PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO	CUMARU DO NORTE

URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SOCIOLOGIA	MANOEL MESSIAS NERES SILVA	OURILANDIA DO NORTE
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SOCIOLOGIA	RAYANE GOMES DA SILVA	TUCUMA
URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SOCIOLOGIA	TELMA VALERIA PAIVA RIBEIRO	REDEÇÃO
URE 16 - TUCURUI	BIOLOGIA	LAISE DE AZEVEDO GOMES	NOVO REPARTIMENTO
URE 16 - TUCURUI	BIOLOGIA	NEILA DE JESUS RIBEIRO ALMEIDA	PACAJÁ
URE 16 - TUCURUI	EDUCAÇÃO FÍSICA	GISELIA DOS SANTOS DUTRA	NOVO REPARTIMENTO
URE 16 - TUCURUI	FILOSOFIA	ANDRÉ DO SOCORRO PORTILHO BATA	NOVO REPARTIMENTO
URE 16 - TUCURUI	FÍSICA	RODRIGO CUNHA DA SILVA	TUCURUI
URE 16 - TUCURUI	FÍSICA	DIEGO GUIMARÃES DOS SANTOS	NOVO REPARTIMENTO
URE 16 - TUCURUI	GEOGRAFIA	INIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	NOVO REPARTIMENTO
URE 16 - TUCURUI	GEOGRAFIA	EVERALDO PRESTES DA COSTA	TUCURUI
URE 16 - TUCURUI	MATEMÁTICA	FRANCIED MIGUEL DOS SANTOS	GOIANÉSIA DO PARÁ
URE 16 - TUCURUI	LINGUA PORTUGUESA	MANOEL NAZARENO VEIGA DA SILVA	TUCURUI
URE 16 - TUCURUI	SOCIOLOGIA	DEYSE SOARES DA SILVA TEIXEIRA	BREU BRANCO
URE 16 - TUCURUI	SOCIOLOGIA	KECIENI NUNES DA SILVA	NOVO REPARTIMENTO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	BIOLOGIA	PRISCILA SOUSA VILELA DA NÓBREGA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	BIOLOGIA	LARISSA SAMPAIO DE SOUZA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
URE 17 - CAPITÃO POÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ELY ANDERSON SANTOS BARACHO	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SUZY ESTEFANI DOS SANTOS CRISTO	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	FILOSOFIA	JAIR CARNEIRO DA SILVA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	GEOGRAFIA	DANIEL LUCAS RIBEIRO PONTES	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	GEOGRAFIA	TÁSSIO FELIPE CORDOVIL LOPES	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	GEOGRAFIA	LEILDO DIAS SILVA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
URE 17 - CAPITÃO POÇO	HISTÓRIA	MANOEL DE JESUS MANITO DE SOUZA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	HISTÓRIA	HINGRID RENALLE FARIAS BEZERRA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	MATEMÁTICA	EMERSON CARNEIRO GALVÃO	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	MATEMÁTICA	JULIO CEZAR ARAUJO NASCIMENTO	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	MATEMÁTICA	MACIRLEY BARROSO DE SOUZA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	MATEMÁTICA	DEMESON PEREIRA DE OLIVEIRA	GARRAFÃO DO NORTE
URE 17 - CAPITÃO POÇO	MATEMÁTICA	EDGAR AUGUSTO LIMA DA CRUZ	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	LINGUA PORTUGUESA	CAMILLA DA SILVA SOUZA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	LINGUA PORTUGUESA	ANDRÉ FELIPE PEREIRA DE SOUZA	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	LINGUA PORTUGUESA	MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	LINGUA PORTUGUESA	RENATA DAS DORES SILVA GASPAR	CAPITÃO POÇO
URE 17 - CAPITÃO POÇO	LINGUA PORTUGUESA	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA MORAES	GARRAFÃO DO NORTE
URE 17 - CAPITÃO POÇO	SOCIOLOGIA	ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO	CAPITÃO POÇO
URE 18 - MÃE DO RIO	BIOLOGIA	VANDERLANE SUELEN DA SILVA E SILVA	DOM ELISEU
URE 18 - MÃE DO RIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	POLIANA VANNUCCI DA SILVA CORDEIRO	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO NASCIMENTO DUARTE	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	FILOSOFIA	ALBERTO ALLAN BEZERRA RIBEIRO	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	FILOSOFIA	ANTONIO MARCOS ANTUNES VIEIRA	PARAGOMINAS
URE 18 - MÃE DO RIO	FILOSOFIA	ADRIANO SOARES DA SILVA	ULIANOPOLIS
URE 18 - MÃE DO RIO	FÍSICA	EDILSON AGUIAR CHAVES	AURORA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	FÍSICA	LUAN RAFAEL MATOS SALIBA RIBEIRO	ULIANOPOLIS
URE 18 - MÃE DO RIO	GEOGRAFIA	JULIA COROA DOS ANJOS SOUSA	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	GEOGRAFIA	ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	GEOGRAFIA	IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA	PARAGOMINAS

URE 18 - MÃE DO RIO	GEOGRAFIA	MATHIAS DE SOUZA MARTINS	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	GEOGRAFIA	REGINA CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA	PARAGOMINAS
URE 18 - MÃE DO RIO	HISTÓRIA	IGOR NAZARENO DA CONCEIÇÃO CORRÊA	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	HISTÓRIA	ALINE LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	HISTÓRIA	NARA GISELLE DA SILVA FARIAS	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	INGLÊS	ROBERTH CHRISTIAN CUTRIM FRANÇA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	INGLÊS	JOYCE DAYANNE PACHECO SILVA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	SAMY DE SOUSA LOURENCO	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	RODRIGO COSTA ANDRADE	PARAGOMINAS
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	GILVANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	DORACI MORAES PADÃO	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	TIOGO BRAGA DE SOUSA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	MATEMÁTICA	LAIZE RAMALHO DA SILVA SANTOS	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	PAULA FREITAS DE ALMEIDA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	ANA REGINA SIQUEIRA XAVIER	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	DALILA DA SILVA SOUZA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	ANTONIO ROBSON CORDEIRO DE SOUZA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	ELAINE CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	RENATO OLIVEIRA GUEDES	ULIANOPOLIS
URE 18 - MÃE DO RIO	LINGUA PORTUGUESA	FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ULIANOPOLIS
URE 18 - MÃE DO RIO	QUÍMICA	ALAN ROGERY SILVA LIMA	IPIXUNA DO PARÁ
URE 18 - MÃE DO RIO	QUÍMICA	POLYANA LUZ MACEDO	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	SOCIOLOGIA	RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA	DOM ELISEU
URE 18 - MÃE DO RIO	SOCIOLOGIA	ROGÉRIO DA COSTA SOUSA	IRITUUA
URE 18 - MÃE DO RIO	SOCIOLOGIA	MARIA MIRELY SOARES FERREIRA	ULIANOPOLIS
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	PHILIPPE MARTINS ALVES	BELEM
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	ARTHUR MARTINS CECIM	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	LÍLIAN GABRIELA RODRIGUES LOBATO	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	ADONAI DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	MONICA MORAES DE ANDRADE	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	THIAGO MARTINS FURTADO	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	ALINE GOMES ROSSI	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	ARNIN ROMMEL PINHEIRO BRAGA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	DIEMMONSON MIGUEL MARIA DOS SANTOS	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	ALLAN FREITAS FERREIRA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	HUDSON SANTOS JUNIOR	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	JEAM CARLOS ANDRADE LOPES	DISTRITO DE MOSQUEIRO
URE 19 - BELÉM	FILOSOFIA	STEPHANIE SANTOS DE SOUSA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	DANIEL ARAUJO SOMBRA SOARES	BELEM
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	EDILA ROSE BARATA DE LIMA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	SUZANNA DA SILVA FERREIRA	SANTA BARBARA
URE 19 - BELÉM	GEOGRAFIA	AUGUSTO CEZAR FREITAS DE HOLANDA	SANTA BARBARA DO PARÁ

URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	LETÍCIA PEREIRA BARRIGA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	DIEGO PEREIRA SANTOS	BELEM
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	FERNANDA AIRES BOMBARDI	BELEM
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	WEVERSON DA SILVA MOREIRA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	MARCEL ROLIM DA SILVA	BELEM
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	RAFAEL DA SILVA SALDANHA	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	RAFAEL LOBATO DE ARAÚJO	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	RAIMUNDO MARQUES DA CRUZ NETO	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	CHARLES ENGELS CHAVES MORAES	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	HISTÓRIA	MULLER DE JESUS SILVA DA SILVA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	SELMA RUTH RUSSEL DE OLIVEIRA MIRANDA	BELEM
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	ANDRÉ MORAES DE MIRANDA	BELEM
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	RAQUEL MAIA BRASIL DO NASCIMENTO	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	VANESSA LIMA CARVALHO	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	ANA AMÉLIA ARIAS CORREA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	FRANCISCO CLAUDIO COTA CARVALHO	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	KAMILA SANTOS SANTANA MASSOUD	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	INGLÊS	ANDRE LUCAS CUNHA PEIXOTO DE SOUZA	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	LUIZ GUILHERME PANTOJA MOREIRA	BELEM
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	TATIANA LOPES DE MIRANDA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	NAYRA DA CUNHA ROSSY SANTOS	BELEM
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	MIGUEL TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	MÁRCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	RUBENS ALVES DE LIMA JUNIOR	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	JOSÉ RICARDO DA SILVA ALENCAR	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	ANDERSON LUIS DA SILVA BATISTA	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	FERNANDO ROBERTO BRAGA COLARES	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	GILSON AFONSO DE MEDEIROS LIMA	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	MATEMÁTICA	HELIANE DO SOCORRO PIEDADE DE MOURA	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	SAMELA AIRES DOS SANTOS PORTELA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	DALIELSON MENDES MOREIRA	BELEM
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	BELEM
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	LAURA VIVIANI DOS SANTOS BORMANN	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	VANESSA GONÇALVES COSTA VIEIRA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	CLAUBER DA SILVA MANO	BELEM
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	AMANDA DE LOURDES LOBO DA SILVA	BELEM
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	MARCELO PEREIRA BRASIL	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	NIVEA LAIS MARQUES DA COSTA ROCHA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	ELIZANDRA FERNANDES REIS DA SILVA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	WALMIR SANTOS COSTA JUNIOR	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	RUANNE FABRICIA TORRES RIBEIRO	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	SILVANA BANDEIRA OLIVEIRA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	LIANE DA SILVA MENDES	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	DANIEL LIBONATI GOMES	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	ALINE DE SOUZA MUNIZ	ANANINDEUA

URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	WIDNERLEY SANTOS VARGAS MUNHOZ	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	PATRICIA DE CASTRO JOUBERT	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	MARILIA PENA CORREA	MARITUBA
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	PATRICIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS GOMES	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA	BENEVIDES
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	ISABELLA DA SILVA CARDOSO	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	DULCIRENE COUTO DE CAMPOS	SANTA BARBARA DO PARÁ
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	LUANA PINHEIRO PINTO	DISTRITO DE MOSQUEIRO
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	NARA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	BELEM
URE 19 - BELÉM	LINGUA PORTUGUESA	SÉRGIO DE SOUZA MARINHO	BELEM
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	FABRÍCIO RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	BELEM
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	LÚISA MARIA SILVA DANTAS	BELEM
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	FELIPE RIBEIRO SILVA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	DEYLANE CORRÊA PANTOJA BAÍA	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	SAMMY SILVA SALES	ANANINDEUA
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	JULIETE MIRANDA ALVES	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	LILI MACHADO	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	DISTRITO DE ICOARACI
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	CELSO MAIA DE SOUZA	DISTRITO DE MOSQUEIRO
URE 19 - BELÉM	SOCIOLOGIA	MAURIZAN ALVES DE ANDRADE	MARITUBA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	BIOLOGIA	JENEPHY THALITA ROSA PAIXÃO	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	BIOLOGIA	PRISCILA LAMEIRA SANTOS	PONTA DE PEDRAS
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	BIOLOGIA	DANIELLE QUADROS DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDGAR HENRIQUE SILVA DA CRUZ	SANTA CRUZ DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	FILOSOFIA	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	MUANA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	FILOSOFIA	ÁGATHA LUENNA MEDEIROS DOS SANTOS	SANTA CRUZ DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	FÍSICA	CÁREN RAFAELE DOS SANTOS DA POÇA	SALVATERRA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	GEOGRAFIA	MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	HISTÓRIA	CAIO GOMES CARNEIRO	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	HISTÓRIA	ARTHUR DA SILVA TAVARES	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	INGLÊS	RAFAEL JAMIL MONTEIRO PINHEIRO	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	MATEMÁTICA	ROBERIO VALENTE SANTOS	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	MATEMÁTICA	BRENA DE FRANÇA FARIAS	SOURÉ
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	MATEMÁTICA	TAFFAREL FERREIRA DA CRUZ	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	MATEMÁTICA	ANA NAYARA CAMPOS BARBOSA	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	LINGUA PORTUGUESA	JULIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	LINGUA PORTUGUESA	NUBIA DOS SANTOS MONTEIRO	CACHOEIRAS DO ASARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	LINGUA PORTUGUESA	ROSÂNGELA RIBEIRO CUNHA	PONTA DE PEDRAS
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	QUÍMICA	LUIZ FERNANDO COSTA SACRAMENTO	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	SOCIOLOGIA	ROBERTA PEREIRA DA COSTA	CACHOEIRA DO ARARI
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	SOCIOLOGIA	GERUSA MARINHO DA COSTA	MUANA
URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS	SOCIOLOGIA	ELAYNE DE NAZARE ALMEIDA DOS SANTOS	SANTA CRUZ DO ARARI

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019-GS/SEDUC, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre critérios a serem adotados para lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação. A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Estadual nº 7.442/2010, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.030/2014, que Dispõe sobre a Jornada de trabalho e as aulas suplementares dos Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, a que se referem os artigos 28 e 35 da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2014, que enquadrando nas jornadas de trabalho os Professores de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 8.030/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.806/2014, que Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2018, que dispõe sobre os critérios para concessão de licença para aprimoramento profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado do Pará de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

CONSIDERANDO a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar a presente Instrução Normativa para disciplinar a lotação de pessoal nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino, na Rede Pública Estadual, observada a Política e Diretrizes estabelecida e monitorada pela Secretaria Adjunta de Ensino.

Parágrafo único. Compete aos diretores escolares, Diretores de Unidades SEDUC na Escola (USE) e Diretores de Unidades Regionais de Educação (URE) e demais Unidades Administrativas, envolvidas no processo, atuarem em permanente articulação e integração com a Coordenação de Matrícula, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência na Educação Básica.

### **CAPÍTULO I**

#### **DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE**

Art. 3º A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, constituída de regência de classe e horas-atividade.

Parágrafo único. As horas-atividade correspondem a **25%** (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho em que estiver enquadrado o professor e serão cumpridas, preferencialmente na escola, obedecendo-se aos limites abaixo:

I - O professor lotado na jornada de 20 (vinte) horas semanais desenvolverá 15 (quinze) horas de regência de classe e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

II - O professor lotado na jornada de 30 (trinta) horas semanais desenvolverá 22 (vinte e duas) horas de regência de classe e 8 (oito) horas-atividade semanais.

III - O professor lotado na jornada de 40 (quarenta) horas semanais desenvolverá 30 (trinta) horas de regência de classe e 10 (dez) horas-atividade semanais.

Art. 4º As aulas suplementares correspondem a extrapolação da jornada de trabalho, até o limite de 14 (quatorze) horas semanais, por comprovada necessidade do ano letivo na turma, componente curricular dos níveis de ensino, etapas e modalidades da educação básica da rede pública de ensino, acrescidas das horas-atividade a elas correspondentes.

Art. 5º Somente serão concedidas aulas suplementares aos professores que estiverem lotados exclusivamente em regência de classe, a esta equiparada a atividade desenvolvidas por professores a que se referem os artigos anteriores com avaliação técnica da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas - DPGP e autorização da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP.

Art. 6º Somente serão mantidas as aulas suplementares de uma lotação a outra se houver necessidade e disponibilidade de carga horária, podendo ser redistribuídas, a critério da Seduc, de acordo com a necessidade de integralização da jornada de outro professor efetivo.

Art. 7º Na hipótese de reagrupamento de turmas no início do segundo semestre letivo, terá prioridade na lotação o professor que comprovar ter maior tempo de serviço no magistério da rede pública estadual.

Art. 8º O professor que tiver redução de sua jornada sem atingir o limite da jornada legal imediatamente inferior terá garantida sua lotação na

mesma jornada em que estava lotado no ano anterior, devendo cumprir prioritariamente em outra Unidade Escolar do Estado, em regência de classe, ou na mesma Unidade Escolar em que estiver lotado com atividades pedagógicas complementares.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**

Art. 9º A lotação de pessoal nas Escolas e Unidades Administrativas da SEDUC será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - servidores efetivos

II - servidores estatutários não estáveis;

III - servidores temporários.

Art. 10 A lotação de professores nas escolas públicas estaduais deve ser feita de acordo com a habilitação informada no Cadastro Permanente de Pessoal disponibilizado na página da SEDUC, para que seja mantido atualizado o banco de dados das formações nas disciplinas dos Desenhos Curriculares cadastradas no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores efetivos com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Professores efetivos com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III - Professores efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 11 A lotação dos servidores constitui ato discricionário da Administração e, no caso dos docentes, será prioritariamente em sala de aula, preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida à jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Para concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

I - vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta Instrução Normativa;

II - maior tempo de efetivo exercício na escola;

III - habilitação específica na disciplina;

IV - maior Carga horária na escola;

V - Titulação;

VI - Assiduidade e pontualidade;

VII - Manutenção e atualização permanente dos registros de aula, frequência e notas dos alunos.

Art. 12 A lotação de professores para atendimento do projeto -Conexões Pedagógicas- (realizado nos laboratórios de informática, bibliotecas escolares, salas de leitura, laboratórios multidisciplinares) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola regular ou nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas, será resultado de processo seletivo interno por meio de edital a ser publicado no site desta SEDUC.

§1º - A lotação será na jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas semanais diárias ininterruptas, se comprovadamente o professor estiver em regência de classe, sendo-lhe asseguradas as vantagens do magistério, e os professores das Unidades Especializadas, as vantagens da educação especial.

§2º - O acompanhamento será realizado de forma contínua pela gestão da unidade escolar em conjunto com as coordenações do Sistema de Acompanhamento de Projetos Pedagógicos (SAPP) e a eficácia dos resultados avaliada e convalidada pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

### **CAPÍTULO III**

#### **DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Art. 13 A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional e nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas, Núcleos e Centros de Referência em Educação Especial: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividade a ela correspondente, com as vantagens de educação especial.

II - Lotação de professor nas Unidades Educacionais Especializadas públicas e conveniadas com a SEDUC que ofertam a escolarização, enquanto modalidade do ensino regular: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividades a ela correspondente, com as vantagens da educação especial.

III - Lotação do professor itinerante será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

a) Será estabelecida jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, acrescida das horas-atividade, com as vantagens da educação especial;

b) O professor itinerante atuará em turmas inclusivas quando a demanda da Sala de Recursos Multifuncionais não for suficiente para suprir a necessidade educacional do aluno atendido, com a realização de diagnose e manifestação técnica da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e autorização da Secretaria Adjunta de Ensino;

c) O professor itinerante será lotado nas Unidades, Núcleos e Centros Especializados públicos ou conveniados com a SEDUC, na USE, URE ou na Escola em que prestar atendimento, com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais;

d) O professor itinerante deverá ser lotado em uma única escola quando atender o quantitativo máximo de alunos na mesma unidade escolar, sendo a lotação realizada em USE ou URE quando o atendimento ocorrer em diferentes escolas.

IV - A lotação docente no atendimento Hospitalar e Domiciliar dar-se-á, com data de início e fim, de acordo com a demanda de alunos, e sob a coordenação da COEES, obedecendo os seguintes critérios:

a) A lotação dos professores será, exclusivamente, com a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, para os anos iniciais do Ensino Fundamental I;

b) Os professores por área de conhecimento exercerão suas atividades em, no máximo, dois espaços de atendimento, no Ensino Fundamental II e Médio, de acordo com a demanda, para atendimento de no mínimo 5 (cinco) alunos para cada carga horária de 20 (vinte) horas e no máximo 10 (dez) alunos para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A lotação dos professores para o atendimento de alunos com deficiência, nas Unidades Especializadas (UEES), públicas e conveniadas, Núcleos e Centros de Referência de Educação Especial, será feita com a jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em um turno (20h) ou dois turnos (40h), com as vantagens da educação especial, para atendimento das ações previstas no Projeto Político Pedagógico.

§2º O professor do Programa de Reeducação Psicomotora (PRP) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério da educação especial nos casos em que os subprogramas sejam para atender os alunos, público-alvo da educação especial, com análise técnica da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e autorização da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

§3º O professor de Educação Física do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) poderá ser lotado na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, com as vantagens do magistério da educação especial acrescida das horas-atividade a ela correspondente desde que suas atividades sejam desenvolvidas no Projeto Clube Escolar Paralímpico da educação física adaptada nas modalidades, com análise técnica da Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e autorização da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

§4º A lotação da Educação especial será realizada de acordo com o artigo 7º da lei Estadual nº 8.030/2014, mediante análise técnica das Coordenadorias de Educação Especial (COEES), que subsidiará a autorização da Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) para que o procedimento das alocações docentes tenha eficácia.

#### **CAPÍTULO VI DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Art. 14 Dos professores em acumulação regular de cargos, no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares, USE, URE e SEDUC/Sede, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:

I- 4(quatro) horas para a jornada de 20(vinte) horas semanais

II- 6(seis) horas para a jornada de 30 horas semanais

III- 8 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

IV- Outras Cargas horárias, estabelecidas por ato específico da titular da Seduc.

§1º Na lotação do ocupante de 02 (dois) cargos de professor, a designação para a função de direção ou vice direção, recairá sobre um dos cargos, sendo facultada a lotação no segundo cargo, desde que, as cargas horárias sejam compatíveis entre si.

§2º Na lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação ou técnico, a designação para a função de direção ou vice direção recairá sobre o cargo de especialista em educação, sendo facultada a lotação do cargo de professor na jornada de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas, conforme compatibilidade.

§4º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não sejam incompatíveis entre si.

§5º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro de especialista em educação, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, e no cargo de especialista em educação, com a jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, desde que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais.

§6º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos, sendo 01 (um) de professor e outro técnico, deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) horas semanais;

§7º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora. Para a aferição da compatibilidade de horários.

#### **CAPÍTULO IX DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO**

Art. 15 Os professores que atuam no Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME obedecem à disciplina da Lei nº 7.806/2014 e serão lotados nas Escolas Sede/Polo atendidas pelo sistema, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo os projetos educacionais na sua área de atuação, sob o gerenciamento da Coordenação Estadual, através do sistema SAPP.

§1º O atendimento do educando nas Escolas Municipais conveniadas em suas distintas localidades ocorrerá de forma articulada com as URE, Escolas Sede/Polo, supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas.

§2º O planejamento anual da lotação dos professores dar-se-á por circuito e módulo de disciplinas com o mínimo de 24 horas semanais em regência de classe.

§3º Nos circuitos em que as disciplinas não totalizam a carga horária anual os docentes deverão complementar com projetos educacionais.

Art. 16 Para o deslocamento à escola conveniada exigirá-se-á:

I - Que as turmas e o número de alunos de cada circuito estejam definidos e confirmados no SIGEP;

II - Que o planejamento pedagógico semestral do ano letivo, por módulo e bloco de disciplinas, esteja definido e organizado nas Escolas Sede/Polo, sob gerenciamento dos supervisores pedagógicos e/ou coordenadores indígenas;

III - Que os projetos educacionais estejam cadastrados no SAPP, avaliados pela equipe multidisciplinar e aprovados pela Coordenação Estadual;

IV - Que o bloco de disciplinas do módulo esteja preferencialmente composto por todos os seus titulares.

#### **CAPÍTULO X DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Art. 17 A lotação dos docentes da Educação Profissional e Tecnológica será realizada mediante autorização da Coordenação de Educação Profissional, Diretoria de Ensino Médio e Profissionalizante.

Art. 18 A prioridade de lotação dos docentes da rede tecnológica, em disciplinas específicas da base tecnológica ou demais códigos de atividades, além da situação funcional e titulação comprovada, fica condicionada à compatibilidade da habilitação com o perfil da disciplina e do curso, e à observância das normas do Conselho Estadual de Educação e dos Conselhos de Classe que disciplinam a formação e exercício da profissão técnica objeto do curso.

§1º Na função de Coordenador de Integração Escola-Comunidade, será lotado, 01 (um) professor por escola com habilitação compatível ao perfil das atribuições na jornada de 40 (quarenta) horas semanais sem as vantagens do Magistério a ser cumprida em 8 (oito) horas diárias.

§2º Na função de Coordenador de Curso, será lotado 01 (um) professor por escola para cada curso em funcionamento, independente da modalidade na jornada de 20 (vinte) horas semanais em regência de classe, a ser cumprida em 4 (quatro) horas diárias, com as vantagens do magistério, mediante comprovação de habilitação no eixo tecnológico do curso.

§3º No Estágio Supervisionado dos cursos técnicos, será lotado 01 (um) professor com habilitação compatível ao eixo tecnológico do curso, para cada três turmas de alunos, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de regência cumpridas em 4 (quatro) horas diárias com as vantagens do magistério.

§4º Na supervisão de estágio dos Cursos Técnicos deverá ser observada a legislação do Conselho Regional a que estiver vinculado o curso, quanto ao quantitativo de alunos e permanência do supervisor no local de estágio.

§5º Nas atividades práticas complementares constantes nas Matrizes Curriculares dos cursos técnicos, serão lotados exclusivamente docentes da base técnica com habilitação compatível.

Art. 19 Os docentes da base técnica em regência de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e oficinas ou oferta do V itinerário serão lotados de acordo com a habilitação compatível com eixo tecnológico do curso ofertado e de acordo com o planejamento previsto para a escola e região de integração poderá ser lotado com a carga horária de até 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 20 Nas escolas em processo de implantação que ofertam apenas Formação Inicial e Continuada ou com capacidade operacional parcial, a jornada docente em regência de classe poderá ser de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

#### **CAPÍTULO XI DA REMOÇÃO**

Art. 21 A remoção de servidores poderá ocorrer a pedido do interessado ou por iniciativa desta Secretaria, prioritariamente através de chamada interna para realocação dos interessados de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.

§1º Após a providência descrita no caput, em caso de permanência da necessidade de readequação da lotação dos servidores, sempre no interesse desta Administração, as chefias imediatas dos setores poderão ser provocadas a se manifestar quanto aos servidores considerados essenciais para o bom funcionamento do setor;

§2º Em último caso, as remoções acontecerão *ex officio*, por se tratar de prerrogativa inerente à Administração Pública;

§3º Quando houver solicitação de remoção dentro do período letivo, esta deverá ser acompanhada de justificativa, a qual será analisada pela Coordenação de Descentralização e autorizada pelo (a) Secretário (a) Adjunto (a) de Gestão de Pessoas;

§4º A remoção a pedido dependerá de substituto a ser indicado pela SEDUC, tendo em vista o necessário controle do quadro de lotação das unidades escolares e administrativas, além da continuidade na prestação do serviço público.

§5º Na indicação de substitutos para atender pedidos de remoção, deverão ser observado pelo diretor da Escola ou Diretor da USE/URE os mesmos critérios do art. 9º ao 11.

§6º Não será permitida lotação de servidor em USE/URE diversa da que esteja atualmente lotado, antes da publicação do ato de remoção, expedido pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

§7º A remoção de professores que estiverem em regência de classe, bem como, de especialista em educação, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período.

Art. 22 No SOME será admitida a remoção do docente, entre UREs, se verificada a necessidade de atendimento ao aluno, observada a disponibilidade de carga horária na localidade de destino.

§1º O procedimento decorrerá de prévia consulta, avaliação e anuência da Coordenação Geral do Sistema Modular de Ensino, respeitando o prazo de 60 dias antes do início do ano letivo e, decisão final do Secretário(a) Adjunto(a) de Ensino.

Art. 23 A movimentação de servidor municipalizado dar-se-á por meio de solicitação do interessado, anuência dos Secretários Municipais de Educação envolvidos e, autorização da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**CAPÍTULO XII  
DA LOTAÇÃO DE DIRETORES (USE/URE), DIRETORES E VICE-DIRETORES**

Art. 24 Observado o disposto no art. 14, a lotação de Diretores de URE, Diretores de USE, Diretores e Vice-Diretores de escolas, observará os seguintes critérios:

- I - 01 (um) Diretor para cada Unidade SEDUC na Escola (USE)/Unidade Regional de Educação (URE) lotado com 40 horas semanais;
- II - 01 (um) Diretor para cada Escola com no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos;
- III - 01 (um) Diretor para cada Unidade Técnica Educacional de Ensino Especial e Unidades, Núcleos e Centros Educacionais Especializados, públicos ou conveniados com a Secretaria de Educação com no mínimo 70 (setenta) alunos;
- IV - 02 (dois) Vice-Diretores para cada Escola que funcione em três turnos;
- V - 01 (um) Vice-Diretor para cada Unidade, Núcleo ou Centro Educacional Especializado que possua a partir de 150 alunos ou que funcione em três turnos;
- VI - Nas Unidades, Núcleos e Centros Educacionais Especializados com um número inferior a 70 (setenta) alunos será lotado 01 (um) Professor Responsável com carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens de educação especial;
- VII - Nas Unidades de Ensino Regular ou da Educação indígena com número inferior a 150 (cento e cinquenta) alunos, será lotado 01 (um) Responsável com carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério.

§1º A designação de diretor e vice-diretor eleitos serão realizadas de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 7.855/2014.

§2º Nos casos de designação discricionária de diretor e vice-diretor, serão lotados preferencialmente os especialistas em educação e/ou servidores readaptados do grupo magistério.

§3º Nas Unidades de Tempo integral serão lotados um Diretor e um Vice-Diretor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§4º Nas escolas que funcionem apenas 01 (um) turno, será lotado 01 (um) Vice-Diretor com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

§5º Nas escolas que funcionem em 02 (dois) turnos, serão lotados 02 (dois) Vice-Diretores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

§6º Nas escolas que funcionem em 03 (três) turnos, poderá ser lotado 02 (dois) Vice Diretores, sendo 01 (um) com carga horária de 30 (trinta) horas para atender 01 (um) turno e 01 (um) com carga horária de 40 (quarenta) horas para atender 02 (dois) turnos.

§7º Nos Anexos com no mínimo de 100 (cem) alunos, independente dos turnos de funcionamento, será lotado 01 (um) Vice-Diretor com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

§8º No Anexo da Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar, independente dos turnos de funcionamento, será lotado 01 (um) Vice-Diretor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**CAPÍTULO XIII  
DA LOTAÇÃO DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

Art. 25 A lotação de Especialista em Educação para jornada de 30 (trinta) horas semanais em 01 (um) turno de 06 (seis) horas ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

- I - 01 (um), por turno, para cada Unidade, Núcleo e Centros Educacionais Especializados de Educação Especial que atenda o mínimo de 150 (cem) alunos;
- II - 01 (um) para cada Unidade Escolar que atenda de 151 cento e cinquenta e um) a 300 (trezentos) alunos, independente dos turnos de funcionamento;
- III - 02 (dois) para cada Unidade Escolar que atenda de 301 (trezentos e um) alunos a 600 (seiscentos), independente dos turnos de funcionamento;
- IV - 03 (três) para cada Unidade Escolar que atenda de 601 (seiscentos e um) a 900 (novecentos) alunos;
- V - 04 (quatro) para cada Unidade Escolar que atenda de 901 (novecentos e um) a 1200 (mil e duzentos) alunos;
- VI - 05 (cinco) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1201 (mil e duzentos) alunos a 1500 (mil e quinhentos) alunos;
- VII - 06 (seis) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1501 (mil quinhentos e um) a 1800 (mil e oitocentos) alunos;
- VIII - 07 (sete) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 1801 (mil oitocentos e um) a 2100 (dois mil e cem) alunos;
- XIX - 08 (oito) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 2101 (dois mil cento e um) a 2400 (dois mil e quatrocentos) alunos;
- X - 09 (nove) para cada Unidade Escolar que atenda mais de 2400 (dois mil e quatrocentos) alunos;
- XI - A lotação do especialista em educação pelos turnos de funcionamento da Unidade escolar deverá ser efetivada pelo diretor da Escola, observando os que possuem 2 (dois) vínculos funcionais, de forma que nenhum turno fique descoberto.

§2º Nas escolas da Educação Profissional e Tecnológica com oferta de cursos técnicos, Formação Inicial e Continuada - FICS, Mediatec ou V Itinerário Formativo, para efeito de lotação será lotado 01 (um) Especialista em Educação na jornada de 40 (quarenta) horas semanais a ser cumprida em 08 (oito) horas diárias (dois turnos).

§3º Na organização pedagógica dos alunos do SOME será lotado 01 (um) especialista em educação que atuará nas localidades do circuito de forma articulada com o supervisor ou coordenador e direção da escola-sede.

Art. 26 A lotação do Especialista em Educação para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias com pelo menos 1 (uma) hora de intervalo intrajornada, será efetivada de acordo com os seguintes critérios:

- I - ocupar a função de Diretor, Vice-Diretor ou Secretário de Unidade Escolar;

II - existir vaga comprovada no Sistema de Lotação para Especialista em Educação em outro turno na unidade escolar;

III - estar lotado em escolas com ensino em Tempo Integral ou escolas que tenham turmas em correção de fluxo idade/ano;

IV - estar lotado em um dos setores administrativos da SEDE/SEDUC, USE ou URE, mediante solicitação devidamente fundamentada da chefia imediata;

V - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do SOME a lotação de um Supervisor Pedagógico, por município;

VI - Assegurar na organização pedagógica e administrativa do Ensino Médio Modular Indígena a lotação de um Coordenador Pedagógico, por município, com mais de 100 (cem) alunos;

VII - Nas Unidades de Tempo Integral a quantidade de alunos para efeito de lotação dos Diretor, Vice-Diretor, Especialistas em Educação e apoio será computado em dobro distribuído em dois turnos.

**CAPÍTULO XIV  
DO SECRETÁRIO ESCOLAR**

Art. 27 A lotação de Secretário de escola obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) Secretário para cada escola com no mínimo de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II - 01 (um) Secretário para cada escola situada em município onde o ensino foi municipalizado, parcial ou totalmente, por força do Convênio de Municipalização, independente do número de alunos da escola;

III - 01 (um) Secretário para cada Unidade, Núcleo e Centro Educacional Especializado, com no mínimo de 70 (setenta) alunos;

IV - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Indígena, independente do número de alunos;

V - 01 (um) Secretário para cada Escola de Educação Profissional e Tecnológica, independente do número de alunos.

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) formação específica em nível superior;
- b) formação específica em nível médio, ofertada por Instituições autorizadas pelo órgão competente do Sistema de Ensino;
- c) Ensino Médio Normal ou equivalente com reconhecida experiência na função, conforme Resolução nº 383/2015 - CEE/PA.

**CAPÍTULO XV  
DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 28 A lotação de Assistente Administrativo nas Unidades Escolares para jornada de 6 (seis) horas diárias ininterruptas obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) até 300 (trezentos) alunos e mais 01 (um) a cada intervalo de 300 (trezentos) alunos por turno de funcionamento;

II - Nas escolas da Rede Tecnológica, 01 (um) além do previsto no inciso I.

Parágrafo único: As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas por Professor Assistente PA-A, Escrevente Datilógrafo, Datilógrafo, Auxiliar e Agente Administrativo.

**CAPÍTULO XVI  
DA ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL**

Art. 29 A lotação de servidores em Atividade de Apoio Operacional será de acordo com o porte da escola, conforme Anexo I desta Portaria, e obedecerá aos seguintes critérios:

I - Servente:

a) 01 (um) a cada 07 (sete) dependências, observados os turnos de funcionamento;

b) 01 (um) além do previsto na alínea "a" deste inciso, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral;

II - Merendeira:

a) 01 (uma) por turno de funcionamento para cada 350 (trezentos e cinquenta) alunos da unidade escolar;

b) 01 (uma) além do previsto na alínea "a" deste inciso, para unidade escolar que funcione com ensino em tempo integral.

III - Vigia:

a) 02 (dois) para unidades escolares de pequeno porte;

b) 04 (quatro) para unidades escolares de médio porte;

c) 06 (seis) para unidades escolares de grande porte.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores constantes do inciso III deste artigo poderá ocorrer em escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

IV - Auxiliar Operacional:

a) 01 (um) em cada turno de funcionamento no atendimento dos serviços de Portaria e inspeção das Unidades Escolares.

**CAPÍTULO XVII  
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art. 30 A lotação de professores nas turmas exclusivamente de dependência de estudos será solicitada anualmente pela direção da escola até o prazo final do processo de matrícula, através das USE e URE, e encaminhada à Secretaria Adjunta de Ensino para devida autorização.

Parágrafo Único. O Professor AD (1 ou 2), Professor Nível Médio e o Professor Classe Especial, desde que possuam formação em nível médio na modalidade normal ou nível superior com licenciatura plena em Pedagogia serão lotados prioritariamente para atendimento de turmas de anos iniciais de ensino fundamental e 1ª e 2ª Etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 31 Os Professores Bacharéis que atuavam nas disciplinas específicas do Curso Médio Normal, que não puderem assumir regência de classe, terão asseguradas suas lotações em atividades de suporte pedagógico à docência na Unidade Escolar, sem as vantagens do magistério.

Art. 32 Aos professores licenciados para gozo de licença aprimoramento profissional, serão observadas as disposições da IN nº 02/2018, especificamente o Art 4º.

Art. 33 No Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), os professores serão lotados em atividades de regência dos Cursos de Formação Continuada no Uso de Tecnologias Educacionais, com a jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observando-se o cumprimento das horas-atividade, com as vantagens do magistério, mediante autorização do Coordenador da CTAE e da Secretaria Adjunta de Ensino.

Art. 34 Nas unidades onde houver professores readaptados, em caráter temporário ou definitivo, deverão cumprir a carga horária, na qual está readaptado, conforme estabelecido no inciso IV do Art. 14.

Art. 35. Aos professores licenciados para mandato classista será garantida a jornada de trabalho a que estavam inseridos antes do afastamento.

Art. 36 Os professores que atuam no Centro de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Personalizado Fundamental e Médio, nos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos e nas Unidades de Educação de Jovens e Adultos, serão lotados com as vantagens do magistério, na jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe, obedecendo ao cumprimento das horas-atividade.

Art. 37 Na fiscalização dos convênios com a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE) e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) será lotado 01 (um) Especialista em Educação na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 38 A lotação dos professores para atender a SUSIPE e a FASEPA, será efetivada em consonância com os referidos convênios.

Parágrafo único. O cumprimento das aulas suplementares dos professores lotados nos Convênios SEDUC/SUSIPE e SEDUC/FASEPA será realizado com a execução de projetos educacionais no contraturno de suas atividades laborais regulares sob o gerenciamento da Coordenação Estadual de Educação de Jovens e Adultos e através do SAPP.

Art. 39 Os professores de educação física lotados em regência poderão assumir turma de treinamento desportivo (TD) com 08 (oito) aulas semanais, distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, mediante autorização do Núcleo de Esporte Lazer (NEL).

Parágrafo único. A lotação de professor na disciplina Educação Física no ensino médio regular noturno deverá ocorrer desde que, obrigatoriamente, a disciplina esteja integrada à proposta pedagógica da escola, sendo facultado ao aluno a sua prática em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.793/2003.

Art. 40 A lotação do professor de Educação Física no Programa PROPAZ será na jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com as vantagens do magistério, desde que autorizada pela NEL/SAEN, não podendo assumir regência em turmas de TD.

Parágrafo único: Os critérios descritos neste artigo aplicam-se aos professores do Polo Esportivo do NEL.

Art. 41 As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo Diretor da USE, URE ou CODES.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 42 O servidor preventivamente afastado em razão de processo administrativo disciplinar deverá ser lotado em afastamento preventivo (PAD), observado o que dispõe o art. 203 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 (RJU).

Art. 43 Aos Diretores de URE, Diretores de USE, Diretores e Vice-Diretores e Secretários de Escolas dispensados da função, ocupantes do cargo de professor, será garantida a lotação na jornada de 30(trinta) ou 40(quarenta) horas, de acordo com a jornada em que se encontravam lotados no exercício da função, no prazo máximo de 30(trinta) dias, aguardando nova lotação.

Art. 44 O servidor cedido a outro órgão, com ônus para a SEDUC, será lotado na SAGEP, sem as vantagens do magistério, na jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a jornada em que estava enquadrado no momento da cessão.

Parágrafo único. O servidor cedido à Prefeitura Municipal por força de Convênio de Cooperação Técnica de Municipalização do Ensino Fundamental será lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio.

Art. 45 O professor em regência de classe afastado por motivo de Licença Prêmio (Especial), Licença Maternidade, Licença Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Assistência), Readaptação Provisória ou qualquer outra licença prevista em Lei com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, cujo ônus financeiro seja da SEDUC, terá mantida sua lotação original durante a licença ou readaptação.

Parágrafo único. Caso a licença ou readaptação provisória se estenda por mais de 180 (cento e oitenta) dias, o professor terá sua lotação no quadro de licenças ou readaptado provisoriamente, com as mesmas vantagens, disponibilizando jornada para o professor que for assumir a titularidade das turmas.

**CAPÍTULO XVIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46 A regulamentação de cada projeto e programa ocorrerá por Instrução Normativa específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 47 Até o dia anterior ao início de cada ano letivo, o servidor subscreverá termo de responsabilidade padronizado conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 48 Para efeito de suporte ao planejamento das ações e atividades do ano letivo e dos resultados a serem obtidos, as equipes de direção escolar, unidades administrativas do Órgão Central de Educação devem padronizar escalas, na garantia da continuidade dos serviços, com prioridade o desenvolvimento curricular geral da escola, a saber:

I - Escala semestral de férias, respeitada a data do período aquisitivo individual para o pessoal de suporte pedagógico, apoio administrativo e operacional.

II - Ressalvada a necessidade extraordinária devidamente justificada, as férias dos diretores escolares serão automatizadas no mês de julho, ficando o recesso escolar para planejamento da sua necessidade em período fora do processo de matrícula e lotação, o qual deve se planejar para apresentar substituto natural 60 dias antes da fruição de férias.

III - No decorrer do ano letivo a concessão de Licença Especial aos servidores das unidades escolares ficará condicionada ao planejamento previsto no Art. 43 da Lei 5.351/1986, ressaltados os casos de necessária preparação para aposentadoria.

Art. 49 Até o terceiro dia útil do mês subsequente os mapas de frequência devem ser entregues no Protocolo Geral ou diretamente na CCFOP/DPGP, após este prazo diretamente na SAGEP.

Art. 50 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 51 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 52 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 01 de março de 2019.

**Profª. Leila Freire**

Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**1 - CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS UNIDADES ESCOLARES:**

1.1 - UNIDADE DE MICRO PORTE:

Aquelas que possuem até 05 (cinco) dependências;

1.2 - UNIDADE DE PEQUENO PORTE:

Aquelas que possuem de 06 (seis) a 20 (vinte) dependências;

1.3 - UNIDADE DE MÉDIO PORTE:

Aquelas que possuem de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) dependências;

1.4 - UNIDADE DE GRANDE PORTE:

Aquelas que possuem acima de 30 (trinta) dependências.

**2 - CARACTERIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES:**

2.1 - ENSINO APRENDIZAGEM:

Salas de aulas;

Laboratórios, incluindo NTEs;

Sala de Recursos Multifuncionais;

Biblioteca e/ou Sala de Leitura.

2.2 - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria;

Secretaria;

Arquivo;

Almoxarifado;

Sala dos Professores;

Sala de Serviços Técnicos;

Auditório;

Banheiro.

OBS: Para efeito de qualificação de banheiros, considera-se a proporção de 1 (um) banheiro para cada 05 (cinco) pontos (sanitário, chuveiro, e mictório) existentes na escola nos diversos grupos funcionais.

2.3 - COMPLEMENTAÇÃO E EXTENSÃO

Recreio coberto;

Refeitório;

Depósito de Merenda;

Cozinha;

Área de Serviço;

Sala de Educação Física;

Sala de Saúde;

Depósito de Material Esportivo;

Banheiro;

Área de Circulação Coberta;

Quadra Coberta e Quadra descoberta.

**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, Id. Fund. \_\_\_\_\_, declaro que são autênticas e integralmente verídicas as informações prestadas pelo Diretor (a) da Unidade Escolar e Diretor (a) da USE /URE de vinculação na jornada de ( ) 20, ( ) 30, ( ) 40 h/m, nestas incluído percentual das horas-atividades correspondente ao nível de ensino, etapa ou modalidade nas turmas acima especificadas.

Além disso:

a) ( ) não exerço Aulas Suplementares de nenhuma natureza por opção.

b) ( ) assumo o compromisso de ministrar Aulas Suplementares conforme a seguir discriminado:

Turma	Período	Horas/aulas

Entendo que estou sujeito às devidas sanções, na esfera administrativa, cível e penal, caso preste informações falsas e cumprindo com o dever funcional de assiduidade e pontualidade, conforme a lei.

Informo, ainda, que:

( ) pretendo me submeter a seleção para ingresso em programa de ( ) especialização, ( ) mestrado e ( ) doutorado.

( ) não preenchido  
 ( ) pretendo requerer licença especial para afastamento no período de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 ( ) não preenchido.  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Assinatura do(a) Servidor(a)  
 Assinatura do(a) Diretor(a)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003,  
 DE 01 DE MARÇO DE 2019/GS/SEDUC**

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS DE  
 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECAS ESCOLARES,  
 SALAS DE LEITURA, E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º O atendimento realizado nos Laboratórios de Informática, Bibliotecas Escolares, Salas de Leitura, e Laboratórios Multidisciplinares serão orientados pela presente Instrução Normativa.

Art. 2º A lotação de professores para os espaços citados no artigo 1º, dar-se-á por meio de Processo Seletivo Interno (PSI), com edital específico para tal fim, estabelecendo critérios específicos para a elaboração de projetos a serem desenvolvidos em tais espaços, assim como o quadro de vagas para a concorrência interna, voltados ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

**DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos comuns para o desenvolvimento dos trabalhos nos Laboratórios de Informática, Bibliotecas Escolares, Salas de Leitura, e Laboratórios Multidisciplinares:

I - colaborar na implementação de uma Política Educacional de qualidade da Secretaria de Estado de Educação, com foco na garantia do direito de aprender de cada aluno e de cada aluna;

II - contribuir para a elevação dos indicadores de qualidade na educação, para a elevação dos índices de proficiência em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais e Sociais nas unidades escolares, em consonância com a regência da sala de aula.

III - favorecer o desenvolvimento de um Projeto Político-Pedagógico articulado e comprometido no alcance de seus objetivos, alinhado à prática pedagógica da sala de aula;

IV - auxiliar a Unidade Educacional na integração das diferentes Áreas de Conhecimento e demais atividades complementares, propostas no Plano de Trabalho destes espaços;

V - Os ambientes físicos do **Projeto Conexões Pedagógicas** serão espaços de convivência, de educação social, de aperfeiçoamento das capacidades cognitivas, devem, portanto, ser ambientes/espaços motivadores de (re) construção do conhecimento, descobertas, criatividade, respeito mútuo, intercâmbio e trabalho cooperativo entre os pares, troca de informações, ideias e opiniões, interação, sociabilidade, cooperação e participação.

VI - aprimorar constantemente as ações, pautadas no Documento Curricular/SEDUC, na perspectiva da educação integral, da equidade e da educação inclusiva, tendo a garantia das aprendizagens como norteadora do trabalho pedagógico e o ambiente escolar como local de promoção do protagonismo do estudante.

VII - Alinhar as ações previstas no plano de trabalho a ser desenvolvido com os professores em regência de classe promovendo ações integradas, baseadas nos itens contidos no **CADERNO DE EVIDÊNCIAS 2019**, a fim de promover a efetiva aprendizagem e consequentemente, a elevação dos índices de aprendizagem de cada escola.

Art. 4º - Os espaços objetos desta Instrução Normativa, atuarão com as seguintes diretrizes para a sua ação pedagógica:

I - a leitura do mundo precedente à leitura da palavra, entendendo que a leitura começa antes do contato com o texto e vai para além dele;

II - a garantia da bibliodiversidade de forma a atender toda a comunidade educativa, tornando propício o trabalho com a leitura e possibilitando ao leitor novas expectativas de interpretação do outro e do mundo;

III - a ampliação da rotina de leitura que acontece na sala de aula abrangendo as capacidades e procedimentos de leitura e o comportamento leitor, bem como o fomento à literatura enquanto direito inalienável do ser humano e como fonte das várias leituras da realidade e do próprio desenvolvimento da história e das culturas.

IV - as escolas que possuem o tempo integral as atividades nestes espaços serão voltadas também para as atividades artísticas, culturais, esportivas/recreativa e motoras.

Parágrafo Único: Na Educação de Jovens e Adultos, os Espaços de Leitura deverão proporcionar atividades que favoreçam o contato dos jovens e adultos com os livros, com outros portadores de escrita e materiais diversificados, que considerem seus interesses e expectativas e que possibilitem vivências de práticas sociais de leitura, próprias da faixa etária, voltados ao ensino dos componentes curriculares ou na área

do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais, e Produção Textual, minimamente com 04 (quatro) turmas, 160 (cento e sessenta) alunos);

V - a Unidade Educacional como espaço de criação e recriação de cultura digital e dos conteúdos, tendo os estudantes e docentes como produtores e consumidores conscientes desta cultura, a partir da mediação, compreensão e expressão das linguagens digitais, voltados ao ensino dos componentes curriculares ou na área do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais, e Produção Textual);

VI - as Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, a Programação e o Letramento Digital como eixos de organização do trabalho pedagógico para a promoção do pensamento computacional em uma abordagem construtiva, e com o registro da frequência e das práticas pedagógicas diárias como instrumento que acompanhe o estudante na avaliação do seu processo de aprendizagem;

VII - a valorização dos saberes e desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, tendo como pilares o protagonismo, a autonomia, a inventividade, a colaboração, o pensamento reflexivo e a construção de conhecimentos;

VIII - a criação de ambientes estimuladores e colaborativos, com estratégias diversificadas no trabalho com tecnologias para a aprendizagem, nos Laboratórios de Informativa Educativa;

IX - articular, em conjunto com os demais professores dos espaços de Conexões Pedagógicas e o regente, o planejamento e desenvolvimento do trabalho envolvendo os demais professores da unidade, sempre em consonância com a Sala de aula;

Art. 5º. São atribuições específicas do professor mediador do espaço:

I - assegurar a organização necessária ao funcionamento dos espaços, no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas e os horários da sala de aula;

II - a elaboração e divulgação dos horário de atendimento aos estudantes, em conjunto com a Equipe Gestora;

III - construir instrumentos de registros pedagógicos que possibilitem o diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem efetivamente;

IV - manter atualizado os registros das intercorrências observadas em relação ao uso e estado de conservação dos equipamentos, da permanência dos alunos, entre outros, encaminhando ao diretor da unidade para devidas providências;

V - organizar e desenvolver, em conjunto com a Equipe Gestora, propostas de trabalho que promovam o intercâmbio entre os professores e a integração dos turnos da Unidade Educacional;

IV - articular, em conjunto com os demais professores o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos na área de integração, envolvendo os professores da unidade e organizando ações conjuntas que estejam em consonância com as especificidades de cada ano/série e com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional.

Art. 6º As atividades realizadas nas Bibliotecas Escolares, Salas de Leitura e Laboratório de Informática e Multidisciplinares, deverão integrar o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional e atender às diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, a serem estabelecidas em edital específico para a ampla concorrência entre os docentes do quadro efetivo do magistério da Rede Estadual

**DA INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Art. 7º A lotação para os espaços citados no Art 1º atenderá a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias ininterruptas, de segunda a sexta feira, acrescida das horas Atividade a ela correspondente, com a vantagem do magistério, mediante os seguintes critérios:

I - Estar lotado em regência de classe, de no **mínimo 150 (cento e cinquenta) horas** ou na escola em que tiver a maior carga horária em que pretende desenvolver o projeto.

II - A lotação para os espaços (Art 1º) ficará condicionada a permanência em regência de classe, em turno diferente da lotação no referido espaço..

III - Apresentar plano de trabalho a partir dos parâmetros estabelecidos no Art 3º, inciso IV, desta Instrução Normativa, assim como em outros aspectos a ser estabelecidos em edital (Art 2º)

IV - No caso de desistência ou impossibilidade de continuidade do projeto pelo professor, a direção da unidade deverá informar a Secretaria Adjunta de Ensino SAEN, para que pela classificação de colocação do edital, a mesma demande outro profissional para ocupar a vaga disponível.

**DOS PLANOS DE TRABALHO**

Art. 8º Os professores interessados em assumir as funções de professor mediador deverão elaborar seus Planos de Trabalho de acordo com as especificidades de cada função, contendo, dentre outros:

I - identificação do professor envolvido: nome, categoria/situação funcional, registro funcional, número de turmas sob a sua responsabilidade e a discriminação do número de aulas atribuídas;

- II - objetivos, metodologias, conteúdos, procedimentos didáticos, estratégias e instrumentos de avaliação que serão desenvolvidos em cada turma/ano, tendo como referência o resultado apresentado no **CADERNO DE EVIDÊNCIAS PEDAGÓGICAS 2019**, em consonância com o **Documento Curricular** aprovado para o nível de ensino e ano;
- III - recursos envolvidos: físicos e materiais;
- IV - cronograma de trabalho bimestral com as turmas indicando as ações que serão desenvolvidas discriminando a quantidade de aulas previstas e horário para o desenvolvimento das atividades;
- V - formas de participação dos pais ou responsáveis;
- VI - avaliação do trabalho e propostas de adequação das atividades propostas;
- VII - referências bibliográficas.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 9º. São atribuições comuns aos professores mediadores do projeto:

I - participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional na perspectiva da educação integral, da equidade e da educação inclusiva;

II - participar e contribuir dos horários coletivos de formação docente;

III - participar da formação continuada, programas e projetos de sua área de atuação oferecidos pelo Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica (CEFOP) e Secretaria Adjunta de Ensino SAEN, em conjunto com o regente da sala de aula, reelaborar as ações pedagógicas oriundas dessa formação;

V - **atuar de forma integrada com o docente da sala de aula e equipe técnico pedagógica da escola**, a fim de obter evidências pedagógicas do processo de aprendizagem do aluno, com o objetivo de propor atividades que viabilizem a excelência pedagógica.

VI - desencadear ações estratégicas de leitura nos diferentes espaços e/ou equipamentos culturais do entorno, como parques, bibliotecas, centros culturais, casas de cultura, coletivos independentes produtores de cultura, a fim de, propiciar as possíveis leituras do território e de sua comunidade.

Art. 10º. Compete ao(s) diretores e Coordenador(es) Pedagógico(s) das Unidades Educacionais, a coordenação, acompanhamento, supervisão, apoio e avaliação do trabalho desenvolvido nas Bibliotecas Escolares, Salas de Leitura, Laboratórios de Informática Educativa e Multidisciplinares, além de outras atribuições e competências:

I - orientar, coordenar e monitorar os Planos de Trabalho dos professores mediadores integrando-os ao Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional e as diretrizes da Secretaria Adjunta de Ensino SAEN, com foco na garantia do direito de aprender de cada aluno e de cada aluna;

II - acompanhar a execução do Plano de Trabalho, fornecendo orientações e subsídios técnicos;

III - redirecionar as ações, quando se fizer necessário;

IV - zelar pela frequência dos estudantes às atividades e realizar a busca ativa sempre que for necessário;

V - validar bimestralmente os registros de frequência e atividades realizados;

VI - assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades dos espaços pedagógicos

Art. 11º. Compete à Unidade Educacional, e SEDUC ampliar e restaurar o acervo e adquirir material necessário ao funcionamento da Biblioteca Escolar, Sala de Leitura, do Laboratório de Informática e Multidisciplinar com recursos próprios;

Art. 12º. Compete à Unidade Regional de Educação e Unidade Seduc na Escola:

a) fornecer orientações/formação e subsídios técnicos para apoio e monitoramento das atividades das Unidades Educacionais;

b) promover o acompanhamento e o processo de formação permanente para o desenvolvimento das atividades complementares, inclusive por meio da organização de encontros de formação dos Professores e, quando se fizer necessário, dos Coordenadores Pedagógicos;

c) acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico das UEs.

d) a reposição e manutenção de mobiliário específico, acervo inicial, e material necessário ao funcionamento das Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura;

e) a aquisição de mobiliário específico e material necessário para o funcionamento dos Laboratórios de Informática e Multidisciplinar.

f) analisar e avaliar resultados do trabalho realizado;

g) propor medidas de ajuste/adequação do projeto de acordo com o Currículo do nível de ensino e ano escolar;

h) validar bimestralmente os registros de frequência e atividades realizados.

Art. 13º. Compete à Secretaria Adjunta de Ensino:

I - subsidiar a formação dos profissionais referidos nessa Instrução Normativa, por meio da USE ou URE e também de ações diretas com esses profissionais;

II - produzir materiais mediadores do trabalho realizado nas Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura, bem como ao Laboratório de Informática e Multidisciplinar;

III - estabelecer as linhas de ação do trabalho formativo desenvolvido pelo CEFOP, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Ensino, e junto aos professores selecionados para os espaços (art 1º).

Art. 14º Compete à Secretaria Adjunta de Ensino, às Unidades Educacionais e às USE e URE:

I - a indicação dos títulos que farão parte do acervo inicial e acervo complementar e a aquisição da bibliografia temática, que estejam de acordo com as diretrizes para a Sala de Leitura e Bibliotecas Escolares, entre outros materiais de apoio que objetivem a melhoria da qualidade dos resultados de aprendizagem;

II - a indicação de Unidades Educacionais que receberão os equipamentos tecnológicos necessários ao funcionamento dos Laboratórios de Informática e Multidisciplinares.

Art. 15º. Cada professor indicado deverá apresentar o seu Plano de Trabalho bimestral para análise e aprovação da Equipe Gestora, sob a supervisão das coordenadorias de ensino da SAEN, e o relatório de conclusão do ano letivo, com evidências.

§ 1º - O início das atividades dar-se-á após a divulgação do resultado do PSI, previsto no Art 2º.

§ 2º - Os Planos de Trabalho e o Relatório de Atividade, serão avaliados, semestralmente, pela Secretaria Adjunta de Ensino juntamente com a coordenação da escola, visando à promoção dos ajustes necessários à sua continuidade, portanto, para efeito de análise, aprovação e manutenção da lotação nos espaços.

#### **DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Art. 16º. A formação inicial e continuada do professor destes espaços será de responsabilidade do CEFOP, supervisionado pela SAEN.

Art. 17º. Os professores serão convocados para participar de encontros periódicos de formação, devendo apresentar, à chefia imediata, comprovante de presença emitido pela autoridade responsável.

#### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 18º. Durante os afastamentos legais dos professores mediadores, o Diretor de Escola deverá indicar um professor para exercer a referida função até o retorno do profissional afastado, com a entrega de ofício, via USE e URE, para validação da SAEN..

Art. 19º Nos períodos em que não contar com professores mediadores nos seus respectivos espaços, caberá à Equipe Gestora organizar o horário de atendimento às turmas, estabelecendo, inclusive, a responsabilidade pelo uso da sala, preservação do acervo e dos equipamentos.

Parágrafo único - Aos demais educadores da UE, em horários disponíveis, será facultado o uso da Biblioteca Escolar, Sala de Leitura, Laboratório de Informática e Multidisciplinar para desenvolver as atividades propostas no seu planejamento, garantindo um trabalho integrado com aquelas desenvolvidas em sala de aula e efetuando seu registro e avaliação.

Art. 20º. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 21º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 01 de março de 2019

**Profª. Leila Freire**

Secretária de Estado de Educação

#### **EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 01/2019/SEDUC EDITAL Nº 01/2019- ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, torna público que a Secretaria Adjunta de Ensino, realizará Processo Seletivo Simplificado Interno para seleção de professores do quadro efetivo do Magistério da rede estadual de ensino, para atuação no projeto -Conexões Pedagógicas, cujo edital nº 01/2019 está disponível em inteiro teor no site: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 00h do dia 11/03/2019 até às 23:59:59h de 22/03/2019, através do site da SEDUC, conforme **Cronograma** contido no edital do Certame.

**Protocolo: 411604**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 179/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO CAVALCANTE DE MELO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 180/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ARMANDO JORGE HAGE FILHO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 161/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA BRITO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 153/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: AUDREY CABRAL BRANCHES SOARES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 186/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CAROLINE GUEDES SOUZA MARTINS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 170/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: BARTOSZ ZUKOWSKI  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 175/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: DANIELLE OLIVEIRA MACIEL  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 157/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: DEYVSON DIEGO DE LIMA REIS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 194/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: DIEGO GESSUALDO SABADO DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 162/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: ELSON FERREIRA COSTA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 166/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCIANNE VIEIRA MOURÃO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 176/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO NERINO DE SOUZA JUNIOR  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 200/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JANDERSON CARVALHO MOTA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 160/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JESSICA LORENA ALVES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 167/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE JOSE PEREIRA DUARTE  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 155/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE RODRIGUES DE SOUSA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 197/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA GUIMARAES RAMOS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 150/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 168/19  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
 NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 190/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 183/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LEILA DO SOCORRO SANTOS DUARTE  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 152/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 156/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LEONARDO ROGERIO NAZARE QUINTELA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 171/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LORENA SAAVEDRA SIQUEIRA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 199/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 169/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO CHAVES AZEVEDO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 164/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LUIZ FERNANDES SILVA DIONISIO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 114/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: LUJANA DE MELO PEREIRA FERNANDES  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 174/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: MARCIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 196/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: MARCOS MURELLE AZEVEDO CRUZ  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 172/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: MARIANA SOUZA DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 151/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: MONALIZA DOS SANTOS PESSOA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 192/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: PRISCILLA FLORES LEÃO FERREIRA TAMASAUSKAS  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 195/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 154/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: SYLVIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA PINTO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 163/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: TAINA ALVES TEIXEIRA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 173/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 158/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: VIVIANE GONÇALVES FURTADO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**TIPO: Temporário**

ATO: Contrato n.º 22/19  
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
DATA DE TÉRMINO: 31.01.2020  
NOME DO SERVIDOR: WALTER REFKALEFSKY LOUREIRO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 08.01.2019, através processo 2019/31512, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n.º 720/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019  
 NOME DO SERVIDOR: NADSON JORGE SILVA COSTA  
 CARGO: COORDENADO DE CENTRO GRAFICO  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n.º 721/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019  
 NOME DO SERVIDOR: DANIELLE SILVA DA SILVA  
 CARGO: SECRETARIO GERAL DA REITORIA  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n.º 722/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019  
 NOME DO SERVIDOR: RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES  
 CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n.º 723/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERNANDES DA COSTA MAIA JUNIOR  
 CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 411374

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 716/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2019  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ROMULO RUBEM MOURÃO RODRIGUES  
 CARGO: COORDENADOR DE CENTRO GRAFICO  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2010  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 717/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2019  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA DA SILVA ARAUJO  
 CARGO: SECRETARIO GERAL DA REITORIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 718/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2019  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: EVERTON CEZAR MALCHER DIAS  
 CARGO: COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO PESSOAS  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 719/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2019  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSE MOTA DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 2414/19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 31.10.2019  
 MOTIVO: Rescisão Contratual a Pedido  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ELIDIANE MOREIRA KONO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 02.08.2007  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 411388

**ERRATA****ERRATA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-UEPA**

PROCESSO Nº 2019/40315  
 CONTRATO Nº 007/2018-UEPA  
 UEPA/EMPRESA STYLUS CONTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS EIRELI

**ONDE SE LÊ:**

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência da contratação de empresa de engenharia para reforma do parque aquático do Campus III – Educação Física/CCBS/UEPA, com vigência de 90 (noventa) dias.

**LEIA-SE:**

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência da contratação de empresa de engenharia para reforma do parque aquático do Campus III – Educação Física/CCBS/UEPA, com vigência de 04 (quatro) meses.

**ONDE SE LÊ:**

Término de Vigência: 18.05.2019

**LEIA-SE:**

Término de Vigência: 18.06.2019  
 CONTRATO Publicado no doe de 20/02/2019.  
 NÚMERO Do doe: 33808.  
 NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 408053.

Protocolo: 411331

**ERRATA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016-UEPA**

PROCESSO Nº 2018/505121  
 CONTRATO Nº 029/2016  
 UEPA/FADESP

**ONDE SE LÊ:**

Início da Vigência: 29.02.2019

**LEIA-SE:**

Início da Vigência: 01.03.2019  
 CONTRATO Publicado no doe de 26/02/2019.  
 NÚMERO Do doe: 33813.  
 NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 409547.

Protocolo: 411353

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 699/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS  
 Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES  
 Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 2.000,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00

**PORTARIA Nº 714/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
 Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
 Nome: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS  
 Matrícula Funcional: 2010194/ 1  
 Valor: R\$ 1.500,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
 Fonte: 0102  
 339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 715/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO  
 Nome: SINAIDA MARIA VASCONCELOS  
 Matrícula Funcional: 5061784/ 2  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8471  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 3.000,00  
 339039\_ R\$ 1.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 411333

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 701/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: REDENÇAO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSE DE LIMA GOMES  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

## FUNCIONAL:

DATA INICIO: 26.03.2019

DATA TÉRMINO: 14.04.2019

QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

**PORTARIA Nº 702/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

## FUNCIONAL:

DATA INICIO: 07.03.2019

DATA TÉRMINO: 22.03.2019

QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 704/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 376760-3

DATA INICIO: 27.02.2019

DATA TÉRMINO: 01.03.2019

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 705/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 54189229-1

DATA INICIO: 13.02.2019

DATA TÉRMINO: 21.02.2019

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 706/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57233067-1

DATA INICIO: 13.03.2019

DATA TÉRMINO: 30.03.2019

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 707/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: MOJU-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIO JOSE SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

FUNCIONAL: 5894711-3

DATA INICIO: 25.02.2019

DATA TÉRMINO: 01.03.2019

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 708/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: VIGIA-PA

NOME DO SERVIDOR: CRISTIANO PINTO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57208750-2

DATA INICIO: 13.12.2018

DATA TÉRMINO: 16.12.2018

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 709/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DO REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5440386-5

DATA INICIO: 16.03.2019

DATA TÉRMINO: 31.03.2019

QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 710/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 54181609-4

DATA INICIO: 07.02.2019

DATA TÉRMINO: 27.02.2019

QUANTIDADE: 20 e ½ (vinte e meia)

**PORTARIA Nº 711/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

FUNCIONAL: 5469732-5

DATA INICIO: 07.03.2019

DATA TÉRMINO: 25.03.2019

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

**PORTARIA Nº 712/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOSINETE PEREIRA LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57188537-2

DATA INICIO: 06.02.2019

DATA TÉRMINO: 14.02.2019

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 411359****OUTRAS MATÉRIAS****NOTA**

Alteração da Ata de Registro de Preços n.º 4/2018 do do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 29/2018, em razão da alteração de quadro societário da empresa JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.363.204/0001-43, vencedora do grupo 3, transformada em empresa individual de responsabilidade limitada I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA – EIRELI, CNPJ 27.363.204/0001-43.

Processo: 2017/376887-UEPA;

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 04/2018 referente ao Pregão n.º 29/2018;

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das piscinas, dos campi da capital e do interior da Universidade do Estado do Pará;

Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 01/10/2018;

Fornecedores:

1- 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, Grupos 1 e 2 (Valor da Proposta R\$ 184.081,88);

2- 27.363.204/0001-43 – I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA – EIRELI, Grupo 3 (Valor da Proposta R\$ 51.440,56).

Valor Total: R\$ 235.522,44 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Autorização: Rubens Cardoso da Silva.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 411173****EXTRATO PROJUR**

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/24857

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 029/2018

Nº TERMO: 01

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019.

MOTIVO: Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, contrato para a RECURSOS E REFORÇO DO BLOCO A CAMPUS V – CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/UEPA, por 90 (noventa) dias.

VALOR DO TERMO: R\$- 0,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14.03.2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.06.2019.

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: SOCIEDADE FACE ENGENHARIA LTDA - EPP

LOGRADOURO: Conj. Cidade Nova VIII, Trav. WE 45-B

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: Nº 101-A

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67.133-805

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 411441**

#### EXTRATO PROJUR

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 009/2017

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência contrato nº 009/2017, referente à Locação de 01 (um) imóvel residencial para atender à moradia de docente chinesa para as atividades do Instituto Confúcio, por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06.03.2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05.03.2020

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339036

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA

NOME: TAIS PINHEIRO DE ARAÚJO

LOGRADOURO: Av, 14 de Abril, 1423

BAIRRO: São Braz

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66063-005

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 411448**

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2019 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2019, consoante permite a Lei Complementar Nº 077/2011, para reoferta das áreas de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, que não foram preenchidas no Edital nº 070/2018, ficando sem cadastro reserva.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 14 de março de 2019.

O Edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos através do fone: (91) 3131-1725 e-mail: caop.cbbs@yahoo.com.br.

Belém, 07 de março de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 411253**

#### EXTRATO PROJUR

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 010/2017

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: xx/xx/2019

MOTIVO: Prorrogação de vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigência contrato nº 010/2017, referente à Locação de 01 (um) imóvel residencial para atender à moradia do diretor titular chinês para as atividades do Instituto Confúcio.

VALOR DO TERMO: O valor do aluguel que é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) soma-se ao valor da taxa condominial de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) e o valor anual será de R\$49.920,00.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05.03.2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04.03.2020

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Fonte: 0102

Elemento de Despesa: 339036

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA

NOME: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

LOGRADOURO: Rua Diogo Moia, 77, Apto. 601

BAIRRO: Fátima

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 411452**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC:

#### PORTARIA 156/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Com base no Decreto nº 1.359 de 31 de Agosto de 2009, a Secretaria Estadual de Assistência Social, Emprego, Trabalho e Renda vem tornar público a atualização dos servidores cadastrados no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC:

#### DILEIA FURTADO DO VALE

Função: Responsável SIC

Cargo: Gerente

CPF: 257.176.852-20

Email: dileiaf.valle@gmail.com Telefone: (91) 3239 - 1433

#### EDILENE ARLY NUNES NEVES

Função: Responsável SIC

Cargo: Coordenadora do Controle Interno

CPF: 210.983.872-87

Email: Edilene.neves@globo.com

Telefone: 3239 - 1414

#### THIAGO TENÓRIO PEREIRA

Função: Autoridade de Gerenciamento

Cargo: Ouvidor

CPF: 020.877.532-37

Email: thiagotenorioadv@gmail.com

Telefone: (91) 3239 - 1433

#### VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Função: Autoridade Hierarquicamente Superior

Cargo: Secretário de Estado Adjunto

CPF: 587.156.306-68 Email: valdofilho1606@gmail.com

Telefone: 3239 - 1447

#### INOCENCIO RENATO GASPARIM

Função: Gestor Máximo do Órgão

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 299.632.579-68

Email: seasterpa@yahoo.com.br

Telefone: (91) 3239 - 1414

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 411557**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 341/2019-GAB/PRES BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 245/2018/MPA-4ºPJIJ de 19.08.2018, Parecer Jurídico nº 324/2018-PROJUR de 08.10.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 09.10.18 e da ASPAD de 02.02.2019. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com base Art. 199 da Lei nº 5.810/94, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019 (Processo nº 2018/429234), objetivando apurar Suposta Agressão Física em desfavor de LUCAS DA SILVA VIDAL, no prazo de 60 dias. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, Matrícula Nº 3206459-2, Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477-1 e Alexandre Vieira, matrícula nº 54182613-2, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA-PORTARIA Nº 342/2019-GAB/PRES-BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 133/2018/GRH/FASEPA de 09.08.2018, Parecer Jurídico nº 267/2018-PROJUR de 21.08.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 23.08.18 e da ASPAD de 20.02.2019. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com base Art. 199 da Lei nº 5.810/94, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2019 (Processo nº 2018/357627), objetivando apurar Suposta Infração Disciplinar em desfavor de servidores desta Fundação, no prazo de 60 dias. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, Matrícula Nº 3206459-2, Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477-1 e Alexandre Vieira, matrícula nº 54182613-2, todos lotados neste Órgão, os quais sob a Presidência do primeiro procederão a apuração dos fatos suscitados. Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua esta apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 411348**

#### PORTARIA Nº 339/2019-GAB/PRES BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 059/2018-GRH de 22.03.2018, Parecer Jurídico nº 126/2018-PROJUR de 06.04.2018 e despachos do Presidente da FASEPA de 09.04.2018, 21.02.2019 e da ASPAD de 20.02.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 07/2019 (Processo nº 2018/128990), a fim de apurar acumulação ilícita de cargos públicos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua as supracitadas apurações e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 340/2019-GAB/PRES BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 078/2017-GRH de 20.07.2017, Parecer Jurídico nº 155/2018-PROJUR de 19.07.2018 e despachos do Presidente da FASEPA de 24.07.2018, 21.02.2019 e da ASPAD de 20.02.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 08/2019 (Processo nº 2017/312972), a fim de apurar acumulação ilícita de cargos públicos; Art. 2º. DESIGNAR

com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua as supracitadas apurações e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR-Presidente da FASEPA

**Protocolo: 411325**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 165, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 87190/2019,  
OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CIAM MARABÁ, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ANAPÚPA  
PERÍODO: 12/02/2019 a 13/02/2019. – (1,5) DIÁRIA.  
SERVIDORES: NELSON GOMES GONÇALVES, 3º SGT, Matrícula 5131820/1 e VALDENE ALVES BOTELHO, 3º. SGT, Matrícula 5388090/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.

**Protocolo: 411240**

### CONTRATO

**Contrato Administrativo Nº. 03/2019-FASEPA; Nº Processo :2018/114043 Pregão Eletrônico nº.11/2018; Parecer Jurídico Nº.187/2018-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA. Assinatura: 01 de março de 2019; Vigência: 01/03/19 a 29/02/2020**  
OBJETO: objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.  
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ R\$ 3.534.663,96 (Três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos ; ; Dotação Orçamentária :Gestão/Unidade: 680201,Fonte: 0101000000 Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 Elemento de Despesa: 339030 PI: 2120008392C/ 2120008393C / 2120008394C  
Partes: FASEPA KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, CNPJ 22.656.435/0001-21, Rua Leopoldo Teixeira, 66, lote 06 - CENTRO- Ananindeua - Pará, CEP: 67.030-250  
Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 411444**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 167- DO DIA 01/03/2019**  
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a Oriximiná/PA de 12 a 14/03/2019 (PROC.91229/2019-Mem 110/2019).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393  
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317  
FONTE DE RECURSO: 0101  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 70,00- (Alimentação)  
SERVIDOR: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR  
MATRICULA: 54189635/ 1 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:15 Dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 411209**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 166- DO DIA 01/03/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc. 91229/2019-Mem 110-CESEBA)  
SERVIDOR: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR  
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 54189635/1 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 14/03/2019 - DIÁRIAS-2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 411178**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº369/19-DAF/GRH 01 de março de 2019**

CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94,30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Alan Jone Silva da Costa	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Andre Luis Lima Cavalcante	17/18	08/04/2019	07/05/2019
Betania Medeiros do Nascimento Cohem	18/19	18/04/2019	17/05/2019
Carlos Alberto Mendes da Costa	18/19	30/04/2019	29/05/2019
Cleberon Jonas Fernandes Gouveia	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Cleide Nazare Leite da Cruz	18/19	02/04/2019	01/05/2019
Domingos de Lima Campelo	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Douglas Rafael Nascimento de Oliveira	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Ellen Rosana Silva da Silva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Eronildes de Fátima Pires Costa	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Eubelina Maria das Graças Santos	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Fabio dos Santos Pereira	17 /18	30/04/2019	29/05/2019
Filomena Marques da Slva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Francisca Moraes da Silva	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Heliana Fátima Souza da Costa	17/18	15/04/2019	14/05/2019
Helianne da Paixão Benjo Moura	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Izaura do Socorro da Silva Aguiar	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Joel Almeida de Matos	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jorge Martins Augusto	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Luiz da Costa Monteiro	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Maria Carvalho Pinheiro	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Jose Soares da Silva	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Josecley de Paula Alves	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Julia Maria de Nazaré Ferreira	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Lissandra Santos Rabelo	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Lucilia Micheline Coelho de Mendonça	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Marcia Sant Ana Beleza de Souza	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Maria Teresa Figueiredo	16/17	16/04/2019	15/05/2019
Maria Zilda dos Santos	17 /18	30/04/2019	09/05/2019
Marilda Nunes Macedo	18/19	16/04/2019	15/05/2019
Marluce Fernandes Lima	17/18	15/04/2019	14/05/2019
Marly Ferreira Nascimento	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Mauro Henrique dos Santos Silva	17/18	01/04/2019	30/04/2019
Michely Bruna Barros Tota	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Natercia do Socorro Nascimento de Oliveira	18/19	30/04/2019	29/05/2019
Paula Oliveira Costa Souza	15/16	15/04/2019	14/05/2019
Railan do Rosario Martins	18/19	08/04/2019	07/05/2019
Raimunda Maria Santos Matos	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Raimundo Passos Pereira	17/18	30/04/2019	09/05/2019
Rosiane Gomes Jucá	18/19	08/04/2019	07/05/2019
Silvio Roberto Soares da Costa	18/19	01/04/2019	30/04/2019
Suelem Vieira da Cruz Cruz	17/18	16/04/2019	15/05/2019
Weliton Barbosa Lima	18/19	01/04/2019	30/04/2019

Ordenador Responsavel: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

**Protocolo: 411423**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº045/2019/SEJUDH /COORD. DE PROTEÇÃO À VÍTIMA / DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PROVITA/Pa, em seu Art. 16:

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os nomes dos respectivos Conselheiros, o senhor TIAGO LOPES PEREIRA como Conselheiro Titular, e a senhora SUZANY ELLEN RISUENHO BRASIL, como conselheira suplente representando o CEDECA/EMAÚS no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – Provita/Pa, representando o CEDECA/EMAÚS, a contar de 02 de janeiro de 2019 até

01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 411481**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 056/2019-GGP/SEJUDH de 28/02/2019**, publicada no DOE nº. 33.816 de 01/03/2019.

**Onde se lê:**

...ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania,

**Leia-se:**

...ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Administração,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 411554**

**NORMA****NORMA DE SERVIÇO Nº 01/2019-GAB.SEC.SEJUDH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO, o artigo 4º, III do Regimento Interno desta SEJUDH.

CONSIDERANDO, a necessidade de uniformizar e controlar emissão de documentos institucionais no âmbito da SEJUDH.

**DETERMINA:**

Art. 1º. A emissão de Portarias no âmbito desta Secretaria de Estado deve observar numeração única e crescente, cujo controle ficará a cargo da Diretoria Administrativa e Financeira – DAFIN.

Art. 2º. É vedado a qualquer unidade administrativa da SEJUDH emitir portaria sem a anuência do Secretário de Estado, através da Chefia de Gabinete, devendo observar criteriosamente a previsão do art. 1º.

Art. 3º. A emissão de ofícios assinados pelo Secretário de Estado, exceto aqueles que versem sobre matéria financeira, deverão ser encaminhados ao gabinete para expedição por meio de arquivo digital.

Art. 4º. Somente as Diretorias e a Gerência de Gestão de Pessoas estão autorizadas a emitir ofícios, ficando as coordenadorias e demais setores administrativos subordinados às respectivas diretorias que, avaliarão os requerimentos e emitirão os ofícios.

Art. 5º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as determinações em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 25 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 411535**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 011/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO, Instrução Normativa AGE Nº 002/2015 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos adicionais pelos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual por ocasião da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual junto ao TCE.

DESIGNAR servidora para exercer a função de Contadora na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e da outras providências.

**RESOLVE:**

I- Designar a servidora DULCICLEA DE JESUS PALHA, identidade funcional nº 5904417/2, ocupante do cargo de Coordenadora, para desempenhar a função de Contadora junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME;

II-Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada, incluirão a representação contábil da SEDEME, assinatura de livros e balancetes desta secretaria, bem como, a de representação da mesma junto ao Tribunal

de Contas do Estado do Pará-TCE e Auditoria Geral do Estado-AGE, nos atos pertinentes à Contabilidade a que a mesma passa a ser responsável; III-A servidora designada desempenhará suas funções junto a SEDEME, a qual arcará com sua remuneração, não decorrendo parcelas financeiras extraordinárias das atividades desenvolvidas por força desta Portaria; IV-Esta portaria retroage seus efeitos para 18/02/2019; V-Fica revogada a PORTARIA Nº 103/2017-GGA/SEDEME, de 13/02/2017, publicada no DOE nº 33.517, de 14/12/2017. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUCIANA BITENCOURT SOARES Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Gestão Administrativa

**Protocolo: 411398**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 069/2019 GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168/2010, alterado pelo nº 2.314/2018, a Resolução nº 001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, 09 de abril de 2012 que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica; RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 0408, para atuar na qualidade de HOMOLOGADOR do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a contar a partir de 27/02/2019;
- Designar a servidora GLÊNDA NAVARRO DA SILVA, matrícula 0397, para atuar na qualidade de COORDENADOR do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a contar a partir de 27/02/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 27 de fevereiro de 2018 Cintya Silene de Lima Simões Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 411268**

**PORTARIA Nº 068/2019 – GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública. RESOLVE:

- CONSTITUIR a contar de 27/02/2019 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do IMETROPARÁ, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios desta Autarquia.

Designar para compor a CPL os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Glenda Navarro da Silva	Assessor	0397	Presidente da Comissão – Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	0280	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	0255	Membro
Livia Christine Lobo de Melo Miranda	Chefe de Gabinete	0396	Membro
Jacqueline Agnes da Silveira Santos	Técnica em Administração e Finanças – Especialidade em Estatística	0273	Suplente

- Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 27 de fevereiro de 2018 Cintya Silene de Lima Simões Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

**Protocolo: 411250**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 073/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acor-

do com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Origem: Belém Destino: Castanhal Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica Em Instrumento De Pesar e Medir. Servidores: Pedro Alexandre B. De Lima/ Matrícula: 021. Afonso Carmona Leite / Matrícula: 367. Períodos: 06/03 à 09/03/2019 – 3,5 diárias – valor: 541,35. 11/03 à 16/03/2019 – 5,5 diárias – valor: 843,25. 18/03 à 23/03/2019 – 5,5 diárias – valor: 843,25. 25/03 à 29/03/2019 – 5,5 diárias – valor: 666,25. Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 411532**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 074/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Origem: Belém Destino: Capanema Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica Em Instrumento De Pesar e Medir. Servidores: Herly Moreira Da Costa/ Matrícula: 014. Dagoberto Jorge Da Costa / Matrícula: 009. Períodos: 06/03 à 29/03/2019 – 23,5 diárias – valor: 3.690,60. Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 411533**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 072/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Origem: Belém Destino: Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia, Tucuruí Objetivo: Fiscalização Em Objetos Regulamentados. Servidores: Jorge Alan Ferreira Da Silva/ Matrícula: 036. Raimundo Azevedo correa / Matrícula: 037. Períodos: 06/03 à 29/03/2019 – 23,5 diárias – valor: 3.690,60. Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

**Protocolo: 411438**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 170/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/89962, de 27/02/2019; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo; Matrícula: 54180536/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra Estrutura - Arquiteto;

**NOME:** Antônia Maria Ribeiro Almeida; Matrícula: 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas;

**OBJETIVO:** Reunião técnica para dar continuidade a segunda etapa do processo referente à elaboração de mapas temáticos, conforme cronograma de atividade e Audiência Pública para aprovação das propostas.

**NOME:** Jaime Peres de Oliveira; Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista;

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP

**DESTINO:** Xinguara e Eldorado dos Carajás/PA;

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia)

**DIA:** 19 a 22/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 411546**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 168/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 031/2019 – DIFIS/SEDOP

**R E S O L V E:**  
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 077/2019, de 15/02/2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019 referente à Designação de Fiscal e suplente do Convênio 086/2018 dos servidores, Jorge dos Santos Filgueiras, matrícula 103349/1/5.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
086/2018	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA	Construção do complexo Esportivo Miranda, no referido Município.

III- DESIGNAR o servidor, PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 411500**

**PORTARIA Nº. 166/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 031/2019 – DIFIS/SEDOP

**R E S O L V E:**  
I - REVOGAR a PORTARIA Nº 076/2019, de 15/02/2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019 referente à Designação de Fiscal e suplente do Convênio 080/2018 dos servidores, Jorge dos Santos Filgueiras, matrícula 103349/1/5.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
080/2018	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA	Execução da Urbanização de uma ciclovia na BR-222, no referido município.

III- DESIGNAR o servidor, PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 19/02/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 411498**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TAC Nº 60/2014 – CP 07/2014**

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Consórcio saúde Castanhal – CNPJ 20.432.281/0001-69  
Objeto: Construção do Hospital Regional Público, no Município de Castanhal, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 02/03/2019 a 31/05/2019  
Data da Assinatura: 28/02/2019  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 411317**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 169/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/94375, de 01/03/2019;

**R E S O L V E:**  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral; matrícula nº5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Realizar visita a Obra do Município com a equipe Técnica do Vice Governador.

**NOME:** Almir Nelson Araújo de Oliveira, matrícula nº 3211339/1; Cargo/Função: Motorista;

**OBJETIVO:** Conduzir veículo desta SEDOP

**DESTINO:** Cachoeira do Piriá/PA

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DIA:** 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 411534**

**PORTARIA Nº. 170/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/89962, de 27/02/2019;

**R E S O L V E:**  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo; Matrícula: 54180536/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra Estrutura - Arquiteto;

**NOME:** Antônia Maria Ribeiro Almeida; Matrícula: 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas;

**OBJETIVO:** Reunião técnica para dar continuidade a segunda etapa do processo referente à elaboração de mapas temáticos, conforme cronograma de atividade e Audiência Pública para aprovação das propostas.

**NOME:** Jaime Peres de Oliveira; Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista;

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP

**DESTINO:** Xinguara e Eldorado dos Carajás/PA;

**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia)

**DIA:** 19 a 22/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 411541**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 167/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 033/2019/DIFIS, de 22/02/2019.

**R E S O L V E:**CONCEDER, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA; matrícula nº. 5487/1, ocupante do Cargo de Assistente de Infraestrutura; referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 411453**

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017**

Objeto: reprogramação contratual, consubstanciada na planilha demonstrativa de cálculo, implicando num acréscimo no valor de R\$598.196,52 (quinhentos e noventa e oito mil e cento e noventa e seis reais e cinquen-

ta e dois centavos), passando o contrato de R\$14.000.751,64 (quatorze milhões e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$14.598.948,16 (quatorze milhões e quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), resultando em um acréscimo na ordem de 4,272602%.  
Data da Assinatura: 28/02/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: CARMONA CABRERA CONS-TRUTORA DE OBRAS S.A  
Ordenador : Márcio Leão Coelho

**Protocolo: 411327**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016**

Objeto: reajuste de preços do contrato referência em R\$ 1.607,22 (um mil e seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos), passando o valor mensal de R\$3.764,45 (três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para R\$3.898,39 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), o seu valor global de R\$45.173,40 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos), para R\$46.780,62 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), resultando em acréscimo de 3,5579000%, de acordo com o INPC/IBGE apurado no período de dezembro/2017 a Novembro/2018.  
Data da Assinatura: 28/02/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: TOTVS S.A.  
Ordenador : Márcio Leão Coelho

**Protocolo: 411323**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 14.03.2019, encerrando em 13.03.2020.  
Data da Assinatura: 01/03/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.  
Ordenador : Márcio Leão Coelho

**Protocolo: 411320**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018**

Objeto: Repactuação do Contrato nº 88/2018, com vistas a readequação do valor de mão-de-obra de "técnico de nível médio" ficando acrescido o valor R\$ 103.040,38 (cento e três mil e quarenta reais e trinta e oito centavos), elevando o Contrato de R\$558.696,75 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$661.737,13 (seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e sete reais e treze centavos), representando um aumento na ordem de 18,44% em relação ao valor inicial contratado. Ainda por força deste instrumento, a Contratada se obriga a acrescentar uma licença de uso do Programa Sisplu, sem, todavia, acrescentar valores ao Contrato, conforme item 2, da alínea C, da Proposição de Aditivo pela Contratada às fls. 6 do processo. Em razão da adequação de Mão de Obra que resultou na Repactuação do Valor Contratual, os 2 (dois) Técnicos de Nível Médio foram substituídos por 02 (dois) Engenheiros Juniores, conforme Planilha de Quantidade e Preço às fls. 08. Data da Assinatura: 01/03/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: Mastersys Consultoria de Informática Eireli.  
Ordenador: Márcio Leão Coelho.

**Protocolo: 411480**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018  
PROCESSO Nº 60/2018**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de containeres, tipo caçamba estacionária, com capacidade mínima de 5m3, incluindo coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, atendendo as necessidades da COSANPA no município de Belém/PA, de acordo com as características técnicas solicitadas e estabelecidas, por um período de 12 (doze) meses.  
FIRMA VENCEDORA:  
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 27.208.498/0001-39, vencedora do único Item, no valor total proposto de R\$64.512,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais).  
Belém (PA), 01/03/2019.  
MARCIO LEÃO COELHO  
Presidente.

**Protocolo: 411217**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses a contar de 01.03.2019, encerrando em 28.02.2020.  
Data da Assinatura: 26/02/2019.  
Classificação do objeto: Outros.Contratada: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.  
Ordenador: Márcio Leão Coelho

**Protocolo: 411326**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2016**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2019, encerrando em 28.02.2020. Considerando que o Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, o valor estimado do Convênio será de R\$81.982,31 (oitenta e um mil e novecentos e

oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Data da Assinatura: 27/02/2019.

Classificação do objeto: Outros.Conveniente: Município de São Caetano de Odivelas.

Ordenador: Márcio Leão Coelho.

**Protocolo: 411479**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 053 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 002 de 03.01.2019, publicada no DOE nº 33.773 de 04.01.2019, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/78634; RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economia, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.03.2019 a 04.05.2019, referente ao triênio 30/09/2014 a 28/09/2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 01 de março de 2019.  
MAURÍCIO COELHO RIBEIRO  
Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

**Protocolo: 411292**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A  
ESTUDOS E PESQUISAS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UFOPA Nº 007/2015, Edital 012/2014 – Apoio à Infraestrutura de Pesquisa Complementar ao Programa de Pró-Equipamentos da CAPES, que tem por finalidade o apoio financeiro da Concedente ao Projeto intitulado "Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOPA", que tem por objeto:  
a) Alteração do caput da Cláusula Quinta (Do Acompanhamento, Da Fiscalização e do Laudo Conclusivo).  
Data da Assinatura: 01/03/2019.  
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

**Protocolo: 411339**

**TERMO ADITIVO: 1º**

Data da Assinatura: 02/03/2019.  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 003/2018, a avença por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02 de março de 2019 a 02 de março de 2020.  
Exercício: 2019  
Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
CNPJ: 05.917.540/0001-58  
Endereço: SHCN QD.110 Bloco C lojas 34,44 e 46 Asa Norte, Brasília-DF  
Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

**Protocolo: 411405**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA - PRESI Nº.075, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear "ad referendum" CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO,

para exercer o cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro da PRODEPA, a contar de 07/03/2019. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de março de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411451**

**PORTARIA - PRESI Nº 074, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - Presi nº 029, de 04 de fevereiro de 2019 que designou SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, matrícula 8080194, responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a contar de 06/03/2019. Art. 2º Designar SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, matrícula 8080194, para Função Comissionada de Gerente de Pessoas – GPE, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, a partir de 06/03/2019. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de março de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411446**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 02/2019  
PROCESSO Nº 46.094/2019**

Valor anual estimado de R\$108.000,00  
Objeto: concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica,  
para Prestação de Serviços Públicos de Fornecimento de Energia Elétrica  
Fundamentação Legal: art. 145, X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA  
Data da Retificação: 28.02.2019  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa  
Fonte de Recurso  
Origem do Recurso  
23.126.1435.8344-33.90.39 - 0261  
Entre a empresa:  
PRODEPA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.059.613/0001-18  
CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., CNPJ nº 04.895.728/0001-80  
Ordenador de Despesas:  
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

**Protocolo: 411501**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DESUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 21/03/2019 a 22/03/2019, à MARABÁ - JACUNDÁ - MARABÁ, para ATIVAÇÃO DE CLIENTE BANPARÁ EM JACUNDÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411440**

**PORTARIA Nº 134, DE 1 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 01/03/2019 a 01/03/2019, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para Vistoria EMERGENCIAL no cluster e hotzone de Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411531**

**PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DESUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 19/03/2019 a 20/03/2019, à MARABÁ - TUCURUÍ - MARABÁ, para ATIVAÇÃO DE CLIENTE BANPARÁ EM TUCURUÍ VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA ESTAÇÃO TELECOM. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411433**

**PORTARIA Nº 135, DE 1 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 01/03/2019 a 01/03/2019, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para Vistoria EMERGENCIAL no cluster e hotzone de Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411529**

**PORTARIA Nº 136, DE 1 DE MARÇO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 01/03/2019 a 01/03/2019, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para Vistoria EMERGENCIAL no cluster e hotzone de Bonito. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411526**

**PORTARIA Nº 133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 07/03/2019 a 07/03/2019, à ALTAMIRA - BRASIL NOVO - ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA CIDADE DIGITAL DE BRASIL NOVO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 411429**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a redação constante na QUALIFICAÇÃO DAS PARTES do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017 afim de que seja corrigido o numero do cadastro de pessoas físicas do locador, a saber:

Onde se lê: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Rod. Augusto Montenegro Km 03 S/N Anexo II DETRAN – Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, doravante denominada SEEL, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Esporte e Lazer, CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, brasileira, RG nº 2329663 PC/PA e CPF/MF 150.270.312-20, residente e domiciliada na Av. Nazaré nº 1341, Edifício L. Fernandes, Bairro Nazaré, CEP nº 66035-170, , , nesta Capital doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o Sr. DANIEL PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 918.721.112-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 805, Apt. 701, Umarizal, na qualidade de LOCADOR, resolvem aditar o Contrato 023/2017, celebrado em 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2017.

Leia-se: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Rod. Augusto Montenegro Km 03 S/N Anexo II DETRAN – Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, doravante denominada SEEL, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Esporte e Lazer, CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, brasileira, RG nº 2329663 PC/PA e CPF/MF 150.270.312-20, residente e domiciliada na Av. Nazaré nº 1341, Edifício L. Fernandes, Bairro Nazaré, CEP nº 66035-170, , , nesta Capital doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, o Sr. DANIEL PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 024.690.142-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 805, Apt. 701, Umarizal, na qualidade de LOCADOR, resolvem aditar o Contrato 023/2017, celebrado em 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2017.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 411337**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058/2019**

**GAB/DPG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos estabelecidos no art. 4º da Resolução CSDP nº 221, de 16 de abril de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior;

Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis a concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos seguintes

**Defensores Públicos:**

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas
Joaquim Azevedo Lima Filho	12, 13, 14 e 15.02.2019
Bruno Farias Lima	07, 08, 26 e 27.03.2019
Eloizio Cordeiro Taveira de Souza	05, 06, 07 e 08.02.2019
Renato Mendes Carneiro Teixeira	21, 22, 25 e 26.02.2019
Renan Correa Faraon	13, 14, 15, 18 e 19.02.2019
Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros	01.03.2019
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	28.02.2019; e 01, 07 e 08.03.2019
José Rogério Rodrigues Menezes	13, 14, 17 e 18.06.2019
Samuel Oliveira Ribeiro	07 e 08.03.2019
Adalgisa Rocha Campos	11, 12 e 15.04.2019
Gisele Vieira Brasil Batista Farias	07 e 08.03.2019; 10.05.2019; 31.07.2019; e 01.08.2019
Beatriz Ferreira dos Reis	02 e 03.05.2019
Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber	07 e 08.03.2019

Cumpra-se. Publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 411437**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019**

**CONTRATO Nº: 008/2015**

**PROCESSO Nº: 2010/42502 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora MARIA JOSÉ CARRAPATOSO COELHO (CPF nº 399.751.692-87).  
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo consiste na Modificação do prazo da locação, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses de 04.03.2019 a 04.03.2020.

DATA ASSINATURA: 01/03/2019

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 27.867,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

Gp Pará: 253734

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA LOCADORA: Rua Osvaldo Cruz, nº 53, Edifício Vasco da Gama, Aptº 1201, bairro Campina, CEP: 66.017-090, Belém/PA.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 409739**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019**

**CONTRATO Nº: 009/2015**

**PROCESSO Nº: 2013/117855 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora MARIA JOSÉ CARRAPATOSO COELHO (CPF/MF nº. 399.751.692-87).  
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses de 04.03.2019 a 04.03.2020.

DATA ASSINATURA: 28/02/2019.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 28.443,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 253741

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA LOCADORA: Rua Osvaldo Cruz, nº 53, Edifício Vasco da Gama, Aptº 1201, bairro Campina, CEP: 66.017-090, Belém/PA.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 409733**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019**

**CONTRATO Nº: 002/2016**

**PROCESSO Nº: 2015/376.202- DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora CÉLIA LOTT DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 293.769.202-87, residente e domiciliada na nesta Capital, neste ato representada pela senhora ANGELA MÁRCIA CASSINI LEITE, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 14.229/B/OAB/PA e do CPF nº 678.077.716-15.

OBJETO: Modificação do prazo da locação, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2019 a 01.03.2020.

DATA ASSINATURA: 28/02/2019.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 42.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 253741

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA LOCADORA: Rua Osvaldo Cruz, nº 53, Edifício Vasco da Gama, Aptº 1201, bairro Campina, CEP: 66.017-090, Belém/PA.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 411288**

DATA ASSINATURA: 28/02/2019.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 42.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 253741

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

LOCADORA: CÉLIA LOTT DE OLIVEIRA.

CPF: 293.769.202-87.

PROCURADORA DA LOCADORA: MYLLENA LIRA XAVIER.

CPF/MF: 678.077.716-15.

ENDEREÇO DA PROCURADORA: Avenida Presidente Vargas, nº 320, Sala 19, Bairro Centro, CEP: 68.625-130 Paragominas/PA.

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 409712**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 293 - 2019 - DPG** Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a MARABÁ, de 25/02/2019 a 01/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411264**

**PORTARIA 296 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 55587427, Cargo PSICÓLOGA, RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 57211889, Cargo PSICÓLOGO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO TÉCNICO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CRPP III, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 26/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411273**

**PORTARIA 279 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DE MARITUBA/BENEVIDES - EM PERÍODO INTEGRAL - POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BENEVIDES, no dia 22/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411252**

**PORTARIA 291 - 2019 - DPG.** Conceder 4 + 1\2 diárias à Defensora RENATA HELENA NUNES ARAUJO, matrícula 5931573, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, de 25/02/2019 a 01/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411261**

**PORTARIA 216 - 2019 - DPG.** Conceder 7 + 1\2 diárias ao Defensor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, de 17 a 24/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411230**

**Portaria 268 - 2019 - DPG.** Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 18/02/2019 a 22/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411237**

**PORTARIA 274 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA e JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo APOIO A ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 26, 27 e 28/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411245**

**PORTARIA 298 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária à Defensora ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO HCTP, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 28/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411282**

**PORTARIA Nº 306 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, de 28 a 29/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411305**

**PORTARIA Nº 299 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Defensores JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CRPP I e Servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 28/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411288**

**PORTARIA 273 - 2019 - DPG.** Conceder 01 diária ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, nos dias, 21/02/2019 e 01/03/2019 Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411243**

**PORTARIA 278 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor ELY NUNES DE FARIAS, matrícula 5121540, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, objetivo INSTALAR DIVISÓRIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411251**

**PORTARIA 290 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, de 25 a 27/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411260**

**PORTARIA 303 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES, JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETÁRIO, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM CAPANEMA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAPANEMA, no dia 27/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411304**

**PORTARIA Nº 315 - 2019 - DPG.** Conceder 01 diária aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666, cargo ASSESSORA JURÍDICA e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nos dias 18 e 28/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411312**

**Portaria 267 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 26/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411235**

**Portaria 292 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BARCARENA, no dia 25/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411262**

**Portaria 272 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR A DEFENSORIA PÚBLICA PARA A REUNIÃO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 20/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411242**

**PORTARIA Nº 297 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 27/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411279**

**PORTARIA 289 - 2019 - DPG.** Conceder 4 + 1/2 diárias ao Servidor GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA, matrícula 5903782, Cargo COORDENADOR, objetivo ACOMPANHAMENTO DE VISITA INTERINSTITUCIONAL À BARRAGEM DA UHE DE BELO MONTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 24 a 28/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411258**

**PORTARIA 302 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA FUTURA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 26/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411303**

**PORTARIA Nº 314 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nos dias 16, 23 e 30/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411311**

**PORTARIA 295 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, de 25 a 27/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411277**

**PORTARIA 301 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002, objetivo RESOLVER ASSUNTOS INSTITUCIONAIS e BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTANA DO ARAGUAIA a BELÉM, de 17 a 19/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411301**

**PORTARIA 276 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO TÉCNICO NAS CASAS PENAS CTM II E CRF, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411248**

**PORTARIA 288 - 2019 - DPG.** Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR VISITA NA DEFENSORIA PÚBLICA AGRÁRIA DE ALMERIM, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a ALMEIRIM, de 24/02/2019 a 01/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411257**

**PORTARIA Nº 309 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 09 a 10/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411308**

**PORTARIA 271 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias à Defensora GRAZIELA PARO CAPONI, matrícula 5935439, objetivo ATUAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a ANAJÁS, de 20 a 22/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411241**

**PORTARIA 277 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Defensores JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NA COLÔNIA AGRÍCOLA e Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411249**

**PORTARIA Nº 310 - 2019 - DPG.** Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 30 a 31/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411310**

**PORTARIA 270 - 2019 - DPG.** Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo PARTICIPAR DE WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO DEFENSORES E SERVIDORES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de RONDON DO PARÁ a MARABÁ, período 19/02/2019 a 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411239**

**PORTARIA 287 - 2019 - DPG.** Conceder 05 + 1/2 diárias ao Defensor ADONAI OLIVEIRA FARIAS, matrícula 57198591, objetivo REALIZAR VISITA NA DEFENSORIA PÚBLICA AGRÁRIA DE ALMERIM, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ALMEIRIM, de 24/02/2019 a 01/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411255**

**PORTARIA Nº 308 - 2019 - DPG.** Conceder 03 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a GOIANÉSIA, de 21 a 24/01/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411307**

**PORTARIA 294 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS NA CAPITAL - EM PERÍODO INTEGRAL - POR DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, no dia 25/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411265**

**PORTARIA 300 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo BUSCAR COORDENADOR (ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, no dia 11/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411299**

**PORTARIA 269 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo LEVAR COORDENADOR (ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a SANTANA DO ARAGUAIA, no dia 12/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411238**

**PORTARIA 275 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária à Defensora ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO CRPP III, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 21/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411247**

**PORTARIA 280 - 2019 - DPG.** Conceder 1/2 diária aos Servidores AGUINALDO MIRANDA SEABRA, matrícula 57188260, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, GUILHERME LELIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo SANAR PROBLEMAS HIDRÁULICOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 22/02/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

**Protocolo: 411254**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 02/04/2019 e término em 01/04/2020// Valor: R\$ 692.330,68 mensal// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037. Data da assinatura: 01/03/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. // **Protocolo: 411244**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Confecção de Carimbo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 01/03/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 411552**

#### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2019** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o Apostilamento da Dotação Orçamentária do Contrato abaixo, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-PRO-2018/06092.// Belém, 27 de fevereiro de 2019.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa
086/2018	TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF sob o nº. 11.887.021/0001-97	02.126.1419.8653	339040	0118

**Protocolo: 411233**

#### CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2018-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Afuá// CNPJ/MF nº. 05.119.854/0001-05// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 anos, início em 19/02/2019 e término em 19/02/2023// Data da assinatura: 19/02/2019 // Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 411229**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2019-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23// Objeto: O presente Convênio tem por objetivo conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, sem a transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos Resolução nº 015/2016-GP, de 01 de junho de 2016 e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça.// Vigência: 60 (sessenta) meses, de 27/02/2019 a 27/02/2024// Data da assinatura: 31/01/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 411228**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO Nº. 011/2014-TJPA//**Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Estado do Pará/CNPJ/MF 04.913.711/0001-08// Objeto: regulamentar o estabelecimento, pelo Banco dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TJPA, bem como viabilizar o acesso do TJPA aos saldos e extratos das contas abertas.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 05 (cinco) anos.//Valor: sem valor//Data da assinatura: 27/02/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 410288**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018/TJPA - PREGÃO 005.2018/TJPA//** Objeto: Registro de Preços para prestação do serviço de locação de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, incluindo transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém.// Objeto do Aditivo: registrar a incorporação da Empresa CL2 Arquitetura e Engenharia Ltda pela empresa LOC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.892.620/0001-02, com endereço Sede na Rua Osvaldo Cruz, Bairro de Águas Lindas, nº 500, Município de Ananindeua - PA, Cep: 67.118-270 - Em decorrência da incorporação, fica estabelecido que a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, sucessora na relação contratual, estabelecida com a contratante CL2 Arquitetura e Engenharia Ltda, passa a constituir-se titular da prestação de serviço contratado.// O aditivo não importará em acréscimos de recursos// Data da assinatura: 27/02/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 411218**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.** Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2019. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição, composta pelos servidores: Alberto Vieira de Souza Junior (Assessor da Corregedoria - matrícula n.º 0100651), Luiz Roberto dos Reis Junior (Auditor de Controle Externo - matrícula n.º 0100124), Katherine Lianne da Costa Alencar (Auditor de Controle Externo - matrícula n.º 0101088) e Renan Ferreira

Barleta de Almeida (Assistente de Direção - matrícula n.º 0101282), a fim de realizarem as correções ordinárias estabelecidas no Plano Anual de Correção do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 411499**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### PORTARIA 1136/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSIVANE DE SOUZA MENDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.631, lotada no CAO da Infância e Juventude, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/02/2019 a 23/04/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8324-Atuação dos Centros de Apoio Operacionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-33 Despesas com locomoção R\$ 1.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI-Diretora do Departamento Financeiro e.e.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE DE 28/02/2019 (ELEMENTO DE DESPESA).

**Protocolo: 411434**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

##### NÚM. DO CONTRATO: 104/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Castanhal - Pólo Nordeste I (Lote III).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 104/2017-MP/PA.

Valor Mensal Repactuado de abril até setembro/2018 (com apt): R\$ 6.220,03 (seis mil, duzentos e vinte reais e três centavos)

Valor Mensal Repactuado a partir do mês de outubro/2018 (sem apt): R\$ 6.139,74 (seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 28/02/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 411171**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº da Dispensa: 006/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARCOS LIMA PEREIRA-ME, Nome Fantasia: BALANÇAS NET (CNPJ nº 08.730.771/0001-46).

Objeto: Aquisição de balanças digitais para pesagem de correspondências.

Valor Total: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/02/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 411169**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CAMPANHAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

##### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 123/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 8890/2018-MP/PGJ, de 06/12/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

01.741.868/0001-05 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:

GRUPO 1..... Valor Global R\$ 99.900,00.

Valor global do certame: R\$ 99.900,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e.

**Protocolo: 411182**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2019-MP/PA

O EXMO. SR. GILBERTO VALENTE MARTINS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao Contrato nº 008/2019-MP/PA, cujo objeto consiste na aquisição de ferramentas, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VOLTCOM DO BRASIL LTDA, para registrar:

I - Retificação da Cláusula 4.1 do Contrato nº 008/2014-MP/PA, para correção da especificação, que passará a ter a seguinte redação:

##### ESPECIFICAÇÃO

CAPACIMETRO DIGITAL - MARCA MINIPA MODELO MC-154A

Display LCD: 3 1/2 dígitos (2000 contagens). Faixas: 9 posições, faixa de valor (0,1pF até 20mF). Indicação de Bateria Fraca: A indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação.

Ajuste de Zero: Manual ± 25pF. Data Hold. Iluminação do Display; Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, umidade relativa RH <80% (máximo).

Tensão de Teste: Máximo 2.8V RMS. Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto restauração: 200mA/250V, 5x20mm. Alimentação: Uma bateria de 9V (NEDA1604, 6F22). Faixas: 200pF, 2nF, 20nF, 200nF, 2µF, 20µF, 200µF, 2000µF, 20mF. Precisão: 200pF ~ 200µF ± (0,5%+20D) 2000µF ± (2,0%+20D) 20mF ± (4,0%+20D). Resolução: 0,1pF, 0,001nF; 0,01nF; 0,1nF; 0,001µF; 0,01µF; 0,1µF; 1µF, 10µF. Frequência de Teste: 800Hz para faixas 200pF ~ 2µF, 80Hz para faixa 20µF, 8Hz para faixas 200µF ~ 20mF. Máxima Indicação: 199,9pF; 1,999nF; 19,99nF; 199,9nF; 1,999µF; 19,99µF; 199,9µF; 19,99mF. Tensão de Teste: Máximo 2.8V RMS.

Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto res-tauração: 200mA/250V Fusível 5x20mm MARCA MINIPA, MODELO MC-154A

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora-Geral de Justiça e.e.

**Protocolo: 411205**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA 1200/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO DOS SANTOS MOTTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.895, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/02/2019 a 28/04/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI-Diretora do Departamento Financeiro e.e.

**Protocolo: 411416**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL Nº 10/2019-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Odontologia para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Odontologia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Odontologia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013. 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020

FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido do subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Odontologia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão

analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

#### 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 410899**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000102-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria Nº 06/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Joedson Oliveira Bezerra, José Maria da Silva Bezerra e Heloide Trindade Oliveira

Assunto: apurar informações e adotar medidas quanto à suposta utilização indevida do benefício de Joedson Oliveira Bezerra, pessoa com deficiência, bem como a não prestação de assistência ao referido incapaz, em face da genitora Heloide Trindade Oliveira.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo: 411225**

#### EDITAL Nº 02/2019-MPPA

#### Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Serviço Social para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Serviço Social, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Serviço Social nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e

certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/ UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

#### 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

3. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Serviço Social dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**EDITAL Nº 03/2019-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém II**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017 - MP/PA	27/01/2022

FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018-MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018-MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO – INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência/Engenharia da Computação dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO – INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e

o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição. 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

## EDITAL Nº 04/2019-MPPA

### Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Nordeste III

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste III.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015- MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017- MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016- MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017- MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017- MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017- MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Mãe do Rio, Paragominas, Tomé-Açu e Ulianópolis integrantes da Região Administrativa Nordeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 o Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**EDITAL Nº 05/2019-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Nordeste I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de

execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017 - MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016 - MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017 - MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017 - MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017 - MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020

FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPE	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

### 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem

3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

### 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé- Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco Do Pará e Vigia de Nazaré, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

### 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 o Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 409886**

**PORTARIA Nº. 002/2019-MP/4ªPJSIP****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 001/2019-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 07.02.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa à fiscalização das obras de saneamento básico, realizadas na Travessa Tucumã, neste Município.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

**Protocolo: 411193**

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 022/2019/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº. 022/2019/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da Sra. Rozimar Pereira da Silva, pessoa com deficiência, a qual supostamente é vítima de negligência praticada por sua curadora Marabá/PA, 12 de fevereiro de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 411430**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2019 CGMP/PA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 057/2018-CGMP/PA – instaurado a partir da comunicação da Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00503/2018-01, protocolizada sob o nº 26408/2018 –, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no art. 154, inciso III c/c art. 166, inciso I, todos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos à Representante do Ministério Público, Exma. Sra. Dra. N. V. N.,

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 1ª Entrância, Exma. Sra. Dra. N. V. N., matrícula funcional nº 999.2466 MP/PA, pelos fatos constantes da decisão do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

1. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006; III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006); VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o) / escrevã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 411431**

**PORTARIA Nº. 014/2019-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 011/2019-MP/CGMP;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento nº. 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MA-NOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, funções específicas para realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Acará, Concórdia do Pará e São Domingos do Capim, no período de 11 a 15 de março do corrente ano;

III – DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 01 de março de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 411439**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, Lei nº. 8.625/93, e da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e demais disposições legais aplicáveis ao caso, inclusive dos termos do art. 7º, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, torna pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000092-113/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000092-113/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo/Investigado: Chopperia e Restaurante 14 Beer

Objeto da Investigação: Possível ocorrência de crime ambiental realizado pela Chopperia e Restaurante 14 Beer, localizada na Travessa 14 de Abril, nº. 1163 de propriedade do Sr. ANDERSON DOS ANJOS.

Belém, 25 de fevereiro de 2019. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 411259**

**PORTARIA Nº 9060/2018-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença dos Procuradores de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa e Marcos Antônio Ferreira das Neves;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para o exercício do cargo de Subprocuradora-

Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 55678, 57052 e 58019/2018;  
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 6º cargo, no período de 12 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 5 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 14 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 9061/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha para exercício do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO as férias da Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 55704 e 56462/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 10 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições;  
 II - DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 11º cargo, no período de 4 a 31/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 967/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 004/2019-MP/CMP/STM, datado de 5/2/2019, protocolizado sob nº 5964/2019, em 5/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para officiar na audiência agrária no município de Alenquer, no dia 25/2/2019, referente ao processo nº 0016259-57.2017.8.14.0051, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 973/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 38 da Resolução nº 020/2013-CPJ;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Alcenildo Ribeiro Silva, Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves, Bethânia Maria da Costa Corrêa e Sumaya Saady Morhy Pereira;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luzia Loureiro de Borborema para responder pela chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça criminais de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4152, 5920, 6081, 7387, 7994, 8515 e 8632/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>Promotorias de justças de controle externo da atividade policial de Belém</b>			
I	1º	CARLOS STILIANIDI GARCIA	de 15/2 a 16/3/2019
II	2º	CARLOS STILIANIDI GARCIA	de 14 a 28/2/2019
Promotorias de justiça criminal comum de Belém			
III	4º	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLÉÃO	oficiar em audiências, de 1º a 28/2/2019
		ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 28/2/2019
IV	6º	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLÉÃO	oficiar em audiências, dia 4/2/2019
V	7º	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	oficiar em audiências, de 1º a 5/2/2019
VI	10º	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	dias 4, 5, 8, 9, 10, 11, 14 e 15/2/2019
		SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	dias 6, 7, 12 e 13/2/2019
VII	11º	LUIZ CLÁUDIO PINHO	dias 6, 7, 12 e 13/2/2019
VIII	18º	BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	de 25/2 a 26/3/2019
Promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém			
IX	3º	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	oficiar em audiências, dia 13/2/2019
<b>Promotoria de justiça de entorpecentes de Belém</b>			
X	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para officiar em audiências, de 1º a 28/2/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 990/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de IPIXUNA do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2449 e 4258/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de IPIXUNA do Pará, no período de 21 a 27/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 991/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/1/2019, a designação do promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 9122/2018-MP/PJG, de 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 992/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 064/2019-MP/2ªPJT, datado de 8/2/2019, protocolizado sob nº 7956/2019, em 14/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, no período de 20/2 a 30/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 993/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 10/2019-MP/PJS, datado de 12/2/2019, protocolizado sob nº 7480/2019, em 13/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, no período de 25/2 a 1º/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1026/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 023/2019-MP/Coord, datado de 14/2/2019, protocolizado sob nº 7859/2019, em 14/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, no período de 26/2 a 31/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1027/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 18/2019-CJE, datado de 18/2/2019, protocolizado sob nº 8602/2019, em 19/2/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Remo x São Raimundo, no dia 20/2/2019, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1028/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para officiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, nos dias 20 e 21/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1029/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 055/2019-MP/CMP/STM, datado de 14/2/2019, protocolizado sob nº 8139/2019, em 15/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERAO SIROTTHAU para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/3/2019, referente aos autos do processo nº 0005422-40.2017.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1030/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Juliana Nunes Felix; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6386/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, no período de 25/2 a 17/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1031/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ; CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para o exercício do cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa;

CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 131/2018/CPJCRIM, datado de 18/12/2018, protocolizado sob nº 58422/2018, em 19/12/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 5º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 7 a 31/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 10º cargo, no período de 7 a 31/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 7 a 31/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 15º cargo,

no período de 8/1 a 6/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1032/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para o exercício do cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público;  
 CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;  
 CONSIDERANDO a licença dos Procuradores de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa e Ubiragilda Silva Pimentel;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4762 e 8332/2019;  
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 6 a 8/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
 II - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 8º cargo, no período de 1º a 28/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
 III - DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º a 28/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
 IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 11º cargo, no período de 18 a 20/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
 V - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 28/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1033/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO as férias das Procuradoras de Justiça Leila Maria Marques de Moraes e Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 57186/2018 e 5890/2019;  
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 7º cargo, no período de 7 a 10/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições;  
 II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 6 a 17/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1034/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior para responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 152/2018-CPCÍVEL, datado de 17/12/2018, protocolizado sob nº 58085/2018, em 18/12/2018;  
 R E S O L V E:  
 DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I - MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, de 7 a 21/1/2019;  
 II - RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, de 22/1 a 5/2/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1035/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior para atividade externa;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 019/2019-CPCÍVEL, datado de 5/2/2019, protocolizado sob nº 5887/2019, em 5/2/2019;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 1º cargo, no período de 7 a 20/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1041/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5311 e 5313/2019;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 10º cargo, nos períodos indicados:  
 I - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, de 7 a 25/1/2019;  
 II - MARIO NONATO FALANGOLA, de 26/1 a 3/2/2019;  
 III - MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, dias 4 e 5/2/2019;  
 IV - WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, de 6/2 a 7/3/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1042/2019-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;  
 CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha para o exercício do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público;  
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 58086/2018, 5312, 5888 e 6719/2019;  
 R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 11º cargo, nos períodos indicados:  
 I - WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, de 7 a 21/1/2019;  
 II - MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, de 22/1 a 5/2/2019;  
 III - MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, de 7 a 20/2/2019;  
 IV - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, de 21 a 24/2/2019;  
 V - ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, de 25 a 28/2/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1043/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 026/2019-MP/CPJII, datado de 18/2/2019, protocolizado sob nº 8369/2019, em 18/2/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para oficial em conjunto com a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS nos autos do processo nº 0014173-63.2018.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, a contar de 19/2/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1044/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E: REVOGAR, no período de 19 a 21/2/2019, a designação do promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 7150/2018-MP/PGJ, de 25/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1046/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 032/2019-MP/PJMR, datado de 30/1/2019, protocolizado sob nº 5203/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Mãe do Rio, nos dias 7 e 8/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1089/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 22/2 a 6/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1091/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9304/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no dia 25/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1092/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 011/2019-MP-CC, datado de 21/2/2019, protocolizado sob nº 9284/2019, em 21/2/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 22/2 a 9/4/2019, a designação da promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, contida na PORTARIA Nº 660/2019-MP/PGJ, de 7/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 1093/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença e férias da promotora de justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Marcelo Maia de Sousa; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 7º e 10º cargos das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 011/2019-MP-CC, datado de 21/2/2019, protocolizado sob nº 9284/2019, em 21/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições dos 7º e 10º cargos, no período de 22/2 a 9/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 411463**

**EDITAL Nº 09/2019-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Arquitetura para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Arquitetura, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Arquitetura nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019

FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018-MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018-MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPE	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Arquitetura dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 o Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência

ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexistente dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que

não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 28 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 410896**

**PORTARIA N.º 86/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28273/2018, em 13/6/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.2467, por infringência, em tese, ao disposto nos incisos VII e IX, do art. 178, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ANA CAROLINA VIEIRA BEZERRA (Presidente), CAETANA CARLA VIEGAS DA SILVA e JOSÉ ELOISIO DOS SANTOS NETO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 411391**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2018-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ/MF nº 05.388.674/0002-00)

Objeto: Registro de Preços de Locação de Multifuncionais Monocromáticas e Policromáticas para Impressões, Cópias e Digitalizações de Documentos, com Suporte Técnico e Consumíveis Conforme Especificações Técnicas do Termo de Referência

Data da Assinatura: 28/08/2018

Vigência: 04/09/2018 a 03/09/2019

**Preços Registrados:**

Item	DESCRIÇÃO
01	<p><b>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO A4 KYOCERA ECOSYS M3550IDN + DMCONNECT .</b>                      Funcionalidades: Impressora, Copiadora, Fax e Scanner;                      Resolução de impressão: mínima 1200 x 1200 dpi;                      Velocidade: mínima 50 ppm em tamanho A4;                      Processador: mínimo 667 MHz;                      Memória: mínima 1Gb com possibilidade de expansão;                      Bandeja de papel padrão: no mínimo, tamanhos A4, carta, ofício, com capacidade mínima para 500 folhas;                      Alimentador multiuso duplex para no mínimo 100 fls;                      Bandeja saída para no mínimo 250 folhas;                      Tempo de saída da primeira página: mínimo de 8 segundos;                      Interface padrão: USB 2.0 ou superior, Ethernet 10/100/1000;                      Funções de digitalização: Digitalização para pasta (SMB), digitalização para e-mail, digitalização para FTP, digitalização para FTP sobre SSL, digitalização para USB, digitalização WSD, digitalização TWIN                      Ciclo mensal: mínimo 50.000 páginas em preto;                      Características mínimas do módulo scanner:                      Resolução mínima de digitalização em cor de 600 x 600 dpi;                      Vidro de Originais em tamanho ofício;                      Capacidade do alimentador automático de originais duplex: mínimo de 60 folhas e painel touch de operação de no mínimo 6,5 polegadas;                      Franquia Mensal por Máquina: 2.000 (duas mil) páginas de impressão/cópia (com compensação de franquia entre as máquinas e entre os meses no mesmo contrato);                      Aplicações de GED o scanner possibilita a digitalização de documentos e seu envio a uma pasta de rede, a um endereço IP (via FTP), a um e-mail e a um banco de dados implementados sobre ODBC compatível com o banco de dados do Ministério Público do Estado do Pará;                      Possível realizar a operação de digitalização e envio do documento diretamente do equipamento, sem a necessidade de utilização de um microcomputador; ou outro equipamento acoplado, para armazenamento em rede;                      Digitalização e envio de documentos diretamente a banco de dados, será possível à informação via painel Alfanumérico do multifuncional, para identificação e inclusão de parâmetros, por meio de digitalização de textos, números e escolha de opções a serem definidas, que deverão integrar o comando de inserção do documento na tabela do banco de dados, tais como Postgre SQL, SQL Server, MySQL entre outros.                      Acompanha de todos os softwares necessários as implementações das possibilidades de digitalização descritas;                      Caso as implementações necessárias das possibilidades de digitalização descritas, não sejam de propriedade do fabricante do equipamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a proposta, carta do fabricante do multifuncional homologando a solução ou outro documento equivalente do fabricante que demonstre a compatibilidade de ambos;                      Para captura de imagem o equipamento contará com uma API (Interface Application) padrão ou com possibilidades de desenvolvimento posterior compatível com o ambiente Windows e Linux para captura da imagem e colocação do arquivo Digitalizado numa pasta de rede compatíveis com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10;                      Gerenciamento de toda solução através de estação de monitoramento.                      Solução de softwares Ibstacker para gerenciamento e monitoramento on line do ambiente, informando níveis de abastecimento de toner, necessidade de troca de kits de manutenção, com treinamento para 3 (três) funcionários do MPPA; Central de HelpDesk STOQUE para atendimento ao usuário, disponibilizando, pelo menos, um número de telefone fixo ou 0800, para a abertura e controle dos chamados de atendimento;</p>

VALORES	Unidade de Apresentação	Quantidade Mensal Estimada (A)	Valor Unitário Máximo (B)	Valor Total Estimado Mensal (AxB) (C)	Valor Total Estimado Anual (Cx12)
	Impressora/Mês	270	R\$ 167,49	R\$ 45.222,30	R\$ 542.667,60
	Cópia Excedente/Mês	270.000	R\$ 0,01	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
	Total Estimado do Item 01			R\$ 47.922,30	R\$ 575.067,60

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa Rui Barbosa, nº 891, Bairro do Reduto, no Município de Belém – Pará, CEP 66053-260, Telefone (91) 3215-0230, E-mail fibelem@stoque.com.br

**Protocolo: 357267**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME  
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)  
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 061/2018-MP/PA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ/ME sob nº 11.113.866/0001-25).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Preços Registrados:

Item 01 - Cota Principal – 89,6% da sua quantidade original – participação aberta			
Item	Especificações Técnicas Mínimas		
01	SCANNER PROFISSIONAL COMPACTO DE MESA Configurações mínimas: Tecnologia do sensor de captura: Tecnologia Dual CCD ou CIS Modo de digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido; Tamanho máximo de documentos: A4 em Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) com passagem única; Tamanho mínimo suportado: 52 x 88 mm; Tipo de scanner: Alimentador Automático de Documentos; Volume diário de digitalização: 5.000 folhas por dia; Resolução Óptica: 600 dpi; Resolução de Saída: 100dpi a 1200dpi; Velocidade de digitalização: 40 ppm /80 ipm em 200 dpi colorido documentos A4; Capacidade do Alimentador: 50 folhas com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> ; Gramatura: 34g/m <sup>2</sup> até 413g/m <sup>2</sup> no alimentador; Documentos longos: 3 metros; Fonte de iluminação: LED; Sistema de separação de folhas: Através de roletes; Detecção de múltiplas folhas: Através de sensor ultrassônico; Interface: USB 2.0, rede wireless (wi-fi) ou lógico padrão RJ-45; Driver: TWAIN e ISIS Funções de software: Controle automático de brilho e contraste; Alinhamento automático e corte automático da imagem para o tamanho correto do documento digitalizado; Orientação automática do documento baseada no conteúdo; Detectar automaticamente documentos coloridos e/ou preto e branco; Remoção automática de imagens de documentos em branco; Multi-Stream para saídas múltiplas de imagens em colorido e preto e branco; Saída de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, TIFF, JPG, DOC, XLS e PPT; OCR em uma determinada zona pré-definida; Nomeação automática do arquivo com o valor do código de barras e OCR; Separação automática de arquivo através de código de barras ou patch code; Suporte para os sistemas operacionais: Windows 7 ou superior. Compatível com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10; Marca/modelo: Avison AN230W.		
	<b>Unidade de Apresentação</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
	Unidade	224	R\$ 536.480,00
			R\$ 2.395,00

Endereço da Contratada: Rua Domingos Rodrigues, 341, sala 64, Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05075-000, telefone: (11)2778-8093, e-mail: vendas@vetorscan.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

**Protocolo: 358747**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 022/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 022/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000014-113/2018-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 14/02/2019

Objeto: Solicitação da Associação dos Moradores do Residencial São Gaspar, sobre ausência de saneamento básico e distribuição de água encanada na Comunidade; sendo que há necessidade de acompanhar a regularização fundiária anteriormente aos serviços públicos;

Requerente: Associação dos Moradores do Residencial São Gaspar

Requerido: SESAN e COSANPA

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 411187**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP-1ºPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Piortaria Nº 002/2019-MP-1ºPJB

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/ IMERYS RIO CA-  
PIM CAULIM S/A

Assunto: objetivo de acompanhar o processo de instalação de aterro sanitário, por parte da empresa Imerys Rio Capim Caulim e Prefeitura Municipal de Barcarena, conforme estabelecimento em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - Promotor de Justiça

**Protocolo: 411372**

**EDITAL Nº 08/2019-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013. 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017 - MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016 - MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017 - MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017 - MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018 - MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018 - MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018 - MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência/Engenharia da Computação dos órgãos de execução

e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

#### 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

#### 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 410472**

#### PORTARIA Nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Inquérito Civil nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP, que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Inquérito Civil nº. 001/2019-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 12.02.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
Objeto: visa apurar a ausência de transporte público para Vila Vitória do Caraparu, localizada no Município de Santa Izabel do Pará.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI - 4ª Promotora de Justiça Titular

**Protocolo: 411199**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93) Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 27.975.551/0001-27).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Preços Registrados:

ITEM 02 - COTA RESERVADA - 10,4% DA SUA QUANTIDADE ORIGINAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP			
Item	Especificações Técnicas Mínimas		
02	SCANNER PROFISSIONAL COMPACTO DE MESA Configurações mínimas: Tecnologia do sensor de captura: Tecnologia Dual CCD ou CIS Modo de digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido; Tamanho máximo de documentos: A4 em Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) com passagem única; Tamanho mínimo suportado: 52 x 88 mm; Tipo de scanner: Alimentador Automático de Documentos; Volume diário de digitalização: 5.000 folhas por dia; Resolução Óptica: 600 dpi; Resolução de Saída: 100dpi a 1200dpi; Velocidade de digitalização: 40 ppm /80 ipm em 200 dpi colorido documentos A4; Capacidade do Alimentador: 50 folhas com gramatura de 75 g/m²; Gramatura: 34g/m² até 413g/m² no alimentador; Documentos longos: 3 metros; Fonte de iluminação: LED; Sistema de separação de folhas: Através de roletes; Detecção de múltiplas folhas: Através de sensor ultrassônico; Interface: USB 2.0, rede wireless (wi-fi) ou lógico padrão RJ-45; Driver: TWAIN e ISIS Funções de software: Controle automático de brilho e contraste; Alinhamento automático e corte automático da imagem para o tamanho correto do documento digitalizado; Orientação automática do documento baseada no conteúdo; Detectar automaticamente documentos coloridos e/ou preto e branco; Remoção automática de imagens de documentos em branco; Multi-Stream para saídas múltiplas de imagens em colorido e preto e branco; Saída de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, TIFF, JPG, DOC, XLS e PPT; OCR em uma determinada zona pré- definida; Nomeação automática do arquivo com o valor do código de barras e OCR; Separação automática de arquivo através de código de barras ou patch code; Suporte para os sistemas operacionais: Windows 7 ou superior. Compatível com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10. Marca/modelo: Scanner Avision AN230W.		
	<b>Unidade de Apresentação</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>
	Unidade	26	R\$ 2.094,99
			<b>Valor Total Estimado</b>
			R\$ 54.469,74

Endereço da Contratada: SHCGN CR quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3º andar, sala 31, Brasília - DF, CEP: 70.720-610, telefone (61) 3968-9919, e-mail: [licitacao@vanguardadf.com.br](mailto:licitacao@vanguardadf.com.br).

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

**Protocolo: 358731**

#### PORTARIA Nº. 831/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA, referentes ao exercício 2015/2016, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/07/2016.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período 07/01 a 05/02/2019.

III - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS PORTINHO BUENO, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 05/11 a 04/12/2018.

IV - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA MEDEIROS BENTO, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 11/02 a 12/03/2019.

V - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.

VI - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/07/2018.

VII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MO-

NIQUE ARYELLE FERREIRA DA SILVA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 23/07 a 21/08/2018.  
 VIII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora NEILA SANTOS DE PAULA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/11 a 20/12/2018.  
 IX - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 03/10 a 01/11/2018.  
 X - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.  
 XI - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SHYRLEANE PINHEIRO CORREA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 16/07 a 14/08/2018.  
 XII - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora OZEANE PENA DA SILVA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de novembro de 2018.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 77/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :CONCEDER à servidora ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994, no período de 07/01 a 05/07/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de fevereiro de 2019.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 91/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
EDER GOMES DE SOUZA	01 a 08/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de fevereiro de 2019.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 96/2019-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,  
 R E S O L V E :CONCEDER à servidora MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei n.º 5.810/1994, no período de 5/2/2019 a 3/8/2019.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de fevereiro de 2019.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 411397**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2018-MP/1ºPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.  
 Portaria Nº 007/2018-MP/1ºPJB  
 Investigado: ASSOC. BENEF. C. DESENV. INF. VILA DOS CABANOS  
 Assunto: Objetivo de apurar a regularidade de prestação de contas da Associação Beneficente C. Desenv. Cult. Inf. Vila dos Cabanos – Barcarena/PA.  
 Laércio Guilhermino de Abreu - Promotor de Justiça

**Protocolo: 411363**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

**ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 059/2018-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP (CNPJ/MF nº 11.417.541/0001-36)  
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas, sem o Fornecimento de Combustível  
 Data da Assinatura: 05/09/2018  
 Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019

**Preços Registrados:**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (Ax B) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
05	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Baixo Amazonas; Sudoeste I e II, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	15	5.161,48	929.066,40	1.858.132,80

Preços Registrados:  
 Foro: Belém  
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins  
 Endereço da Contratada: Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com

**Protocolo: 358486**

**PORTARIA Nº. 003/2019-MP/4ªPJSIP**

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019-MP/4ªPJSIP  
 A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 002/2019-MP/4ªPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.  
 Procedimento Administrativo: nº 002/2019-MP/4ªPJSIP  
 Data da Conversão: 14.02.2019.  
 Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
 Objeto: Para fins de fiscalização, buscando a adoção de medidas para evitar danos ambientais e preservar o leito do Rio Caraparu, localizado neste município  
 VYLLYA COSTA BARRA SERENI – 4ª Promotora de Justiça Titular

**Protocolo: 411196**

**PORTARIA N.º 910/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2160/2016-MP/PJG que delegou poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Nelson Pereira Medrado para officiar nos autos de nº 0004558-92.2016.8.14.0000, sob o SIMP nº 002599-930/2016;  
 CONSIDERANDO que as investigações em curso se referem à prática de ilícitos supostamente cometidos por autoridade com prerrogativa de foro e dizem respeito à área de atuação do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção do MP/PA,  
 R E S O L V E :  
 REVOGAR a delegação de poderes feita ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Nelson Pereira Medrado, para atuar no feito, realizada por meio da PORTARIA Nº. 2160/2016-MP/PJG.  
 DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, officiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 18 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1111/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal nº 004/2018-MPPA/PJG, SIMP nº 000066-009/2018, instaurado através da PORTARIA Nº 1322/2018-MP/PJG, em regime de sigilo legal,  
 R E S O L V E :  
 DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, realizar, especificamente, a inquirição das testemunhas arroladas no despacho de delegação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de fevereiro de 2019.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1154/2019-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E :  
 DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº 5.361/2017-MP/PJG, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, officiar no protocolo nº 55524/2018 (expediente 1778) e tomar as providências que entender cabíveis.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2019.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 1156/2019-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, no exercício do 2º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, para oferecer denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 33 da Lei 11.343/2006.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 411425**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2018-MP/1ºPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Portaria N.º 008/2018-MP/1ºPJB

Investigado: ASSOCIAÇÃO BENFICENTE C. DESENV. CULT. INF. DE VILA DOS CABANOS

Assunto: objetivo de apurar a regularidade de prestação de contas da Associação Beneficente.

Laércio Guilhermino de Abreu - Promotor de Justiça

**Protocolo: 411371**

**EDITAL N.º 07/2019-MPPA**

**Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciências Contábeis, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013. 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020

FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2019
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017 - MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016 - MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017 - MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017 - MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018 - MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018 - MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018 - MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3

(três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciências Contábeis dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTAGIO – INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- 1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- 2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 410468**

**EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000409-151/2018**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000409-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2019

Data da Instauração: 19/02/2019

Objeto: Apurar responsabilidade em face do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, em razão de não estar repassando o valor descontado dos segurados, a título de assistência à saúde, aos hospitais e clínicas, o que vem causando o não atendimento aos servidores municipais de Belém..

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 411287**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BRAZ & BRAZ LTDA (CNPJ/MF nº 10.251.429/0001-05)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas, sem o Fornecimento de Combustível

Data da Assinatura: 05/09/2018

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019

**Preços Registrados:**

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (Ax B) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
03	Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Marajó I e II, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	05	5.393,20	26.966,00	323.592,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Conselheiro Furtado nº 3906, Bairro do Guamá, Município de Belém – PA, CEP: 66.050-050, Telefone (91) 3205-5700, E-mail [ricardo@formulazero.com.br](mailto:ricardo@formulazero.com.br), [Adelino.santana@formulazero.com.br](mailto:Adelino.santana@formulazero.com.br), [maria.santana@formulazero.com.br](mailto:maria.santana@formulazero.com.br)

**Protocolo: 358478**

**EDITAL Nº 06/2019-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Pedagogia para os órgãos auxiliares e/ou de execução que integram a Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Pedagogia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Pedagogia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013. 1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2020
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO-FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2020
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMA	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2019

FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 - MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017- MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016- MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação: 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUAPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017- MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017- MP/PA	04/10/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2019
FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP/DEVRY	Termo de Cooperação nº 004/2018 - MP/PA	06/06/2020
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2020
FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 06/2018- MP/PA	25/07/2020
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	06/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

## 2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([mppa.mp.br](http://mppa.mp.br)), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Pedagogia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 20/03/2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO" constante em "Serviços de Apoio" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2019.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por

solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará. 6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 26 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 410462**

## EXTRATO DA CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 001306-116/2013

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 001306-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2019

Data da Instauração: 15/02/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no controle de pontos praticados por 02 (dois) servidores da Companhia das Docas do Pará - CDP.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA  
Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 411395**

## ATO N.º 73/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 4664/2019, em 29/1/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PRISCILLA LOPES CABRAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Instância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 11/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO DIA 22/02/2019

**Protocolo: 411403**

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2019-MP/1ºPJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Portaria Nº 01/2019-MP/1ºPJB

Investigado: ANGELO DA ROCHA NETO

Assunto: o recebimento da Reclamação anônima a qual relata que o médico ANGELO DA ROCHA NETO, contratado da Prefeitura Municipal de Barcarena, recebe remuneração muito superior aos demais na mesma condição, chegando a aproximadamente R\$ 64.877,00 (seitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - Promotor de Justiça

**Protocolo: 411370**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/PMS/2019

A Prefeitura Municipal de Salinópolis Pará, representada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando a Chamada Pública para credenciamento de produtores rurais que possuam DAP de pessoa física, DAP de grupos Formais (cooperativas e associações) e DAP de grupos informais, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, o qual atende os alunos da Rede Pública de Ensino do município de Salinópolis. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e projeto de venda até o dia 26/03/2019 as 12:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura de Salinópolis. A sessão pública se dará as 09:00 do dia 27/03/2019. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, contato pelo fone: 91-99230.2079 ou email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site [www.salinopolis.pa.gov.br](http://www.salinopolis.pa.gov.br). **TATIANA DO SOCORRO MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação/PMS.**

Protocolo: 411580

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

##### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços do certame em destaque. Após análise minuciosa das propostas das empresas habilitadas, com seus respectivos valores e lotes, foram classificadas, conforme ordem de classificação a seguir: Lote 01: 1) L & R do Brasil Com. e Serviços Construções, classificada em 1º lugar com o respectivo valor: R\$ 800.841,95; 2) Oasis Construção & Serviços Ltda, classificada em 2º lugar com o respectivo valor: R\$ 803.945,90; e 3) RKL Construções Ltda, classificada em 3º lugar com o respectivo valor de: R\$ 977.978,50. LOTE 02: 1) Oasis Construção & Serviços Ltda, classificada em 1º lugar com o valor de R\$ 781.947,18; 2) Madureira Empreendimentos Eireli-Epp, classificada em 2º lugar com o respectivo valor: R\$ 880.860,13; 3) RKL Construções Ltda, classificada em 3º lugar com o valor de R\$ 945.990,14. E as propostas de preços das empresas julgadas DESCLASSIFICADAS, com os respectivos lotes, foram as seguintes: Lote 01: Construtora Luz Eireli-Epp; Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; e Engefix Construções Eireli. Lote 02: Construtora Luz Eireli-Epp; L & R do Brasil Com. E Serviços Construções; E Engefix Construções Eireli. As empresas declaradas vencedoras do certame foram as classificadas em 1º lugar de cada lote, sendo, elas as empresas: L & R Do Brasil Com. E Serviços Construções, Para O Lote 01; E Oasis Construção & Serviços Ltda, para o Lote 02. As primeiras vias das propostas de preços de todas as empresas habilitadas e o resultado da análise e julgamento completo das propostas de preços, poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao). As empresas habilitadas, querendo terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º da lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer (desistência), no departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com), até as 17:00 hrs do dia 14/03/2019. **Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.**

Protocolo: 411560

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

##### REGISTRO DE PREÇO Nº 2802001/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PMCP - SRP.** Parte: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Finalidade: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda escolar da Rede Municipal

e Estadual de ensino do Município de Cachoeira do Piriá/PA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data de Assinatura da ARP: 28 de fevereiro de 2019

Empresas: G. R. S. Eireli - Epp, CNPJ: 12.337.222/0001-83. Ideal Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli, CNPJ: 20.889.946/0001-68. F. R. Rodrigues Martins Eireli - Epp, CNPJ: 29.737.361/0001-05. A ata de registro de preço encontra-se na íntegra nos autos do Processo e disponível para consulta de qualquer cidadão. **Leonardo Dutra Vale - Prefeito.**

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PMCP - PP - SRP

Objeto: Registro de Preços que objetiva a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Bicos e Protetores para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá/PA. Empresas Vencedoras: Guarany Com. Transp. e Ser. Automotivos Ltda CNPJ: 15.259.104/0001-92. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Leonardo Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PMCP - PP - SRP

Objeto: Registro de Preços que objetiva a Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos de médio, grande porte e máquinas pesadas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá/PA. Empresas Vencedoras: C A Freitas do Vale & Cia Ltda - Epp, CNPJ: 07.740.777/0001-31. Guarany Com. Transp. e Serviços Automotivos Ltda CNPJ: 15.259.104/0001-92. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Leonardo Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 411561

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, torna público a Retificação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 002/2018/PMC, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo máquina pesada, passeio, utilitário, coletivo e de carga com condutor, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais deste Município de Castanhall/Pará. No Anexo I - Termo de Referência: No valor unitário mensal do item 14: Caçamba Basculante Toco 4x2. ONDE SE LÊ: R\$3.700,00. LEIA - SE: R\$4.200,00, ficando alterado o valor total da planilha para R\$8.336.400,00 (oito milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). **Fabiane do Socorro N. de Castro - Presidente da CPL.**

Protocolo: 411562

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190193 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019PMT-PP-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA CNPJ: 10.221.760/0001-82

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTI-LITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

**CONTRATADA:** ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI, CNPJ: 12.886.754/0001-70 com o valor global de R\$ 133.279,00 (cento e trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais).

Data da Assinatura: 28/02/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 28 de fevereiro de 2019,

**Janaina Medina Pereira, Presidente da CPL.**

Protocolo: 411581

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019PMT-PP-SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING. Data da Abertura: 18/03/2019 Horário: 09:00hrs.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019PMT-PP-SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 19/03/2019 Horário: 08:00hrs.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 411583

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190192  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019PMT-PP-SRP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
CNPJ: 10.221.760/0001-82.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R\$ 674.974,50 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 26/02/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 26 de fevereiro de 2019,

**Janaina Medina Pereira, Presidente da CPL.**

**Protocolo: 411582**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019**

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 18/03/2019 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, tipo menor preço por item, Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 18/03/2019 às 15h00min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, tipo menor preço Objeto: Fornecimento de lubrificantes em geral, para manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019**

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 19/03/2019 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, tipo menor preço Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral para uso das secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019**

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 19/03/2019 às 15h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tipo menor preço Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodômicos, eletrônicos, bem como, instrumentos musicais, para atender as demandas das Secretarias Municipais, desta Prefeitura.

**AVISO DE REPETIÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que estará disponível a partir do dia 04 a 20 de março de 2019 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário Local), licitação sob modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte - Pará. Cumaru do Norte-PA 28 de março de 2018. **Railane Barbosa Almeida - Pregoeira**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeita deste município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no dispositivo no artigo 49 da Lei nº 8.666/9, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 016/2019 - Pregão Presencial Nº 011/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de natureza contínua e essências para o município, consistente em LIMPEZA PÚBLICAS URBANA E VILA, compreendendo coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição manual, capina química e manual, raspagem e pintura de meio-fio, neste Município. Para fins do dispositivo no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93. Cumaru do Norte - PA, 27 de fevereiro de 2019. **CLEUSA GONÇALVES VIERA TEMPONI - Prefeita Municipal**

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2018**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018 PRAZO EXECUÇÃO:** O Prazo de Execução do presente instrumento contratual da Obra que se findava em 05 de março de 2019 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias CONTRATANTE: PMCN - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 34.670.976/0001-93, CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.386.620/0001-85 CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.386.620/0001-85 - OBJETO: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA", DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO 0320/2017 - Processo 59553.000866/2017-93, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR E COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS - CGCC". - Amparo Legal: consubstanciada no artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações. Prorrogação de Vigência de Prazo: Fica Inalterada as Demais Condições Contratuais.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01; 02; 03; 04 e 05/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA - CNPJ: CNPJ sob nº. 30.676.114/0001-17- CONTRATADAS: W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; ROBSON SOUZA BRAGA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 13.711.263/0001-50 e SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02 - Processo licitatório nº 061/2018 modalidade Pregão presencial nº 054/2018 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Merenda Escolar, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 21/01/2019 vigência 28/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 391.526,60 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais) para DEIVID RODRIGUES LUSTOSA; R\$ 154.091,00 (cento e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais) para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 318.134,40 (trezentos e dezoito mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI e R\$ 380.850,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais) para ROBSON SOUZA BRAGA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 e 011/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**

**CNPJ: 34.670.976/0001-93 CONTRATADAS: AUTO POSTO REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 27.113.512/0001-10- Processo licitatório nº 062/2018 modalidade Pregão presencial nº 055/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas da frota das secretarias do município de Cumaru do Norte - PA. Data da Assinatura contrato: 18/01/2019 vigência 25/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 573.325,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS), para AUTO POSTO REAL LTDA - ME e R\$ 1.608.325,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 e 013/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: CNPJ 19.090.964/0001-04 - CONTRATADAS: AUTO POSTO REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 27.113.512/0001-10- Processo licitatório nº 062/2018 modalidade Pregão presencial nº 055/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, para serem utilizados nos veículos desta Secretaria. Data da Assinatura contrato: 18/01/2019 vigência 25/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para AUTO POSTO REAL LTDA - ME e R\$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) para SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08 e 014/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 11.406.652/0001-47 - CONTRATADAS: AUTO POSTO REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 27.113.512/0001-10- Processo licitatório nº 062/2018 modalidade Pregão presencial nº 055/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, para serem utilizados nos veículos desta Secretaria. Data da Assinatura contrato: 18/01/2019 vigência 25/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 365.750,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para AUTO POSTO REAL LTDA - ME e R\$ 26.850,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) para SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 e 012/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 30.676.114/0001-17- CONTRATADAS: AUTO POSTO REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 27.113.512/0001-10- Processo licitatório nº 062/2018 modalidade Pregão presencial nº 055/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, para serem utilizados nos veículos desta Secretaria. Data da Assinatura contrato: 18/01/2019 vigência 25/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS), para AUTO POSTO REAL LTDA - ME e R\$ 451.150,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) para SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 e 015/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CUMARU DO NORTE - PA CNPJ: 19.965.414/0001-17- CONTRATADAS: AUTO POSTO REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 27.113.512/0001-10- Processo licitatório nº 062/2018 modalidade Pregão presencial nº 055/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, para serem utilizados nos veículos desta Secretaria. Data da Assinatura contrato: 18/01/2019 vigência 25/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), para AUTO POSTO REAL LTDA - ME e R\$ 83.700,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), para SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016; 017; 018 e 019/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE - PA** - CNPJ nº. 11.406.652/0001-47- CONTRATADAS: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ/MF sob o nº 04.860.742/0001-48; AS3 HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.129.177/0001-86; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 05.443.348/0001-77; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº 00.545.222/0001-90 - Processo licitatório nº 064/2018 modalidade Pregão presencial nº 057/2018 - OBJETO: Fornecimento de forma especializadas de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raios-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 23/01/2019 vigência 30/01/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 367.664,89 (Trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP; R\$ 109.548,20 (Cento e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), para HOSPITALAR LTDA; R\$ 340.522,90 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e R\$ 300.743,35 (Trezentos mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), para PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20;25;30;35;40 e 43/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA** - CNPJ: CNPJ sob nº. 30.676.114/0001-17- CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 28.644.309/0001-33; DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 065/2018 modalidade Pregão presencial nº 058/2018 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nesta Secretaria, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/01/2019 vigência 01/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 87.412,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais), para SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, R\$ 77.217,80 (setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 45.224,90 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 6.046,80 (seis mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA; R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais) para DEIVID RODRIGUES LUSTOSA e R\$ 69.655,10 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), para J.G ABADIA COMERCIO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21;26;31;36;39 e 42/2019**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA** CNPJ: 34.670.976/0001-93 - CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 28.644.309/0001-33; DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 065/2018 modalidade Pregão presencial nº 058/2018 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais do município de Cumaru do Norte - PA, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/01/2019 vigência 01/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 45.607,55 (quarenta e cinco mil seiscentos e sete mil e cinquenta e cinco reais), para SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, R\$ 35.909,15 (trinta e cinco mil novecentos e nove reais e quinze centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 13.990,60 (treze mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 52.952,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), para EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA; R\$ 38.144,15 (trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para DEIVID RODRIGUES LUSTOSA e R\$ 37.704,89 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), para J.G ABADIA COMERCIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24;29;34 e 44/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CUMARU DO NORTE - PA** CNPJ: CNPJ sob nº. 19.965.414/0001-17- CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 065/2018 modalidade Pregão presencial nº 058/2018 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nesta Secretaria, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/01/2019 vigência 01/02/2019 e termino

em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 569,70 (quinhentos e sessenta e nove mil e setenta centavos), para SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, R\$ 522,91 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 251,23 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 800,62 (oitocentos reais e sessenta e dois centavos), para J.G ABADIA COMERCIO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22;28;33 e 46/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMARU DO NORTE - PA** CNPJ: CNPJ sob nº. CNPJ 19.090.964/0001-04 - CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 065/2018 modalidade Pregão presencial nº 058/2018 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nesta Secretaria, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/01/2019 vigência 01/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 22.906,30 (vinte e dois mil novecentos e seis reais e trinta centavos), para SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, R\$ 27.055,50 (vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 5.517,80 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 19.261,50 (dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para J.G ABADIA COMERCIO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23;27;32;37;41e 45/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -** CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47- CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 28.644.309/0001-33; DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 22.658.172/0001-90 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 065/2018 modalidade Pregão presencial nº 058/2018 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nesta Secretaria, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/01/2019 vigência 01/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 33.254,40 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, R\$ 119.135,55 (Cento e dezenove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 41.288,35 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 69.591,20 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), para J.G ABADIA COMERCIO e R\$ 33.362,50 (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA e R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), para DEVEID RODRIGUES LUSTOSA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47;48;49/2019**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE** CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47- CONTRATADAS: SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02; W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 07.518.837/0001-76; PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 12.593.078/0001-46; EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 28.644.309/0001-33 e J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36- Processo licitatório nº 066/2018 modalidade Pregão presencial nº 059/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral e material de limpeza em geral, para serem utilizados pela Residência Oficial da Prefeita, no exercício financeiro de 2019. Data da Assinatura contrato: 29/01/2019 vigência 05/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando R\$ 91.452,15 (noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), para W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; R\$ 37.412,85 (trinta e sete mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), para PAULO FRANCISCO DE ABREU; R\$ 29.585,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052; 053/2019**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA** - CNPJ: CNPJ sob nº. 30.676.114/0001-17- CONTRATADAS: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (ME) sob o nº 04.801.096/0001-48 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. (ME) sob o nº 10.452.765/0001-16 - Processo licitatório nº 005/2019 modalidade Pregão presencial nº 005/2019 - OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários, seguro e combustível por conta da contratada, com pagamento mensal por diária. Data da Assinatura contrato: 15/02/2019 vigência 15/02/2019 e termino em 31/12/2019 Adjudicando em R\$ 594.966,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais) para ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e R\$ 771.534,00 (Setecentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais) para BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20199085;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00002-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: C W DE ALMEIRDA EPP; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 573.402,31 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos). VIGÊNCIA: 28/02/19 à 31/12/19.

**Contrato nº 20199086;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00002-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: DUARTE & BISPO LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 28/02/19 à 31/12/19.

**Contrato nº 20199087;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00002-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: VALTE-MIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 28/02/19 à 31/12/19.

**Contrato nº 20199088;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00002-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Uruará - PA; VALOR TOTAL R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 28/02/19 à 31/12/19.

**Protocolo: 411584**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**Comunicamos para os devidos fins a abertura dos Pregões Presenciais: PP 004/2019 PMC - SRP** que tem como objeto: Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia. Abertura 20/03/2019 às 09:30 e PP 005/2019 - PMC - SRP que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmix e prato executivo para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquia. Abertura: 19/03/2019 às 09:30.

**ELIZABETE MOREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**

**Protocolo: 411564**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

### DECRETO Nº 09/2019 - GPM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** Nas áreas afetadas pela chuva dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2019, que acarretou Inundações, 1.2.1.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr.º. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO,** a ocorrência de desastre natural de inundações ocorrido nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2019, provocado pela ação de fortes chuvas que afetaram o município no período compreendido entre 21 fevereiro ao dia 25 de fevereiro de 2019, que ocasionaram transbordamento de vários igarapés, rios e afluentes, culminando em danos humanos, materiais e prejuízos em obras de infraestruturas pública na área urbana e rural, nas seguintes localidades: Bairro União Localizado em Eldorado Do Carajás, Situado No Núcleo Urbano Do Km 100, As Margens Da Br 155, No Sentido Marabá/Xinguara, Bairro Bom Jardim, Localizado em Eldorado Do Carajás, Situado No Núcleo Urbano Do Km 02, As Margens Da Br 275, No Sentido Marabá/Parauapebas. Bem como, isolando 07 comunidades: PA Castanheira (zona rural), PA Bamerindus (zona rural), PA 17 de Abril (zona rural), PA Grotão do Caboco (zona rural), PA Colônia Santa Maria (zona rural), PA Peruana (zona rural), PA Água Fria (zona rural),

**CONSIDERANDO** que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, de modo que, do

dia 24 e 25 de fevereiro choveu 400 milímetros; afetando a ordem de 2.500 famílias, as quais permanecem 115 famílias desalojadas e 70 desabrigadas no perímetro urbano e 2.315 famílias isolados na zona rural;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

**CONSIDERANDO** que, em consequência deste desastre resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no Requerimento em anexo;

**CONSIDERANDO** que os Ofícios expedidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre solicita a decretação de situação de emergência;

**CONSIDERANDO** a fiscalização realizada nos locais afetados e relatórios fotográficos em anexo;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município declarar situação de emergência; **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Ministério da Integração Nacional que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e, para o reconhecimento Federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 28 de fevereiro 2019.

**CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 411565**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO P.R Nº 001/2019-SMS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33809 NO DIA 21/02/2019, PAG. 68/69, **ONDE SE LÊ** ABERTURA DIA 14 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00, **LEIA-SE:** ABERTURA DIA 27 DE MARÇO DE 2019 AS 09:00. PREGÃO P.R Nº 002/2019-SMS, OBJETO: AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FARO, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33809 NO DIA 21/02/2019, PAG. 68/69, ONDE SE LÊ ABERTURA DIA 15 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00, LEIA-SE: ABERTURA DIA 28 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00. P.P Nº 003/2019-PMF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA APARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FARO, CONFORME PROPOSTA Nº 034644/2018, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33813 NO DIA 26/02/2019. ONDE SÊ LÊ ABERTURA DIA 20 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS; LEIA-SE: ABERTURA DIA 29 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00.

**JARDIANE VIANA PINTO - PREFEITA**

**Protocolo: 411566**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 9/2019-140301. Retifica-se a data de abertura do Pregão Presencial 9/2019-140301, Tipo menor preço unitário, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de IPIXUNA DO PARÁ, conforme especificações do Edital, publicado nos D.O.U seção 3 pág 232 em 01/03/2019, Diário Oficial do Estado nº 33816 pág 100 de 01/3/2019 e Diário do Pará de B10 01/03/2019. 1 ONDE SE LÊ: Data de Abertura 01/03/2019 às 08:30hs. 2 LÊ SE: Data de Abertura 14/03/2019 de 08:30hs. O edital estará disponível na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

**Protocolo: 411567**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru torna público o ADIAMENTO da sessão da Tomada de Preço nº 001/2019, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma Parcial Das Escolas Municipais Aberlado Leão, Coronel Novaes e Alice Igreja, Localizado Na Sede do Município de Limoeiro do Ajuru, Conforme Especificações do Projeto. Designando desde já nova data de abertura para o dia 21 de Março de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Marechal Rondon, s/n, Matinha - Limoeiro do Ajuru/Pa. Fica aberto desde já as demais prazos legais no instrumento convocatório. O edital está à disposição dos interessados no setor de licitação. Quaisquer informações através do e-mail: [cpl.pmla17@gmail.com](mailto:cpl.pmla17@gmail.com). **Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito**

**Protocolo: 411568**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018 - CEL/PM, PROCESSO Nº 19312/2018 - PMM**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Faturamento, Cobrança e Arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Através da empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.- CELPA, CNPJ nº 04.895.728/0001-80. Dotação Orçamentária: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

**Múcio Eder Andalécio**

Diretor Presidente do

Serviço Saneamento Ambiental- SSAM

**Protocolo: 411569**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019/CPL BENEFICIÁRIO: BELICHE EIRELI LTDA

CNPJ Nº 12.463.041/0001-01 Vencedoras dos itens 01, 02, 04 e 05, Valor Total: R\$ 173.825,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

**Ata de Registro de Preços nº 062/2019/CPL. Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI** CNPJ Nº 12.283.935/0001-01 Vencedora do item 03 no Valor Total: R\$ 189.750,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Ata de Registro de Preços nº 063/2019/CPL. Beneficiário: J R COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 22.955.868/0005-01, vencedoras dos itens 06 e 08 Valor Total: R\$ 287.100,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais). Ata de Registro de Preços nº 064/2019/CPL. Beneficiário MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25, vencedoras dos Itens 07, 09 e 10 no Valor Total: R\$ 136.502,50 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Atas oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.099/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio para gás liquefeito de petróleo - GLP 45 kg e agua mineral natural, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas a esta Secretaria de Saúde. Marabá - PA, 01/03/2019. **Luciano Lopes Dias** -Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 304/2019 - GP

**Protocolo: 411571**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019/CPL

**Processo Licitatório nº 2.858/2019/PM. Tipo Menor Preço por lote.** Data do certame: 20/03/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de comunicação (certificados, folders, panfletos, banners, bloco de anotações, suporte de banner, adesivos, placa de identificação) e produção, impressão, instalação e veiculação 100% digital de outdoors para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Integra do Edital: no site no Portal da PMM/Licitacoes ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 01/03/2019, **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

**Protocolo: 411570**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL

**Processo Licitatório nº 3.317/2019/PM. Tipo Menor Preço por item.** Data do certame: 21/03/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de pinto caipira e insumo para atender a secretaria municipal de agricultura - SEAGRI. Integra do Edital: no site no Portal da PMM/Licitacoes ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 01/03/2019, **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

**Protocolo: 411572**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA Mês E EPPs

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender as Secretarias Municipais de Governo, Assistência Social e Educação. Data de Abertura: 19/03/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 06/03/2019.

**Protocolo: 411573**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2018-001SEM-MA. Objeto: Locação de caminhões TOCO e MUNCK destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Parauapebas, Estado Pará, referente à manutenção de áreas verdes. Vence-

dor(es): GARDEN CENTER COM E SERV LTDA ME, com o valor total de R\$ 151.062,80(Cento e Cinquenta e Um Mil, Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 05 de Fevereiro de 2019.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Fevereiro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 411458**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 9/2018-018SEMSA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para a prestação de Serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de exames de Análises Clínicas para os pacientes internados e ambulatoriais de todas as unidades de saúde, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, mão de obra, disponibilização de software de LIS, software de Interfaceamento, equipamentos de informática, insumos e reagentes laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**O Edital** e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao](http://www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao) ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 01 de Março de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 411367**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO**

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, fica declarada a NULIDADE da decisão que desclassificou a licitante SPE ENGENHARIA LTDA, por ordem judicial (nos autos do Processo nº 0006141-21.2018.814.0040 - Mandado de Segurança), no procedimento licitatório Concorrência Pública nº 3/2017-008SEMOB, aproveitando-se os atos válidos até o reconhecimento das empresas habilitadas, e oportunizando que a licitante SPE ENGENHARIA LTDA corrija os vícios de sua proposta, uma vez que esta apresentou a mais vantajosa para o Município.

Parauapebas/PA, 01 de Março de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 411492**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 001/2017/PMP  
AVISO DE NOMEAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Parauapebas**, no uso de suas atribuições, torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017/PMP, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de Professores, para o quadro de pessoal efetivo de Nível Superior da Prefeitura e CONVOCA para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração/Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, no dia 18 de março de 2019, conforme cronograma de habilitação que ficará disponível no site da prefeitura <http://www.parauapebas.pa.gov.br/>, munido de cópia legível dos documentos, das certidões e da via original dos exames, conforme Edital Nº 001/2017-Abertura e Edital Nº 02/2018 - Retificações.

**CARGO: 7 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;  
6-FRANCISCO HERMESON SAMPAIO DE SOUSA-32/2019; 7-RAIMUNDO NONATO LAGO FRANCA-32/2019; 8-LASARO RIBEIRO DA SILVA.-32/2019.

**CARGO: 8 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;  
6-ESDRAS DA SILVA GOMES-33/2019; 7-ZERBEN NATHALY WARISS DE AGUIAR BARATA -33/2019.

**CARGO: 10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - ZONA RURAL:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;  
9-VITALO FERREIRA RAMOS-34/2019.

**CARGO: 14 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CBF - ZONA RURAL:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;

3-FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO-35/2019.

**CARGO: 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - ZONA URBANA:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;

2-LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO-36/2019; 3-PEDRO IVO CARVALHO DE CASTRO-36/2019.

**CARGO: 21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO RELIGIOSO - ZONA URBANA:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;

5-DAIVID TIAGO OLIVEIRA SOUSA -37/2019.

**CARGO: 23 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS - ZONA URBANA:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO-NOME-PORTARIA/ANO;

19-SANAIA LOPES ARAUJO-38/2019; 20-NATANAEEL DE OLIVEIRA COSTA-38/2019; 21-EDUARDO FENELON-38/2019.

Parauapebas (PA), 07 de março de 2019.

**Darci José Lermen**

Prefeito Municipal de Parauapebas

**Protocolo: 411368**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180267

DECORRENTE: 9/2017-010SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agência de viagens para fornecimento, cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando da realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais, usuários do programa de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.593.373,94 (hum milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos);

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Maio de 2018 a 02 de janeiro de 2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Maio de 2018 a 02 de setembro de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 08 (oito) meses.

DATA DO ADITIVO: 07/12/2018

**Protocolo: 411365**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-001PMPD-SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de Peças de Reposição em Geral, para serem usadas nos caminhões e ônibus em atendimentos aos intes/lote fracassado do Pregão 9/2018-026PMPD-SRP. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva, a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa vencedora: Toledo & Pedreira Ltda., CNPJ Nº 29.479.413/0001-82, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais. Pau D'arco - PA, 01 de março de 2019.

**Fredson Pereira da Silva**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 411574**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO**

Processo: Dispensa de Licitação 001/2019, CT 20190002. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Contratado: Carlos Roberto Gomes de Castro, CPF: 065.402.516-96. Objeto: Locação de um imóvel. Fundamento Legal: Artigo 79 Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra - PA, 01 de março de 2019. Ordenador de despesas, **Wagne Costa Machado**.

**Protocolo: 411575**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTA DE PEDRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2019-010301**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 18/03/2019, fará realizar licitação, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via Telefone - (91) 98457-6244 e-mail - [licitampp@gmail.com](mailto:licitampp@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs.

**Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 411576**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2019-010302**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 19/03/2019, fará realizar licitação, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MARÍTIMO PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREA RURAL E RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS EM CONVENIO COM A SEDUC-PA, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via Telefone - (91) 98457-6244 e-mail - [licitampp@gmail.com](mailto:licitampp@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs.

**Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 411577**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 -**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2019-010303**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 20/03/2019, fará realizar licitação, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MARÍTIMO PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL E RIBEIRINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PENATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR), NESTE MUNICÍPIO, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no departamento de licitações do Palácio municipal, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, informações via Telefone - (91) 98457-6244 e-mail - [licitampp@gmail.com](mailto:licitampp@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs.

**Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal**

**Protocolo: 411578**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUATIPURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para suprir as necessidades da frota de ônibus escolar deste Município de Quatipuru/Pa, para atendimento por um período de 12 (doze) meses.

Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 20/03/2019, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada para o Serviço de manutenção de veículos para atender a frota de veículos deste Município de Quatipuru/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 20/03/2019, às 14:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 411579**

## EMPRESARIAL

**FÊNIX AGÊNCIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**

À Rua Ananindeua nº64, sala 01, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-110, com Cnpj: 21.277.893/0001-97, no sentido de regularizar a SEFA. Declarar o extrativo da nota fiscal de Serviço de Transporte de nº100, Série "U", preenchida. Boletim de Ocorrência registrada em: 13/02/2019, Nº00277/2019034781-8.

**Protocolo: 411587**

**AVISO DE LEILÃO**

**Nº do Leilão: 01/2019 - DETRAN/PA**

**OBJETO:** Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

**TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:**

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:

- a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
- b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 22.03.2019, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**MARABÁ:**

DATA: 28.03.2019 E 29.03.2019, Início: 09h00. Local: AUDITÓRIO 1002 DO GARDEN VILLE HOTEL, ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 05, S/N, FOLHA CSII 31, QUADRA 02, LOTE 05, BAIRRO: NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA, CEP 68514-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:**

**BELÉM:**

DATA: 11, 12, 13, 14, 15 E 19.03.2019. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**SANTARÉM:**

DATA: 13, 14, 15, 19 E 20.03.2019. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

**MARABÁ:**

DATA: 20, 21, 22, 25, 26 E 27.03.2019. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

**PARAUPEBAS:**

DATA: 20, 21, 22, 25, 26, 27 E 28.03.2019. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e [www.detranspa.gov.br](http://www.detranspa.gov.br), assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Paraupebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 07 de Março de 2019.

**Protocolo: 411595**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-001**

Abertura dia 18/03/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, expediente e limpeza, O edital encontra a disposição na Câmara Municipal, no horário de expediente, das 8:00hs às 14:00hs, em dias úteis e no site www.cmbaiao.pa.gov.br. Baião/PA,04/03/2019.

**Denison Resplantes dos Santos - Pregoeiro.**

**Protocolo: 411603**

**A EMPRESA F.N. MADALENA MATERIAL**  
**DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME (AGROSSHOW)**

De CNPJ 18.797.470/0001-93, solicita a L.O na SEMMA de Tucuruí.

**Protocolo: 411586**

**A FAZENDA SANTA MATILDE**

Situada no Município de Santana do Araguaia-PA, Através de seu Proprietário Sr. JOSÉ GUILHERME LAUFER, vem tornar Público, que Solicitou Junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santana do Araguaia-PA, Licença de Atividade Rural-LAR, para a Atividade de Bovinocultura de Corte, sob processo Nº. 270/2018, Conforme determina a Resolução Conama nº. 06/86.

**Protocolo: 411594**

**SESCON-PA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SESCO/PA, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 22, III, do Estatuto, convoca todos os Associados e Representados para, no dia 12 de Março de 2019, comparecerem à sede do SESCO-PA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 158, 11º Andar, sala 1101, Belém-PA, onde se realizará a Assembleia Geral Extraordinária para Aprovação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, a ser firmada com o SINECON-PA, a Assembleia será constituída pelos Associados e Representados, sendo que a instalação dar-se-á em 1ª convocação às 08h30 com maioria de Associados, e em 2ª convocação às 9h00min, com qualquer número de Associados.

Belém, 28 de Fevereiro de 2019.

**Mário Elisio de Melo Gusmão**  
 Presidente-SESCON-PA

**Protocolo: 411602**

**ARIEROM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 009/2019, válida até 13/02/2023, para atividade de Extração de bens minerais - saibro, argila, areia, arenito e argilito fora de corpos hídricos em Santarém/PA.

**Protocolo: 411585**

**CARGLASS AUTOMOTIVA**  
**COMUNICADO DE EXTRAVIO**  
**A EMPRESA CARGLASS AUTOMOTIVA**

CNPJ: 68.062.827/0055-56, comunica o extravio de sua impressora de cupom fiscal ECF MARCA: DARUMA F600- DR0209BR000000181940 Nº Autorização de Uso: 012011730010665-7 e de seu RUDFTO- Registro e Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, os respectivos boletins de ocorrências foram protocolados sob os números: 00277/20190418791 e 00277/20190421039, portanto, a empresa não se responsabiliza pelo uso indevido de ambos.

**Protocolo: 411593**

**GUASCOR DO BRASIL LTDA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 10918/2019, que autoriza a operação da Usina Termoelétrica, localizada na Estrada Pedro Ferreira S/N, Muaná - PA, para geração de energia elétrica, com validade de 03 anos.

**Protocolo: 411601**

**CARGLASS AUTOMOTIVA**  
**COMUNICADO DE EXTRAVIO**  
**A EMPRESA CARGLASS AUTOMOTIVA**

CNPJ: 68.062.827/0054-75, comunica o extravio de sua impressora de cupom fiscal ECF MARCA: DARUMA F600- DR0209BR000000188656 Nº Autorização de Uso: 012011730008468-8 e de seu RUDFTO- Registro e Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, os respectivos boletins de ocorrências foram protocolados sob os números: 00277/2019041868-1 e 00277/2019042097-0, portanto, a empresa não se responsabiliza pelo uso indevido de ambos.

**Protocolo: 411592**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019 CMNP.**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO -PA.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓ-**

**RIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO -PA.**

Tipo: menor preço por item.Data da abertura 18/03/2019. As 10:00 horas, Os certames serão realizados no prédio da câmara Municipal sito a Br 163 Km 1084, bairro Escremim - Novo Progresso -PA, atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

**Jaqueline Wachekowski - Pregoeira**

**Protocolo: 411600**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**

CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Autorização de Supressão de Vegetação nº 3895/2019, com validade até 26/02/2022, em área de 3.073,00 hectares para dar continuidade ao avanço de lavra da mina de Bauxita, localizada na mina Juruti, no município Juruti/PA.

**Protocolo: 411591**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDAUTO-PA**

Serve o presente para convocação dos interessados a participarem da Assembleia Geral no dia 27 de março de 2019, a ser realizada na Avenida Arterial 18, nº 362, Cidade Nova V, município de Ananindeua, às 09:00hs em primeira convocação, e às 09:30hs em segunda convocação, para deliberação da seguinte pauta: aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria. Belém, 01 de março de 2019.

**ANA CLAUDIA RIBEIRO DA ROCHA**

**Protocolo: 411599**

**SOLICITO A PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**DA EMPRESA LEAL DE MIRANDA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 13.709.919/0001-09, Rua Paraná, s/n, Posto Leal Caracol, Bairro Distrito de Bela Vista do Caracol, Trairão-PA, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob protocolo nº 2019/00938 em 09 de janeiro de 2019.

**Protocolo: 411590**

**A empresa MACA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ 21.391.939/0003-66, torna público que requereu junto à SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, sito a Faz. Itaboca, Gleba Grota Rica, Zona Rural, Mina Antas Norte, Curionópolis - PA CEP 68523-000.

**Protocolo: 411598**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A empresa POSTO DO BOLINHA LTDA**

Inscrita no CNPJ 01.332.446/0001-86 sediada na Av. Transamazônica, nº 2180- Cidade nova, município de Marabá- PA, torna público que requereu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação para a atividade de Transporte de produtos perigosos.

**Protocolo: 411589**

**F CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0004-06.**

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental de Operação para o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com endereço na Rodovia BR 316, 834- KM 08 - CENTRO- Ananindeua-PA. Através do requerimento código: R004/2019.

**Protocolo: 411597**

**AUTO POSTO UNIÃO LTDA**

CNPJ 11.760711/0001/80, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará, Renovação de L.O via processo nº002/2019, para Posto Revendedor de Combustível.

**Protocolo: 411588**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Primeira do Contrato ora aditado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

**Data da Assinatura: 07/02/2019 Vigência: de 07/02/2019 a 06/02/2020.**

**Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017. Localizada na Av. Perimetral da Ciência, km 01, Guamá, Belém - PA, CEP: 66.075-970.

**Contratada: Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.851.878/0001-54, e na EMBRATUR sob o nº 0365.00.41, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Alcindo Cabela nº 104, bairro do Umarizal.

**Protocolo: 411596**